SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Dezembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1134

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO 037/2013- CIS/PONTAL- PREGÃO PRESENCIAL

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 19/12/2013, ÀS 14:00 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE: RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA TODAS AS PARTES DO CORPO (COM OU SEM CONTRASTE) SEM ANESTESIA, E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA TODAS AS PARTES DO CORPO (COM OU SEM CONTRASTE) COM ANESTESIA E/OU TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA TODAS AS PARTES DO CORPO (COM OU SEM CONTRASTE) SEM ANESTESIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA TODAS AS PARTES DO CORPO (COM OU SEM CONTRASTE) COM ANESTESIA, O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/PONTAL NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2.013.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:94929D74

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
PORTARIA N.º 30, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

DESIGNA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Considerando que se encontra em trâmite nesta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2013, que "Aprova as contas do município de Itapeva - MG, referente ao exercício de 2011", projeto este que possui prazo para deliberação e que deve figurar como matéria única na pauta da sessão respectiva;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Daniel Pereira do Couto, com fulcro no artigo 38, inciso XXIV, alínea "a" c/c artigo 169, ambos do Regimento Interno da Câmara e art. 16, §3º, inc. III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva, sita à rua Otávio Lemes da Silva, n.° 152, Centro, no dia 10 de dezembro de 2013, logo após o término da reunião ordinária e a lavratura da respectiva ata, para discussão e votação única do Decreto Legislativo n.º 003/2013, que "Aprova as Contas do Município de Itapeva - MG, referente ao exercício de 2.011."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Mesa

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:033FCF6F

SECRETARIA DA CÂMARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11/2013

Objeto: "Parecer das contas do Município de Itapeva - MG referente ao exercício de 2011."

Partes.: Município de Itapeva; Claudia Viveane de Morais Andrade (atual Prefeita), Urias Paulo Furquim (Gestor à época)

"Ficar ciente do relatório da Comissão de Finanças e Orçamentos que acata integralmente o parecer do TCE-MG, aprovando as contas do Município de Itapeva, referente ao exercício de 2011, bem como da inclusão da matéria para votação na reunião extraordinária designada para o dia 10/12/2013, após o encerramento da reunião ordinária que inicia às 19h30min., oportunidade em que as partes poderão fazer uso da palavra, pessoalmente ou através de procurador constituído."

Itapeva - MG 05 de dezembro de 2012.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:0B2D062D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0188/2013, Pregão Presencial n.º 0092/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e GILSANE CORDEIRO LÚCIO DE FREITAS ME. **Valor do Contrato: R$ 48.435,01 (quarenta e oito mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavo).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE CERIMONIAL PARA REALIZAÇÃO DAS FORMATURAS E FESTIVIDADES DE FIM DE ANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 05/12/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:070E156B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº 177/2013, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSAS VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG em favor do licitante vencedor, RV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reasi).

Alvorada de Minas/MG, 02 de Dezembro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2BA068C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório nº 177/2013, principalmente ata da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico, resolve HOMOLOGAR o objeto ora licitado CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSAS VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG em favor do licitante vencedor, RV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de 69.800,00 (Sessenta e nove mil e oitocentos reasi).

Alvorada de Minas/MG, 02 de Dezembro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:2551AC3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
EXTRATO DE CONTRATO 0229/2013

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. Processo Licitatório n.º 0177/2013 – Convite n.º 013/2013. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** e **RV CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**. Contrato no valor Global de: R$ 69.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSAS VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS/MG. ASSINATURA: 04/12/2013 – VIGÊNCIA: 30/04/2014.

Alvorada de Minas/MG, 05 de dezembro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:F071E3C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL107/2013 CC015/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 107/2013, CC 15/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE HIGIENE PESSOAL, EM ATENDIMENTO AS METAS PACTUADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO PAM/2013. ABERTURA 12/12/2013 AS 11:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 16:00 HORAS.

RESP. FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Diretor de Departamento de Compras e Licitacao

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C857CE4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 108/2013 CC016/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 108/2013, CC 16/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AS METAS PACTUADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO PAM/2013. ABERTURA 12/12/2013 AS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 16:00 HORAS.

RESP. FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Diretor de Departamento de Compras e Licitacao.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:332D59D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 109/2013 CC017/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 109/2013, CC 17/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR, EM ATENDIMENTO AS METAS PACTUADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO PAM/2013. ABERTURA 12/12/2013 AS 16:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 16:00 HORAS.

RESP. FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Diretor de Departamento de Compras e Licitacao.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:102E41AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.140/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Pregão Presencial 08.140/2013. Considerando as impugnações apresentadas pelas empresas JADE CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e PRODATA INFORMÁTICA LTDA ME, e questionamentos enviados pela empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, fica cancelado o processo licitatório em epígrafe para readequações técnicas do edital.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 25/11/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D3F09B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.127/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.127/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Big do Triângulo Comércio e Importação LTDA - ME, valor global: R$ 23.733,00, firmam aquisição de materiais para a drenagem da represa do Frigorífico Municipal. Período 4 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 29/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0FE88DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL F8.054/2013

EXTRATO DE CONTRATO F8.054/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e A Avante Equipamentos de Segurança LTDA, valor global: R$ 3.676,32, firmam aquisição de equipamentos de segurança para atender ao Setor de Zoonoses. Período 180 dias.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 14/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2BA0D96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.013/2013

Ext. T.A. 08.013/2013. Município Araxá/MG e Comercial Lima Araxá LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 10/04/13, vencendo 09/04/14, c/ acréscimo de 25% nas quantidades contratadas do item 07 com a consequente alteração do valor global contratual.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 18/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:3CCA7CBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.009/2007

Ext. T.A. 04.009/2007. Município Araxá/MG e Maria José da Costa Bertalini, firmam aditamento contrato celebrado 20/02/07, vencendo 29/06/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 12/11/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CE6B691B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. PREGÃO PRESENCIAL 08.121/2010

Ext. T.A. 08.121/2010. Município Araxá/MG e Juliana Renaud de Oliveira Ferreira, firmam aditamento contrato celebrado 22/11/10, vencendo 20/11/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 20/11/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:8BE46565

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.001/2012

Ext. T.A. 03.001/2012. Município Araxá/MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 19/03/12, vencendo 27/09/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 27/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:03A06377

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.043/2011

Ext. T.A. 03.043/2011. Município Araxá/MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 20/02/12, c/ redução de -16,48% no valor total do saldo dos serviços à executar e fica concedido o reajuste de preços no percentual de 6,722% c/ a consequente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 15/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:CE5CDFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.005/2012

Ext. T.A. 04.005/2012. Município Araxá/MG e Manoel Tavares Neto, firmam aditamento contrato celebrado 01/03/12, vencendo 28/02/14, c/ alteração do valor global contratado, reajustando preço.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 30/08/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:DB89B603

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CARTA CONVITE 01.012/2012

Ext. T.A. 01.012/2012. Município Araxá/MG e Razão Construções Elétricas LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 01/06/12, vencendo 25/01/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 25/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:EC19A4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA 03.011/2012

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, Concorrência 03.011/2012. Fica cancelado, o procedimento licitatório, em epígrafe em razão da justificativa apresentada pela Secretaria requisitante.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 20/11/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:375392D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇO 02.009/2010

Ext. T.A. 02.009/2010. Município Araxá/MG e Adriana Marques de Oliveira Silva, firmam aditamento contrato celebrado 19/07/10, vencendo 31/10/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 31/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:BC356265

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇO 02.004/2010

Ext. T.A. 02.004/2010. Município Araxá/MG e Da Mata Engenharia LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 19/05/10, vencendo 25/02/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 25/01/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:FD23FA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇO 02.004/2010

Ext. T.A. 02.004/2010. Município Araxá/MG e Da Mata Engenharia LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 19/05/10, c/ acréscimo de 16,66% nos serviços contratados e fica concedido reajuste de preços no percentual de 13,66% c/ a consequente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 13/09/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:7BED7D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. CONCORRÊNCIA 03.009/2011

Ext. T.A. 03.009/2011. Município Araxá/MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 01/08/11, vencendo 26/01/14, c/ redução de -9,62% no valor total do saldo dos serviços à executar e fica concedido reajuste de preços no percentual de 7,95% c/ a consequente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 30/07/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C71C2AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 08.130/2013

EXTRATO DE CONTRATO 08.130/2013 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e Fábio Rodrigues Locações e Eventos - EPP, valor global: R$ 154.000,00, firmam aquisição de equipamento de cinema, para incremento das atividades turísticas na cidade de Araxá. Período 3 meses.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal 01/11/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:35B4B11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇO 02.005/2012

Ext. T.A. 02.005/2012. Município Araxá/MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 13/06/12, vencendo 10/03/14.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 08/03/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D3ADD67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. TOMADA DE PREÇO 02.005/2012

Ext. T.A. 02.005/2012. Município Araxá/MG e Vecol Terraplenagem e Pavimentação LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 13/06/12, fica concedido reajuste de preços no percentual de 8,478% c/ a consequente alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 29/10/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:66404993

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.123/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.123/2013. Aquisição de instrumentos musicais para atender as atividades do CRAS – Centro de Referência a Assistência Social. Vencedora: Marcelo Araújo Silva e CIA LTDA, itens: 02, 05, 06, 07, 10 e 11, valor global: R$ 1.619,00. Itens cancelados: 01, 03, 04, 08, 09, 12, 13, 14 e 15.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 05/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2C6D5D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.021/2003

Ext. T.A. 04.021/2003. Município Araxá/MG e Neide Santana, firmam aditamento contrato celebrado 01/09/03, vencendo 29/06/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 12/11/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:2348EC0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL 08.103/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial 08.103/2013. Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem de servidores de dados, domínio e internet em Data Center, interligado com fibra óptica, na Prefeitura Municipal de Araxá e no Novo Centro Administrativo. Vencedora: Click Tecnologia e Telecomunicação LTDA, item: 01, valor global: R$ 25.200,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 05/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9C474B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.007/2013

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00.007/2013 – Considerando o parecer jurídico juntado ao Processo de solicitação de contratação do CLUBE ARAXÁ para locação de espaços para atender aos eventos, seminários, reuniões e atividades comemorativas da Prefeitura Municipal de Araxá, sob a exclusividade por ser o único local com capacidade para atender todas as necessidades para a promoção dos eventos, no período de 14/11/2013 a 13/11/2014, e valor total estimado de R$ 186.000,00. RATIFICO a condição de Inexigibilidade enquadrando-a nos dispositivos legais previstos nos art e 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 14/11/2013.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:5456B7BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.007/2013

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00.007/2013 –O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e a empresa CLUBE ARAXÁ, contratam entre si a locação de espaços para atender aos eventos, seminários, reuniões e atividades comemorativas da Prefeitura Municipal de Araxá, no valor total de R$ 186.000,00, pelo prazo de 14/11/2013 a 13/11/2014.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 14/11/2013.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:D6EC9455

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL F8.061/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Presencial F8.061/2013. Contratação de empresa para prestação de serviço de lavanderia hospitalar para atender as Unidades de Saúde. Vencedora: Lava & Passa Lavanderia LTDA, item: 01, valor global: R$ 340.000,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 05/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:0FF9062F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO 07.002/2013

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço Pregão Eletrônico 07.002/2013. Registro de Preço para aquisição de papel para atender a Diversas Secretarias e Assessorias da Prefeitura de Araxá. Vencedoras: RV Comércio de Papéis LTDA, item: 01, valor global: R$ 196.875,00; Port Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA, item: 02, valor global: R$ 1.800,00; CCL Papelaria e Suprimentos de Informática LTDA, item: 03, valor global: R$ 62.880,00.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 05/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:61E91826

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03.002/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 03.002/2013, tipo menor preço pela empreitada global, para a contratação de empresa especializada em engenharia, para fornecimento e instalação de vidros no Gabinete do Prefeito no futuro Centro Administrativo. Prazo: 150 dias. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 08/01/2014 às 09:00 hs e abertura dos mesmos às 09:15 hs. Edital disponível: 09/12/2013. Informações: 0(34)3691.7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 04/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:9EF35FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03.003/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, comunica às interessadas que fará realizar processo licitatório, sob a modalidade de Concorrência nº 03.003/2013, tipo menor preço pela empreitada global, para a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para instalação de vidros laminados por sistema structural glazing nas secretarias do futuro Centro Administrativo. Prazo: 180 dias. Os envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial deverão ser entregues até o dia 08/01/2014 às 15:00 hs e abertura dos mesmos às 15:15 hs. Edital disponível: 09/12/2013. Informações: 0(34)3691.7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal – 04/12/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:49D03A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.151/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.151/2013, Contratação de empresa especializa para locação de equipamentos para atender diversas obras da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Abertura 19/12/2013 08:00 hs. Edital disponível: 09/12/2013, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal- 05/12/2013.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:C5774E16

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.131/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.131/2013, Aquisição de suprimentos agrícolas para atender as atividades de diversas Secretarias. Abertura 19/12/2013 09:00 hs. Edital disponível: 09/12/2013, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal- 05/12/2013.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:03C6758B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO PRESENCIAL 08.152/2013

MUNICÍPIO ARAXÁ/MG, torna público abertura Pregão Presencial 08.152/2013, Aquisição de equipamentos agrícolas para atender aos projetos desenvolvidos pela EPAMIG. Abertura 19/12/2013 10:30 hs. Edital disponível: 09/12/2013, no site: www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal- 05/12/2013.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:939347BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXT. T.A. DISPENSA DE LICITAÇÃO 04.033/2009

Ext. T.A. 04.033/2009. Município Araxá/MG e Luiz Fernandes de Araújo, firmam aditamento contrato celebrado 19/10/09, vencendo 30/06/14, c/ alteração do valor global contratado.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal, 12/11/13.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:082347AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 46/2013

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ASILO SANTO ANTÔNIO, AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Argirita aprovou e eu, Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o Asilo Santo Antônio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.151.070/0001-83, entidade beneficente de assistência social, constituída sob a forma de instituição de longa permanência para idosos.
Art. 2º A entidade referida no art. 1º desta Lei, deverá apresentar, até 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal respectivo à sua área de atuação, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.
Art. 3º. Esta Lei será revogada quando a entidade beneficiada:
I – deixar a instituição de atender aos requisitos legais necessários ao seu funcionamento;
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos; e
III – quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do registro público, a necessária alteração desta Lei.
Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no inciso III deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e a ata de eleição da diretoria em exercício do mandato, à Comissão Temática da Câmara Municipal, correspondente à área de atuação da entidade, que elaborará o projeto de lei respectivo.
Art. 4º. Fica o Executivo Municipal de Argirita autorizado a doar ao Asilo Santo Antônio, sob forma de subvenção, a quantia de R$2.000,00 (dois mil reais), que poderá ser repassada mediante parcelas periódicas ou em parcela única.
Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, por meio de decreto, para custear as despesas decorrentes da presente lei, utilizando-se dos créditos orçamentários vigentes.
Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 21 de novembro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita
Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:219A3043

GABINETE
LEI Nº 47/2013

Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros "mototaxista", serviço comunitário de rua "motoboy" e transporte de mercadorias "moto-frete", e contém outras disposições.

O povo do Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros "**mototaxista**", em serviço comunitário de rua "**motoboy**" e em transporte remunerado de mercadorias "**moto-frete**", em conformidade com a Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009 e Resolução 356, de 02 de agosto de 2010 do Contran.
§1º. As atividades de que trata o *caput* devem ser exercidas em motocicleta e/ou motoneta, conforme disposto nesta Lei.
§2º. São atividades específicas dos profissionais de que trata o *caput* deste artigo:
I – transporte de passageiros;
II - transporte de mercadorias, documentos e objetos de volumes compatíveis com a capacidade do veículo;
III – serviços.

CAPÍTULO - I
Das Disposições Preliminares

Art. 2º - Para o disposto nesta Lei, considera-se:

I – Mototáxi – serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta;
II – Motoboy – serviço comunitário de rua, remunerado, para entregar e receber diversos tipos de objetos em veículo automotor tipo motocicleta;
III – Moto-frete – modalidade de transporte remunerado de cargas ou volumes em motocicleta ou motoneta, com equipamento adequado para acondicionamento de carga compatível, nela instalado para esse fim.

Art. 3º. Somente será licenciado para o serviço de transporte público remunerado que dispõe esta Lei, os veículos apropriados às características do serviço e que satisfaçam à especificação, normas e padrões técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes, observado:
I – veículos dotados de motores com potências de:
a) mínima de 125 cc;
b) máxima de 250 cc.
II – ter no máximo 05 (cinco) anos de vida útil e em perfeito estado de conservação e funcionamento.
Parágrafo Único – Os veículos deverão ser registrados pelo órgão de trânsito do Estado, na categoria aluguel, para transporte de passageiro ou carga, em conformidade com o art. 135 do Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar.

SEÇÃO - I
DO CADASTRAMENTO
Art. 4º - Os permissionários, concessionários ou credenciados e os veículos de que se trata esta Lei são cadastrados junto aos órgãos competentes.
§1º. Será fornecido certificado de registro cadastral com validade de 01 (um) ano, facultada a renovação por igual período.
§2º. O permissionário, concessionário e o credenciado devem manter atualizado e/ou solicitar o cancelamento de seu cadastro junto aos órgãos competentes.
Art. 5º. Para o exercício das atividades previstas no art. 1º, é necessário:

I – ter completado 21 (vinte e um) anos;
II – possuir habilitação, por pelo menos 2 (dois) anos, na categoria "A", conforme o artigo 147 do Código de Trânsito Brasileiro;
III – ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran;
IV – Usar colete de segurança e capacete dotados de dispositivos retro-refletivos, nos termos da regulamentação do Contran;
V – documento de Identidade – RG;
VI – estar em dia com a obrigação militar e eleitoral;
VII – atestado médico de sanidade física e mental;
VIII – comprovante de inscrição no INSS como contribuinte individual;
IX – duas fotos 3 x 4 coloridas, recentes;
X – comprovante de residência recente;
XI – Certidões Negativas Criminal e Atestado de Antecedentes Criminais, renovável a cada 05 (cinco) anos;
XII – Cédula de Identificação de Contribuinte – CIC ou documento que comprove o número do CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.
§1º. O veículo deve ser cadastrado mediante:
I - Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) atualizado no Município de Argirita, com respectivo seguro obrigatório;
II - Laudo de Vistoria expedido pelo órgão executivo de trânsito competente;
III - Laudo de Inspeção do Veículo expedido pelo órgão competente;
IV - placa de aluguel em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro.
§2º. O atestado médico de sanidade físico e mental especificado no Inciso VII do *caput* deste artigo deve ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da homologação do resultado da licitação e renovado anualmente.
§3º. Efetuado o cadastramento, será emitido pelo órgão competente a autorização de trânsito e o registro para o fim que se destina.

§4º. O registro será emitido sob a forma de crachá de uso obrigatório em serviço.
§5º. O Certificado de Registro de Veículo (CRV), Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) e o bilhete de seguro obrigatório (DPVAT) devem estar em nome do permissionário, concessionário ou credenciado.
§6º. Além da vistoria exigida por ocasião da renovação do licenciamento (CRLV), sujeitar-se-á o veículo a outras vistorias e inspeções semestrais por parte do órgão competente, quando lhe aprouver.
§7º. Todos os veículos previstos nesta Lei devem contar com aparador de linha antena corta-pipas fixado no guidon do veículo, proteção para motor e pernas (mata-cachorro), fixados em sua estrutura, nos termos da Resolução do Contran.
§8º. É vedada a utilização dos veículos tipo motocicleta ou motoneta autorizados para o transporte remunerado de cargas e de passageiros, para ambas as atividades.
§9º. O permissionário, concessionário ou credenciado pode instalar sistemas de comunicação por rádio ou assemelhado nas motos, em conformidade com as normas do órgão competente.

SEÇÃO II
DA PERMISSÃO, CONCESSÃO E CREDENCIAMENTO

Art. 6º. A delegação para exploração do transporte de que trata o art. 1º desta Lei, mediante permissão, concessão e/ou credenciamento, é efetivada através de Decreto do Poder Executivo, precedida de licitação ou atendidas as exigências desta Lei, conforme o caso, pelo prazo máximo de 20 (vinte) anos.
§1º. As permissões, concessões ou credenciamento dos serviços de que trata esta Lei, somente se dão à pessoa física sendo pessoal e intransferível.
§2º. Ao permissionário, concessionário ou credenciado admitir-se somente o cadastramento de 01 (um) veículo.
§3º. O permissionário, concessionário ou credenciado que deixar de executar o serviço deve informar ao órgão competente.
§4º. É permitida a indicação de preposto para auxiliar o prestador do serviço de transporte público remunerado que trata esta Lei.

§5º. A permissão e/ou concessão são instrumentos através dos quais se descentraliza a prestação de serviços públicos para particulares, mediante processo licitatório.
§6º. Entende-se por credenciamento neste ato o contrato formal pelo qual a administração pública confere a um particular, pessoa física, a prerrogativa de exercer procedimentos, exigências e garantias fixadas em Lei, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados.
§7º. O cancelamento da permissão será solicitado pela parte interessada de forma expressa, procedendo o órgão competente baixa no cadastro geral.
Art. 7º. Não se admite qualquer forma de alienação que implique em cessão, empréstimo, locação ou sublocação do serviço a terceiros, salvo os casos previstos nesta Lei.
Art. 8º. Não será permitido o exercício das atividades previstas nesta Lei aos profissionais que detêm permissão ou concessão do município nas atividades de taxista, transporte escolar e transporte coletivo urbano ou rural.
Art. 9º. O permissionário, concessionário ou credenciado dos serviços previstos nesta Lei, podem se organizar em "Operadora de Serviço", "Central de Serviço", Cooperativas, Associações ou outras, não vinculando a permissão, concessão ou credenciamento.
§1º. A organização de que trata o *caput* deste artigo tem por objetivo apenas reduzir custos da operacionalização.
§2º. No caso de organização em Operadora, Central, Cooperativas, Associações ou outra, os permissionários, concessionários ou credenciados devem informar aos órgãos competentes.
§3º. O detentor do serviço tem o direito de desvincular da Operadora, Central, Cooperativas, Associações a qualquer tempo.
§4º. Ocorrendo o caso previsto no *caput* deste artigo, deve ser observada a legislação vigente aplicada aos estabelecimentos comerciais.
Art. 10. O número de autorizações para o serviço de transporte público remunerado de que trata esta Lei é:

I – MOTOTÁXI: na proporção de 200 (duzentos) motos para cada 100 mil habitantes do Município, levando-se em consideração os dados estatísticos oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
II – MOTOBOY: cadastramento de todos os interessados que preencherem os requisitos desta Lei;
III – MOTO-FRETE: cadastramento de todos os interessados que preencherem os requisitos desta Lei.

Seção - III
Do Serviço

Art. 11. O veículo poderá ser dirigido apenas pelo detentor da permissão, concessão ou credenciamento ou por preposto devidamente cadastrado no órgão competente.
Art. 12. A pessoa autorizada a operar o serviço de que trata esta Lei, deve apresentar:
I – Autorização de Trânsito, expedida pelo órgão competente;
II – Uniformes padronizados e em perfeito estado de conservação.
Parágrafo Único. O serviço de que trata esta Lei, é prestado no Município de Argirita.
Art. 13. É obrigação do permissionário, concessionário ou credenciado:
I – cumprir e fazer cumprir o disposto na presente Lei;
II – zelar pela boa qualidade dos serviços;
III – primar pela constante observância e respeito das leis e regulamentos de trânsito em todos os seus níveis e particularidades;
IV – garantir a permanente segurança aos passageiros e a própria modalidade de transporte, sem quaisquer exceções ou ressalvas;
V – manter o veículo empregado na execução dos serviços devida e permanentemente revisado, conservado e com todos os seus equipamentos, acessórios e itens em perfeito funcionamento e operação;

VI – portar, além dos documentos pessoais e documentos do veículo empregado na execução do serviço, crachá oficial emitido pelo órgão competente, de forma a identificar-se, facilmente, aos usuários e autoridades do Poder Público;
VII – não pilotar a motocicleta ou motoneta sem estar devidamente munido dos documentos;
VIII – o condutor e o passageiro devem utilizar capacete constando a identificação da placa alfanumérica do veículo, devendo ser dotado de viseira ou óculos de proteção, sendo proibido transitar sem os equipamentos de segurança, como também, transportar passageiro que se recuse a utilizá-los de forma correta e adequada;
IX – Os capacetes para o serviço de Mototáxi são na cor amarela com a identificação da placa alfanumérica do veículo com dísticos na cor preta.
X – Os capacetes para os serviços de Motoboy e Moto-Frete são na cor preta com a identificação da placa alfanumérica do veículo com dísticos na cor amarela.
XI – não pilotar a motocicleta conduzindo mais de um passageiro ou com criança no colo;
XII – não conduzir passageiro alcoolizado ou sob efeito de substâncias tóxicas ou entorpecentes que, por seu visível estado físico, corra risco ao ser transportado;
XIII – não conduzir embrulho, pacote ou objeto equivalente que ocupe as mãos ou provoque má posicionamento no assento e/ou traga insegurança à sua condução.

SEÇÃO - IV
DO PREPOSTO

Art. 14. O permissionário, concessionário ou credenciado dos serviços de que trata esta Lei, pode indicar um preposto para auxiliá-lo.
§1º. A indicação do preposto é feita por escrito junto à Prefeitura Municipal de Argirita, mediante protocolo.
§2º. A aceitação do preposto está condicionada ao cumprimento do disposto nesta Lei e às mesmas exigências impostas ao detentor do serviço.

SEÇÃO - V
DA PROPAGANDA

Art. 15. É vedada a publicidade do serviço de que trata esta Lei nos telefones públicos, abrigos de ônibus, postes de iluminação, escolas, creches e outros bens públicos ou particulares em autorização do proprietário.
Parágrafo Único. A infração ao disposto no *caput* implicará na penalidade prevista no art. 163 do Código Penal Brasileiro.
Art. 16. Somente é permitido a distribuição de cartão e afixação de propaganda na Central ou Prestadora do Serviço, com direito a publicidade de patrocinador.
Parágrafo Único. É Vedada a propaganda política, de cigarros, materiais ligados ao tabagismo, bebidas alcoólicas ou entorpecentes, literatura pornográfica ou atentatória à moral e política.

SEÇÃO - VI
DOS PONTOS

Art. 17. O Poder Executivo, através de Decreto, indicará os pontos onde o permissionário, concessionário ou credenciado poderá parar e/ou estacionar o seu veículo, respeitando o limite máximo de vagas determinadas.
Art. 18. É proibido exercer os serviços de que trata esta Lei nos pontos de ônibus e de táxi.
§1º. É direito do passageiro a escolha do permissionário, concessionário ou credenciado, independente da sua disposição no ponto.
§2º. Os pontos de estacionamento são devidamente sinalizados pelo órgão competente.

CAPÍTULO - II
MOTOTÁXI

Art. 19. É o serviço de transporte individual remunerado de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta, dotados dos seguintes equipamentos, além dos outros previstos nesta Lei:
I – alças metálicas, traseira e lateral, destinadas a apoio e segurança do passageiro;
II - cano de escapamento revestido por material isolante térmico;
III - suporte para os pés do passageiro;
IV – capa de chuva;
V – touca descartável para uso do passageiro;
VI - espelho retrovisor de ambos os lados.
§1º. O prestador do serviço deve contratar e manter devidamente atualizada apólice autônoma e específica de seguro, prevendo a reparação incontinente de prejuízo acarretado aos passageiros decorrente de infortúnios e/ou na execução dos serviços, sem prejuízo das coberturas e responsabilidade previstas pelo Seguro Obrigatório do Veículo – DPVAT.
§2º. O permissionário ou concessionário deve fornecer cópia da apólice do seguro contratado ao órgão competente da Prefeitura Municipal e o descumprimento de tal obrigação implicará na suspensão e/ou revogação da permissão, concessão ou credenciamento.
§3º. O permissionário deve adquirir as toucas descartáveis em número suficiente para atender a demanda diária e ficará responsável pelo descarte da mesma.
Art. 20. O permissionário ou concessionário do serviço de mototáxi pode circular livremente em busca de passageiros e apanhá-los onde for solicitado.
Art. 21. Fica proibido o estacionamento de veículos mototáxi nos pontos e proximidades de ônibus coletivos, táxis, parada de emergência reservada a veículo de socorro, carro forte e/ou particulares.

CAPÍTULO - III
MOTOBOY
Art. 22. É o serviço comunitário de rua, remunerado, para entregar e receber diversos tipos de objetos, com o uso de motocicletas.

§1º. Entende-se por serviço comunitário de rua: publicidade (propaganda) através de serviço de som, objetos, documentos, alimentos, medicamentos ou animais, acondicionados em mochilas ou bolsas utilizadas pelo condutor, ou compartimento certificado pelo INMETRO e aprovado pelo Contran, que possuam volume e massa compatíveis com a estrutura do veículo.
§2º. É vedado o transporte remunerado de passageiros, bem como, o exercício da atividade de moto-frete.

CAPÍTULO - IV
MOTO-FRETE

Art. 23. É o transporte remunerado de mercadorias em motocicletas e motonetas, com equipamento adequado para acondicionamento de carga, exigindo-se, para tanto, além das outras previsões desta Lei,

inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.
§1º. Os dispositivos de transporte de cargas em motocicleta e motoneta podem ser do tipo fechado (baú) ou aberto (grelha), alforjes, bolsas ou casas laterais, desde que atendidas as dimensões máximas fixadas pelo Contran e as especificações do fabricante do veículo no tocante à instalação e ao peso máximo admissível.
§2º. Os dispositivos de transporte, assim como as cargas, não podem comprometer a eficiência dos espelhos retrovisores.
§3º. É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões nos veículos de que trata este artigo, com exceção do gás de cozinha com capacidade máxima de 13 kg e de galões contendo água mineral, com capacidade máxima de 20 litros, desde que com o auxílio de *sidecar*, nos termos de regulamentação do Contran.
§4º. o sidecar e o semirreboque devem conter faixas retrorefletivas;
§5º. É vedado o uso simultâneo de *sidecar* e semirreboque.
§6º. É vedado o transporte de passageiros e veiculação de propaganda através de serviço de som.

Art. 24. A pessoa natural ou jurídica que empregar ou firmar contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto-frete é responsável solidária por danos cíveis advindos do descumprimento das normas relativas ao exercício da atividade e ao exercício da profissão, em conformidade com a Lei.
Art. 25. Constitui infração a esta Lei:

I – empregar ou manter contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto-frete inabilitado legalmente;

II – fornecer ou admitir o uso de motocicleta ou motoneta para o transporte remunerado de mercadorias, que esteja em desconformidade com as exigências legais.

Parágrafo Único - Responde pelas infrações previstas neste artigo o empregador ou aquele que contrata serviço continuado de moto-frete, sujeitando-se à sanção relativa à segurança do trabalho.

CAPÍTULO - V
Da Tarifa

Art. 26. A exploração do serviço de que trata esta Lei, é remunerado por tarifa com base em planilha de custos, contendo metodologia de cálculo, parâmetro e coeficientes técnicos em função da característica e peculiaridade do sistema, objeto do presente regulamento, e será definida mediante lei específica.

CAPÍTULO - VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 27. A permissão, concessão e/ou credenciamento é cassada em caso de condenação criminal por tráfico ilícito de drogas transitado em julgado.
Art. 28. O órgão competente da Prefeitura municipal deve exercer a mais ampla fiscalização com vista a fixar instruções normativas e complementares.
Art. 29. Os casos omissos são apreciados pelos órgãos competentes envolvidos e decididos pelo Executivo Municipal.

Art. 30. A Administração Pública fiscaliza a prestação de serviços para o fiel cumprimento das normas e preceitos contidos nesta Lei e respectivos contratos de permissão.
Art. 31. A Administração Pública a qualquer momento deve intervir no serviço, especialmente objetivando assegurar sua adequada execução dentro dos limites seguros e dignos, garantindo o fiel cumprimento das normas regulares e demais dispositivos legais pertinentes.
Art. 32. Esta Lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Argirita, 21 de novembro de 2013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita
Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C0E83E46

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, torna público a republicação do Termo de Homologação do Processo de Licitação nº004/Credenciamento nº001/2013, nos termos seguintes:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o credenciamento do licitante ***GIOVANNI ANTÔNIO DOS SANTOS FELIPPE E CIA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Dr. Custódio Junqueira, nº 36, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.812.557/0001-27, nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços na realização de exames complementares de diagnóstico médico no atendimento de serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Argirita, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 05 de março de 2013, que ora é ratificada.

Argirita, 06 de março de 2.013.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:6DC9E50E

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, torna público a republicação do Termo de Homologação do Processo de Licitação nº004/Credenciamento nº001/2013, nos termos seguintes:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA o credenciamento do licitante ***LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISA LTDA-LACLIPE***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 435, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.341.806/0001-50, nos autos do Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços na realização de exames complementares de diagnóstico médico no atendimento de serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Argirita, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 27 de fevereiro de 2013, que ora é ratificada.

Argirita, 28 de fevereiro de 2.013.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:4DFE497E

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, torna público a republicação do Termo de Adjudicação do Processo de Licitação nº004/Credenciamento nº001/2013, nos termos seguintes:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, ***Adjudica*** a empresa GIOVANNI ANTÔNIO DOS SANTOS FELIPPE E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Dr. Custódio Junqueira, nº 36, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.812.557/0001-27, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 05 de março de 2013, cuja finalidade é o credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na realização de exames complementares de diagnóstico médico no atendimento de serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Argirita **.**

Argirita, 05 de março de 2.013.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:AF0E32F5

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, torna público a republicação do Termo de Adjudicação do Processo de Licitação nº004/Credenciamento nº001/2013, nos termos seguintes:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, ***Adjudica*** a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISAS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 435, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.341.806/0001-50, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, corresponde ao item especificado na Ata de julgamento datada de 27 de fevereiro de 2013, cuja finalidade é o credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na realização de exames complementares de diagnóstico médico no atendimento de serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Argirita **.**

Argirita, 27 de fevereiro de 2.013.

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:D01CCDA2

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, torna público a republicação do Termo de Ratificação do Processo de Licitação nº004/Credenciamento nº001/2013, nos termos seguintes:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013/CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, torna público a ratificação do Processo de Licitação nº 004/2013/Inexigibilidade nº 002/2013/Credenciamento nº 001/2013, referente o credenciamento do licitante LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PESQUISAS LTDA-LACLIPE, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão de Cotegipe, nº 435, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.341.806/0001-50, representada pelo Senhor Orlando França Guimarães, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da carteira de identidade MG-6.121.497 e CPF sob o nº 012.019.496-10, para credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na realização de exames complementares de diagnóstico médico no atendimento de serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Argirita, com base no caput do Artigo 25 c/c Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

Argirita, 28 de fevereiro de 2.013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:6AD41FEA

GABINETE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Argirita, torna público a republicação do Termo de Ratificação do Processo de Licitação nº004/Credenciamento nº001/2013, nos termos seguintes:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2013
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2013/CREDENCIAMENTO Nº 001/2013

A Prefeita Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais, torna público a ratificação do Processo de Licitação nº 004/2013/Inexigibilidade nº 002/2013/Credenciamento nº 001/2013, referente o credenciamento do licitante GIOVANNI ANTÔNIO DOS SANTOS FELIPPE E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Dr. Custódio Junqueira, nº 36, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.812.557/0001-27, representada pelo Senhor Márcio Paulo Felippe, brasileiro, solteiro, bioquímico, portador da carteira de identidade MG-6.403.552 e CPF sob o nº 880.169.436-91, para credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços na realização de exames complementares de diagnóstico médico no atendimento de serviços essenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Argirita, com base no caput do Artigo 25 c/c Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93.

Argirita, 06 de março de 2.013.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josete de Cassia Oliveira
Código Identificador:F1A01CB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
EXTRATO DO CONTRATO 166/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 166/2013, Processo Licitatório n 256/2013, Pregão Presencial 182/2013, firmado com BQTRONIC SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ 04.382.780/0001-32, cujo objeto é a contratação de empresa para instalação de sistema de alarme micro processado com monitoramento digital computadorizado 24 horas, possibilitando controle de acesso ao estabelecimento (47 usuários), com relatório mensal, identificação precisa das ocorrências de alarme, falta de energia, supervisão de bateria (autonomia de 20 horas), três pânicos via teclado (emergência policial, medica e incêndio nas dependências de diversas secretarias do Município de Barroso e manutenção da mesa do PABX, linhas telefônicas da sede da Prefeitura Municipal de Barroso, no valor de R$ 45.816,00(quarenta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais), com vigência até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:248D5F64

DIVERSAS SECRETARIAS
3° ADITIVO AO CONTRATO 018/2013

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 018/2013, firmado com POSTO BARROSO LTDA, inscrito no CNPJ 02.714.051/0001-00, originário do Processo 06/2013 – Pregão Presencial 04/2013, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender a frota de veículos do Município de Barroso, atendendo a solicitação do Setor de Patrimônio/Frotas.. Com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:96E234F6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 163/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 163/2013, Processo Licitatório n 227/2013, Pregão Presencial 163/2013, firmado com CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ 25.521.683/0001-53, cujo objeto é a aquisição de uma máquina retro escavadeira, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor de R$ 193.000,00(cento e noventa e três mil reais), com vigência até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:5421A789

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DO CONTRATO 164/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 164/2013, Processo Licitatório n 247/2013, Pregão Presencial 177/2013, firmado com AGROVETERINARIA RM LTDA, inscrita no CNPJ 10.453.573/0001-24, cujo objeto é a aquisição de implementos agrícolas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor de R$ 22.400,00(vinte e dois mil e quatrocentos reais), com vigência até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:75716637

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 167/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 167/2013, Processo Licitatório n 257/2013, Pregão Presencial 183/2013, firmado com D & D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 07.994.516/0001-48, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VENTILADORES, ATRAVES DA SACRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R$ 6.240,00(seis mil duzentos e quarenta reais), com vigência até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:BD67E2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 165/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 165/2013, Processo Licitatório n 245/2013, Pregão Presencial 176/2013, firmado com ACI COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 71.208.094/0001-37, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS DAS DIVISÕES DE MEDICINA, FISIOTERAPIA, LABORATORIO E ODONTOLOGIA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE, ATRAVES DA SACRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no valor de R$ 7.892,40(sete mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), com vigência até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:A9C0F8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 168/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 168/2013, Processo Licitatório n 242/2013, Pregão Presencial 174/2013, firmado com DCB - DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 20.235.404/0001-71, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO CONFORME PLANILHA DE CUSTEIO DO CONVENIO 663/2011 SES (SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE) PARA ATENDER OS PSF DO MUNICIPIO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no valor de R$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais), com vigência até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:563A9D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 169/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 169/2013, Processo Licitatório n 242/2013, Pregão Presencial 174/2013, firmado com EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 25.725.813/0001-70, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO CONFORME PLANILHA DE CUSTEIO DO CONVENIO 663/2011 SES (SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE) PARA ATENDER OS PSF DO MUNICIPIO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com vigência até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:31627930

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 170/2013

O Município de Barroso torna público o extrato do contrato nº. 170/2013, Processo Licitatório n 242/2013, Pregão Presencial 174/2013, firmado com HOSPFAR INDUST. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 26.921.908/0001-21, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIO CONFORME PLANILHA DE CUSTEIO DO CONVENIO 663/2011 SES (SECRETARIA DO ESTADO DE SAUDE) PARA ATENDER OS PSF DO MUNICIPIO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no valor de R$ 1.817,00 (hum mil

oitocentos e dezessete reais), com vigência até 31 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:F85FE603

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 255/2013 TOMADA DE PREÇO 003/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 255/2013
Tomada de Preço nº. 003/2013

Abertura.....: 25 de novembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

CONSTRUTORA E INCORPORADORA BARSAN LTDA ME
CNPJ: 10.653.009/0001-55
RUADOM SILVERIO, 56
CENTRO, PORTO FIRME - MG

PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA UBS DO BAIRRO NOVA BARROSO	127.905,47	127.905,47

Total do processo _____R$ 127.905,47

Barroso, 04 de dezembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:3D4B4FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
1° ADITIVO AO CONTRATO 11/2013

O Município de Barroso torna público 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 011/2013, firmado com NELSON JOSE MOREIRA, inscrito no CPF 588.897.796-91, originário do Processo 04/2013 – Pregão Presencial 02/2013, cujo objeto é a contratação de 2000 (duas mil) horas (8 horas/dia) de caminhão com as seguintes características: um eixo traseiro (toco), carroceria de madeira com no mínimo 6,3 metros de comprimento, ano de fabricação superior a 1970 e com lotação mínima de 7000 Kg., para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. Com vigência até 31 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:2D2521A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRAÚNAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2013

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 02/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de acesso a internet com conexão do tipo IP DEDICADO, com velocidade de 02 MBps full duplex , incluindo dois ip's fixos válidos em atendimento às necessidades gerais da Câmara Municipal de Braúnas. **Abertura dia: 09/01/2014às13h00min**. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação formal por e-mail (secretaria@camarabraunas.mg.gov.br), via fax ou pelo telefone (33) 3425-1123, ou poderá ser retirado pessoalmente na Câmara Municipal de Braúnas situada na Rua São Bento, nº 421, centro Braúnas-MG.

Braúnas, MG, 05 de dezembro de 2013.

MARA LÚCIA SANTOS VELASCO CHAIN.
Pregoeira

Publicado por:
Josimara da Silva
Código Identificador:570FC3E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2013 - PMB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÚNAS, no exercício das competências atribuídas pela Lei Orgânica do município e nos termos da Lei nº 8.666/93, AVISA que fará realizar licitação, na modalidade Leilão, com apresentação de lanços prevista para as 09:00 horas, do dia 18 de novembro de 2013, para alienação de veículos de propriedade do Município, sendo:

LOTE	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	CLASSIF.	VALOR DE TABELA (Tabela Fip)	VALOR MIN. LANCE
01	KOMBI, COR BRANCA ANO 2006, FLEX, PLACA GLD-8986,	REGULAR	Cód. Fipe: 005240-0 R$ 21.540,00	R$ 08.000,00
02	KOMBI, COR BRANCA ANO 2008, FLEX, PLACA HMN-8087	REGULAR	Cód. Fipe: 005240-0 R$ 26.095,00	R$ 12.000,00
03	FIAT UNO, COR BRANCA ANO 2005/2006, FLEX, PLACA HMG-5602	REGULAR	Cód. Fipe: 001161-7 R$ 13.485,00	R$ 04.000,00
04	FIAT FIORINO, COR BRANCO ANO 2003/2004, PLACA HMN-0561	REGULAR	Cód. Fipe: 001027-8 R$ 14.605,00	R$ 06.000,00
05	SAVEIRO, COR CINZA ANO 1997, GASOLINA, PLACA GVW-3068	REGULAR	Cód. Fipe: 005020-2 R$ 11.082,00	R$ 05.000,0
06	F1000, COR PRATA ANO 1994/1995, DIESEL, PLACA GPP-6935	REGULAR	Cód. Fipe: 003048-1 R$ 28.428,00	R$ 12.000,00

Os lotes acima estarão disponíveis para visitação nos dias 16 e 17 de dezembro de 2013 no horário de 08:00 às 15:30 horas, no pátio da garagem da Prefeitura Municipal de Braúnas, situado à Rua José Assis Andrade (Antiga Rua A), no Centro, ao lado da Escola Municipal Fernando Moreira Pinto. O edital poderá ser retirado pessoalmente na prefeitura municipal na Prefeitura Municipal de Braúnas, com sede à Rua São Bento, 401, no Centro, fone (33) 3425-1155, no horário de 08:00 às 16:00 horas, ou então, enviado via email mediante solicitação forma, encaminhada no telefax (33) 3425-1151.

Braúnas, 03 de dezembro de 2013

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giesley Coelho dos Santos
Código Identificador:D29A95F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 177/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: o indeferimento da impugnação impetrada pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros – Sindpas, conforme segue em anexo ao processo.

Cachoeira de Minas, 05 de Dezembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:FC5E4B74

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Catas Altas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, **a partir das 9:00 horas do dia 18 de dezembro de 2013**, em sua sede, na Praça: Monsenhor Mendes, 206 - Centro, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto Contratação de empresa operadora de Plano de Saúde para os servidores da Câmara Municipal. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Câmara Municipal, telefone: (31) 3832-7565/7613, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta feira, ou no link www.camaracatasaltas.mg.gov.br

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:1829CBCB

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 089/2013

Substitui membro da equipe de pregoeiro

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e observando o que dispõe o inciso IV, art. 3º da lei nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e Portaria Nº 05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º -Fica substituído como **2ª PREGOEIRO MUNICIPAL** o seguinte Servidor:

NOME	CPF	RG	ENDEREÇO
Evlen da Silva Gomes	046618606 – 16	MG-15.164.848	Rua Merces, Nº 47, Centro, Santa Bárbara- MG

Art. 5º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 05 de dezembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:EF0DDD16

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013
PROCESSO LICITATORIO Nº 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
Aos 02 (Dois) dias do mês de Dezembro do ano 2013, com a devida homologação pelo Prefeito Municipal, referente ao **Processo Licitatório Nº004/2013 - Pregão Presencial Nº 004/2013,** foi expedida a presente **Ata de Registro de Preços**, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 003/2012, de 02 de Janeiro de 2012 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante vencedora, doravante denominada **Detentora da Ata**:
DADOS DO DETENTOR DA ATA:
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **AUTO POSTO SANTA CRUZ LTDA EPP**, estabelecido na Rua do Cruzeiro, Nº 1.181 – Centro – Chapada do Norte – MG, inscrito no CPNJ: 03.059.225/0001-01, representado pelo Sócio Administrador, Sr **MARCELO JOSE MARIA ALMEIDA SOARES** – CPF: 070.005.846-e C.I. MG 11.562.310 SSP/SP, á saber:
1.1. Descrição
1.2.

Item	Unid.	Descrição do Objeto	Vlr Unt
LOTE 01 – SEDE DO MUNICIPIO			
07	Litro	GASOLINA COMUM	R$ 3,27
08	Litro	DIESEL COMUM	R$ 2,66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013
DADOS DO DETENTOR DA ATA:
Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata **MARIO ROCHA SOARES ME** - CNPJ nº 04.258.348/0001-34, estabelecida na Rua Bela Vista, nº 457 – São Sebastião da Boa Vista – Chapada do Norte MG CEP 39.648-000, representado pelo Sr **MARIO ROCHA PRAXEDES** (Proprietário) inscrito do CPF: 035.548.108-19 e C.I. MG 16.310.737 SSP/SP, á saber:
1.1. Descrição
1.2.

Item	Unid.	Descrição do Objeto	Vlr Unt
LOTE 04 – DISTRITO DE BOA VISTA			
07	Litro	GASOLINA COMUM	R$ 3,24
08	Litro	DIESEL COMUM	R$ 2,59

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, acompanhado da ordem de execução, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
1.3. A entrega será de acordo as necessidades de abastecimento dos veículos, sendo enviado uma **AF (Autorização de Fornecimento)** e dessa subtraído os abastecimentos realizados por cada veiculo, quando este ocorrer o motorista devera apresentar requisição com devida autorização.
1.4. Os pagamentos serão realizados em até 30 dias liquidação formal e objetiva da compra, mediante cheque nominativa a credora ou deposito em conta corrente junto a entidade bancaria que a empresa estabelecer, obrigando-se a contratada a manter contar corrente e a fornecer o numero desta.
1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
1.6. As despesas decorrentes dos contratos correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

28	02.001.04.0122.0403.2011 – 33903000 – Material de Consumo
159	02.004.12.0122.1201.2032 – 33903000 – Material de Consumo
172	02.004.12.0361.1203.2035 – 33903000 – Material de Consumo
177	02.004.12.0361.1203.2036 – 33903000 – Material de Consumo
	02.004.12.0361.1204.2105 – 33903000 – Material de Consumo
196	02.004.12.0361.1208.2038 – 33903000 – Material de Consumo
204	02.004.12.0365.1202.2041 – 33903000 – Material de Consumo
211	02.004.12.0365.1202.2042 – 33903000 – Material de Consumo
221	02.004.12.0366.1209.2043 – 33903000 – Material de Consumo
237	02.005.10.0122.0403.2050 – 33903000 – Material de Consumo
248	02.005.10.0301.1001.2061 – 33903000 – Material de Consumo
258	02.006.08.0122.0403.2068 – 33903000 – Material de Consumo
267	02.006.08.0122.0403.2069 – 33903000 – Material de Consumo
276	02.007.08.0243.0802.2074 – 33903000 – Material de Consumo
281	02.007.08.0243.0804.2071 – 33903000 – Material de Consumo
286	02.007.08.0243.0804.2072 – 33903000 – Material de Consumo
291	02.007.08.0243.0804.2073 – 33903000 – Material de Consumo
295	02.007.08.0243.0804.2075 – 33903000 – Material de Consumo
303	02.007.08.0244.0802.2070 – 33903000 – Material de Consumo
306	02.007.08.0244.0803.2076 – 33903000 – Material de Consumo
322	02.008.04.0451.0403.2079 – 33903000 – Material de Consumo
351	02.008.15.0452.1504.2082 – 33903000 – Material de Consumo
400	02.009.26.0122.0403.2088 – 33903000 – Material de Consumo
407	02.009.26.0782.2601.2089 – 33903000 – Material de Consumo
420	02.010.04.0122.0403.2091 – 33903000 – Material de Consumo

426	02.010.15.0452.1502.2083 – 33903000 – Material de Consumo
435	02.010.17.0511.1801.2085 – 33903000 – Material de Consumo
465	02.010.20.0605.2001.2092 – 33903000 – Material de Consumo
494	02.011.10.0301.1002.2059 – 33903000 – Material de Consumo
500	02.011.10.0301.1002.2060 – 33903000 – Material de Consumo
512	02.011.10.0302.1002.2062 – 33903000 – Material de Consumo
520	02.011.10.0302.1002.2063 – 33903000 – Material de Consumo
529	02.011.10.0302.1002.2064 – 33903000 – Material de Consumo
537	02.011.10.0304.1002.2065 – 33903000 – Material de Consumo
546	02.011.10.0305.1003.2066 – 33903000 – Material de Consumo
586	02.011.27.0122.0403.2047 – 33903000 – Material de Consumo

1.7. Este instrumento de registro de preço não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.8. O Não cumprimento das determinações do edital sujeitara a contratada as seguintes sanções:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, ate o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preço.
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso não seja cumprido os determinações do edital.
c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
1.9. O registro de preço poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.10. A Detentora da Ata devera manter, enquanto vigorar o registro de preço e em compatibilidade com as obrigações Por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas **no Pregão Presencial em epigrafe**.
1.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preço, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº 004/2013**, minuta do contrato com termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
1.12. Aplica-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preço o Código de Defesa do Consumidor.
1.13. As questões oriundas desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no **FORO DA COMARCA DE MINAS NOVAS-MG**, esgotadas as vias administrativas.
1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço, que vai assinada pelo Excelentíssimo senhor **Ronaldo Lourenço Santana** - **Prefeito Municipal do Município de Chapada do Norte**, e pelo Sr. _____, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:FC2F29B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 349/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 349/2013, para a aquisição de camisetas destinadas a formatura dos alunos dos 5º anos das Escolas Municipais que fazem parte do Programa Educacional de Resistência as Drogas – PROERD, que acontecerá no dia 13/12/2013, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.***

Conforme julgamento proferido pelo Pregoeiro, bem como pareceres favoráveis pela homologação, proferidos pelo Departamento Jurídico e Controle Interno, fica declarado como empresa vencedora:

· ***GRÁFICA YAGO LTDA - ME. – R$1.275,97 (um mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).***

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R$1.275,97(um mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:69CBFCBE

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**
CONTRATADO: **CONSTRUTORA JUSTINO LTDA**
OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE MEIOS FIOS E SARJETAS NA AVENIDA JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA E DIVERSAS RUAS DA CIDADE, VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS DE QUANTIDADES E ORÇAMENTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO ANEXOS AO CONTRATO.**
VALOR:
ONDE SE LÊ: **R$ 50.773,40(CINQUENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**
LEIA-SE: R$ 50.733,40(CINQUENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO: **03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO, EXPEDIDA PELO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,OU PREPOSTO POR ELE DESIGNADO, PODENDO SER PRORROGADO, SE HOUVER INTERESSE DO MUNICÍPIO E PREVISÃO LEGAL.**
LICITAÇÃO: **CARTA CONVITE Nº 010/2013 – PROCESSO LICITAÓRIO Nº 251/2013.**

CONQUISTA/MG, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5BD33B6F

PROCURADORIA JURÍDICA
ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 040/13

ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.
FORNECEDOR: **MEDICINA ESPECIALIZADA AMUI LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS.
ADITIVO DE PRAZO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CREDENCIAMENTO: 001/2010 PROCESSO Nº 040/2010

Conquista, 24 DE OUTUBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:906627F0

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 013/13

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: ANTÔNIO CLARET ZAGO E CARLOS AUGUSTO GUARDIERO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA JOSÉ MENDONÇA Nº 863.
PRAZO: FICA ADITADA A CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93
LICITAÇÃO: Dispensa 001/2013 Processo 013/2013.

Conquista 05 DE NOVEMBRO DE 2013

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:503542C9

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 202/13

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: Aparecida Marlete dos Santos
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS FINALIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA INSTALAÇÃO DE POLICIA CIVIL, TENDO EM VISTA A REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA.
PRAZO: FICA ADITADA A CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGUNÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93
LICITAÇÃO: Dispensa 025/2013 Processo 202/2013.

Conquista 05 DE NOVEMBRO DE 2013

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:27418A4A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 335/2013

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO INCLUINDO TODO O MATERIAL POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO.
VALOR: R$ 7.800,00 (SETEMIL E OITOCENTOS REAIS).
PRAZO: 01 DE JANEIRO DE 2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013 Processo 355/2013.

Conquista 22 de NOVEMBRO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:E065A15C

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 128/13

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: João Sampaio Anacleto
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA REPARTIÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.
PRAZO: FICA ADITADA A CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGUNÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014,PODENDO SER RESCINDIDO A QUALQUER MOMENTO, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93
LICITAÇÃO: Dispensa 011/2013 Processo 128/2011.

Conquista 05 DE NOVEMBRO DE 2013

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:D3E84660

PROCURADORIA JURÍDICA
ANTONIO ORLANDO BORGES DE ALMEIDA E NILZA MARIA BIZINOTO PROCESSO 019/13

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: ANTÔNIO ORLANDO BORGES DE ALMEIDA E NILZA MARIA BIZINOTO
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA O DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE CONQUISTA 1º AGRUPAMENTO/2º PELOTÃO PM/184 CIAPM/37º BPM
PRAZO: FICA ADITADA A CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2014, CONFORME PREVISÃO CONSTANTE DA LEI Nº 8.666/93
LICITAÇÃO: Dispensa 005/2012 Processo 019/2012.

Conquista 05 DE NOVEMBRO DE 2013

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:C97D0AC3

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO 030/13

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista
Fornecedores: MAURO PEREIRA DE ARAÚJO
OBJETO:LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA ACOMODAÇÃO DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA, CADASTRATA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA CIVIL E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, CONFIGURANDO COMO BENEFICIO EVENTUAL EM ALUGUEL SOCIAL.

PRAZO: FICA ADITADA A CLAUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
LICITAÇÃO: Dispensa 278/2013 Processo 030/2013.

Conquista 13 DE NOVEMBRO DE 2013

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:23765983

PROCURADORIA JURÍDICA
ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 046/13

ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.
FORNECEDOR: **CONSTRUTORA JUSTINO LTDA**
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO – CONVÊNIO 0330.283-90/2010.
ADITIVO DE PRAZO: FICA ADITADA A CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO O PRAZO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2013.
TOMADA DE PREÇO: 003/2012 PROCESSO Nº 046/2012

Conquista, 29 (VINTE E NOVE)DE NOVEMBROB .

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:AC9D0B2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 89/2013
Processo nº. 63/2013 – Inexigibilidade 01/2013
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: ATELIER DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 14.090.191/0001-34.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de profissional habilitado para a prestação de serviços de conservação e restauração da imagem do "Bom Jesus do Socorro", pertencente ao acervo do Povoado de João Ferreira, e inventariado pelo Munícipio como patrimônio cultural.
Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Da Vigência: 28/11/2013 a 31.12.2013.
Dotação: **2.07.05.13.392.009.2.0079.3.3.90.39**

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:2AC5FBBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 91/2013
Processo nº. 67/2013
Dispensa 15/2013.
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG.
Contratado: OLITRONIC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – EPP, CNPJ sob o nº 21.882.204/0001-73.
Objeto: Aquisição de produtos diversos de escritório com a finalidade de estruturar adequadamente a Secretaria de Educação do Município de Coronel Pacheco/MG.
Do valor: R$ 7.998,00 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais).
Da Vigência: 05/12/2013 a 31/12/2013.
Dotação: 2.03.00.12.122.014.2.0017.4.4.90.52

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:98699400

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 092/2013
Processo nº. 064/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2013
Tipo: Menor Preço por Item
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG
Contratado: D'SHOWS PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA – ME, CNPJ sob o nº 09.298.174/0001-57.
Objeto: Prestação de serviços para realização dos eventos "Aniversário da Cidade" e "Reveillon", a serem realizados no município de Coronel Pacheco durante os dias 30 e 31 de dezembro de 2013, respectivamente.
Do valor: R$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais).
Da Vigência: 05/12/2013 a 31/12/2013.
Dotação: 2.07.05.13.392.009.2.0078.3.3.90.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:689FA971

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato nº. 093/2013.
Processo nº. 064/2013.
Modalidade: Pregão Presencial nº 26/2013.
Tipo: Menor Preço por Item.
Contratante: Município de Coronel Pacheco – MG.
Contratado: LUIZ CARLOS CESTARO – ME, CNPJ 65.247.314/0001-39.
Objeto: Prestação de serviços para realização dos eventos "Aniversário da Cidade" e "Reveillon", a serem realizados no município de Coronel Pacheco durante os dias 30 e 31 de dezembro de 2013, respectivamente.
Do valor: R$ 7.300,00 (sete mi e trezentos reais).
Da Vigência: 05/12/2013 a 31/12/2013.
Dotação: 2.07.05.13.392.009.2.0078.3.3.90.39

Publicado por:
Diego Augusto de Rezende Barbosa
Código Identificador:3BBFCD88

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 07, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

"EXONERA TESOUREIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PREVDANTA, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JANEIRO DE 2013"

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição prevista no art. 3º, § 1º, IX, da Lei Municipal nº 965/2005,
CONSIDERANDO a deliberação determinada pelo MPMG, através de seu Ilustre Representante na Comarca de Luz, nos autos da Notícia de Fato nº 0388.13.000049-9;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado da função de Tesoureiro do PREVDANTA, autarquia municipal de previdência própria, o servidor Claudiney Ferreira Crescêncio, outrora nomeado através da Portaria nº 01/2013.
Parágrafo único - A exoneração da função se dá a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 01, de 14 de janeiro de 2013.

Córrego Danta, 05 de dezembro de 2013.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6D6C70A2

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N° 08, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

"NOMEIA TESOUREIRO PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - PREVDANTA"

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição prevista no art. 3º, § 1º, IX, da Lei Municipal nº 965/2005,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeada para o exercício da função de Tesoureiro do PREVDANTA, autarquia municipal de previdência própria, a servidora efetiva Andréia Cristina Alvarenga.
Parágrafo único - A nomeação da servidora para a função de Tesoureiro se dá a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta/MG, 05 de dezembro de 2013.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:45218B02

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NOTIFICAÇÃO PROCESSO 090/2013

Proc. 090/2013-Pregão Presencial 044/2013-Aquisição de materiais médicos hospitalares-**NOTIFICA** à empresa **Cirúrgica João Produtos Médico-Hospitalares Ltda-**CNPJ 64.440.688/0001-03: Deverá a Contratada apresentar, no prazo máximo de 24:00 as competentes notas fiscais da época em que ocorreu a licitação, ou posterior, e notas fiscais atuais, para que seja realizado o comparativo dos preços praticados, e deferimento ou não do reequilíbrio econômico-financeiro-Pena artigo 7º, da Lei 10.520/2002-05/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B373B8A3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NOTIFICAÇÃO PROCESSO 136/2013

Proc. 136/2013-Pregão Presencial 072/2013-Aquisição de medicamentos-**NOTIFICA** à empresa **Minas Farma Norte Distribuidora e Comercio Ltda**-CNPJ 01.635.446/0001-55: O medicamento indicado no item 66(Cloridrato de Tansulosina 0,4mg), poderá ser passado para o segundo colocado-Para item 44(Lidocaina Injetável 2 %), não há qualquer justificativa plausível para que o item seja passado para o segundo colocado-A Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 24:00as competentes notas fiscais da época em que ocorreu a licitação, ou posterior, e notas fiscais atuais, para que seja realizado o comparativo dos preços praticados e deferimento ou não do reequilíbrio econômico-financeiro-Pena artigo 7º, da Lei 10.520/2002-05/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E22FC73B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO NOTIFICAÇÃO PROCESSO 057/2013

Proc. 057/2013-Pregão Presencial 019/2013-Aquisição de medicamentos-**NOTIFICA** a empresa **Prolifarma Farmacêutica Ltda-** CNPJ 01.267.825/0001-30-Observamos que é impossível atender a tal solicitação, uma vez que, a Contratada tinha o conhecimento de que as solicitações seriam parceladas e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, além disso, não existe em nenhuma lei vigente qualquer artigo que obrigue o Município a efetuar pedidos observando faturamento mínimos das empresas. Dessa forma, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 24:00, os medicamentos solicitados mediante a emissão da Ordem de Fornecimento 4703-Pena artigo 7º, da Lei 10.520/2002."-05/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:5CCE7DB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 147/2013

Proc. 147/2013-Pregão Presencial 079/2013-Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar a escola de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, nos termos do Convênio nº 702012/2010, firmado com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município-Sr. Prefeito HOMOLOGA a favor de Infolab Informática Ltda-EPP-CNPJ 02.799.407/0001-56-Valor R$45.863,70-Data 05/12/2013

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D088CDFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Proc. 147/2013-Pregão Presencial 079/2013-Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar a escola de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, nos termos do Convênio nº 702012/2010, firmado com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e o Município-**CTR 219/2013-** Signatários: Eduardo Medeiros Cabral(Prefeito) e Carlúcio Pereira Batista p/ Infolab Informática Ltda-EPP-CNPJ 02.799.407/0001-56-Valor R$45.863,70-Data 05/12/2013-Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:8DF13439

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00355/2013 DISPENSA Nº 00062/2013

Nos termos dos artigos 24, II e 26 da Lei Nº 8.666/93, ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MACIEL ALMEIDA LTDA,** CNPJ nº 06.999.894/0001-51, pelo

valor em R$ 3.755,00 (três mil e setecentos e cinqüenta e cinco reais), para a prestação de serviços em confecção e emissão de crachás de identificação aos servidores municipais, bem como a recarga de cartuchos de impressora jato de tinta. Em atendimento às solicitações da Secretaria Municipal da Saúde, Desenvolvimento Social, Educação e de todos os departamentos vinculados à Administração Geral.

Cruzília MG, 05 de dezembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:3B47D1E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00211/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00355/2013, dispensa de licitação 00062/2013, firmou contrato administrativo nº 00211/2013 com a empresa **COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA MACIEL ALMEIDA LTDA,** CNPJ nº 06.999.894/0001-51, pelo valor fixado em R$ 3755,00.

Cruzília MG, 05 de dezembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:85D87C13

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

AUTORIZO E RATIFICO o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 175/2013, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2013, Planejamento 134/2013 - Orgão Gerenciador – SEGOV – Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. Objeto: fornecimento de material permanente, tipo Pá Carregadeira. – Código: 1343718. Quant. 01 (uma). Marca/Modelo: New Holland/12C TOLDO. Fornecedor: CNH LATIM AMÉRICA LTDA. – CNPJ: 60.850.617/0001-28. Valor: R$ 264.900,00. Data: 05/12/2013.

VÂNIA MARIA MACÊDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:755DC4F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

AUTORIZO E RATIFICO o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2013, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2013, Planejamento 133/2013 - Orgão Gerenciador – SEGOV – Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. Objeto: fornecimento de material permanente, tipo Motoniveladora. – Código: 1343700. Quant. 01 (uma). Marca/Modelo: CASE/845B. Fornecedor: CNH LATIM AMÉRICA LTDA. – CNPJ: 60.850.617/0001-28. Valor:R$ 449.000,00. Data:05/12/2013.

VÂNIA MARIA MACÊDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D81692C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 086/2013

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo, para atender às necessidades da Assessoria de Comunicação Social e Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: AVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME, Itens 03, 04, 05 e 07, no valor total de R$ 2.968,97; e BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA. – ME, Item 02, no valor total de R$ 3.450,00. Em 04/12/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:579DEF5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 115/2013

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. No Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 12 de novembro de 2013, Ano V, Nº 1117, página 16, onde se lê: item 01, leia-se: item 02.

Curvelo, 5/12/2013

Cpjl.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:8CB86BB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 154/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 093/2013. Objeto Contratação de empresa para fornecimento de lanches para o TG 04-005 . Homologo o presente processo em favor da empresa Padaria Mãe e Filho Ltda - EPP, valor total R$1.650,00.

Diamantina, 04 de dezembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D02E0A90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 57/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 126/2013 PREGÃO PRESENCIAL 082/2013

OBJETO: A **CONTRATADA** obriga-se a Fornecer peças, acessórios**,** baterias e óleos lubrificantes para veículos leves e médios
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **BRASIL MAQUINAS E VEICULOS LTDA**

DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:C3F7BC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 126/2013 PREGÃO PRESENCIAL 082/2013

OBJETO: A **CONTRATADA** obriga-se a Fornecer peças, acessórios**,** baterias e óleos lubrificantes para veículos leves e médios
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **UNIR PEÇAS DIESEL LTDA**
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:1066CB2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 59/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 126/2013 PREGÃO PRESENCIAL 082/2013

OBJETO: A **CONTRATADA** obriga-se a Fornecer peças, acessórios**,** baterias e óleos lubrificantes para veículos leves e médios,
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **RETRO MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA- EPP**
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:EA6D6F30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 126/2013 PREGÃO PRESENCIAL 082/2013

OBJETO: A **CONTRATADA** obriga-se a Fornecer peças, acessórios**,** baterias e óleos lubrificantes para veículos leves e médios,
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA**
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:926E498E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO N.º 149/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOSÉ ANDRADE & CIA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de alimentação, lanches e coffe-break, para diversas secretárias municipais
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: JOSÉ ANDRADE & CIA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:43954ADB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO N.º 150/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PADARIA MÃE & FILHO LTDA- EPP.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestar serviços de alimentação, lanches e coffe-break, para diversas secretárias municipais,
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA- EPP
DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:AED990DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONTRATO N.º 158/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PERSIANAS E ARTES LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de vidros instalados para manutenção de portas e janelas de diversos setores do Centro Administrativo Municipal
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PERSIANAS E ARTES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:DF54537B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 08 DE FEVEREIRO DE 2011, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO GUINDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é alterar o nome do presidente da Associação Comunitária do Guinda o Senhor José Simião Ferreira para Patrícia Maria Guierling Pitella. Justifica-se tal fato em razão de ter procedido nova eleição para composição da diretoria da Associação Comunitária do Guinda, conforme Termo de Ata da Assembléia Geral realizada aos dias 11/08/2013 às 14h22min, em anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo. Este imóvel é destinado ao funcionamento da Agência de Correio do Guinda.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA
DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:18B8E6CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 48/2012, FIRMADO EM 17/02/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTNA E A EMPRESA MSM CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA- EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a publicação da Revogação da Suspensão do Edital de Concurso Público n. 001/2012, uma vez que foram feitas as devidas correções das irregularidades e observância das recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Ofício nº 7718/2012- SEC/2ª Câmara, datado de 03/07/2012 comunica a Suspensão do Concurso Público n. 001/2012. O Ofício nº 22090/2013- SEC/1ª Câmara, datado de 30/10/2013, comunica a Revogação da Suspensão do Edital de

Concurso Público n. 001/2012, para fins de prosseguimento do certame licitatório.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MSM CONSULTORIA DE PROJETOS LTDA-EPP,
DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:F1418FEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N.º 141/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ANIMA CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E ARTES LTDA.

OBJETO: Contratação da empresa especializada para restauração da imagem de Sant'Ana Mestra, pertencente ao Distrito de Mendanha, tombada através do Decreto Municipal 2.824/2003, conforme Memorando Interno 420/2013, de 09 de outubro de 2013, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Anima Conservação, Restauração e Artes Ltda
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:2B56E43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N.º 154/2013. CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SERTOMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para substituição dos dois reservatórios metálico localizados no Centro Cultural David Ribeiro/Mercado Velho, imóvel tombado pelo IPHAN e inscrito no Livro Belas Artes, conforme Memorando Interno 448/2013, de 01 de novembro de 2013, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. Processo 182/2013 – Dispensa 038/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: EMPRESA SERTOMEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:4EFDCE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N.º 137/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DEBORAH LOPES SOUZA ME

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a prestação de serviços de filmagem e fotografia para registros e acervo dos eventos relacionados ás Políticas de Preservação Cultural, conforme Memorando 391/2013, de 24 de setembro de 2013, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio. Em favor da empresa Deborah Lopes Souza-ME
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: DEBORAH LOPES SOUZA ME
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:CD5D38C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
CONTRATO N.º 139/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PADARIA MÃE & FILHO LTDA- EPP.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer lanches para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio. Conforme Processo licitatório nº 145/2013, edital nº092/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA- EPP.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:C0977015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO Nº 153/2013. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel de propriedade da senhora Gabrielly Ferreira Santos, situado à Rua Principal, 34 no Distrito de Inhaí em Diamantina, destinado ao funcionamento do CRAS - CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- , conforme memorando nº 907/2013 de 25 de Outubro de 2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GABRIELLY FERREIRA SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:11B67796

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO N.º 138/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA- ME

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer cartuchos/toner de impressora, originais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e todos os órgãos a ela relacionados.Conforme Processo licitatório nº 132/2013, edital nº 086/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MULTIPLIC MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA- ME
DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:D826DC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2010, FIRMADO EM 01/07/2010, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA INACIA MACEDO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado, por 02(dois) meses, a partir de 31/12/2013 até 30/03/2014. O imóvel é destinado ao funcionamento do CREAS, de acordo com o Memorando nº 928/2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARIA INACIA MACEDO
DATA DA ASSINATURA: 19 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:8256E925

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2012, FIRMADO EM 25/04/2012, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JOSÉ DA SILVA MACENA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 25/11/2013 a 25/03/2014 ,para fins de locação do imóvel destinado ao funcionamento Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com o Memorando nº 928/2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: JOSÉ DA SILVA MACENA
DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:67424DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO162/2013 PREGÃO PRESENCIAL 100/2013

OBJETO: A **CONTRATADA** obriga-se ao registro de preço para **aquisição de bloquetes e lage, para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **VALERIA ELIZA DE AGUIAR SIQUEIRA-ME**
DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:3B4AFFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATO N.º 147/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de obras de calçamento em bloquete em diversas ruas do Distrito de Inhaí e na sede do município de Diamantina (MG),
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:933946AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO104/2013 PREGÃO PRESENCIAL 066/2013

OBJETO: obriga-se a fornecer materiais escolares e de escritório destinados à Secretaria Municipal de Educação, Conforme **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2013,** MODALIDADE: Pregão Presencial,**EDITAL N.º 066/2013**
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **PALIMONTES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:2AE11830

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 64/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO104/2013 PREGÃO PRESENCIAL 066/2013

OBJETO: obriga-se a fornecer materiais escolares e de escritório destinados à Secretaria Municipal de Educação, **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2013,** MODALIDADE: Pregão Presencial,**EDITAL N.º 066/2013**
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **ART'S PEL DISTRIBUIDORA LTDA-ME**
DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:0BE158A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 65/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 104/2013 PREGÃO PRESENCIAL 066/2013

OBJETO: obriga-se a fornecer materiais escolares e de escritório destinados à Secretaria Municipal de Educação, **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2013,** MODALIDADE: Pregão Presencial,**EDITAL N.º 066/2013**
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI- ME
DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:F682C560

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2013 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO104/2013 PREGÃO PRESENCIAL 066/2013

OBJETO: obriga-se a fornecer materiais escolares e de escritório destinados à Secretaria Municipal de Educação, **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2013,** MODALIDADE: Pregão Presencial,**EDITAL N.º 066/2013**
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:A622A864

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO104/2013 PREGÃO PRESENCIAL 066/2013

OBJETO: obriga-se a fornecer materiais escolares e de escritório destinados à Secretaria Municipal de Educação, Conforme **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 104/2013,** MODALIDADE: Pregão Presencial,**EDITAL N.º 066/2013**
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **TRANA PAPELARIA ESUPRIMENTOS LTDA- EPP**
DATA DA ASSINATURA: 22 de Novembro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:C2FB7D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 140/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E NATALICIO DE JESUS SILVA-ME.

OBJETO: Contração de transporte específico de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2013 para a linha 03 trajeto (Pinheiro à Diamantina) pelo período de 60(sessenta) dias e de acordo com os quilômetros rodados com base no Processo 161/2013 – Dispensa 032/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: NATALICIO DE JESUS SILVA- ME
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:7C775F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 113/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA EDIVANIA APARECIDA DA SILVA.

OBJETO: – A CONTRATADA obriga-se a fornecer a quantidade de 2.500 Kilos de Feijão para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Processo 105/2013 na Modalidade de Chamada Pública, Edital 10/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: A SENHORA EDIVANIA APARECIDA DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:93F0BA31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 114/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA GILVANA APARECIDA DE MELO.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer a quantidade de 2.500 Kilos de Feijão para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme o Processo 105/2013 na Modalidade de Chamada Pública, Edital 10/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GILVANA APARECIDA DE MELO
DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:E8A24EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 120/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA-ME.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a executar obras complementares no CEMEI do Bairro Cazuza, Diamantina MG, para a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Processo Licitatório nº 086/2013 na modalidade de Tomada de Preços Edital 002/2013,
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: SERIKAWA REPAROS E REFORMAS LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:C590B480

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 134/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MOTORSETE VEICULOS E PEÇAS LTDA

VEICULOS E PEÇAS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de veículo para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Processo nº 129/2013, Pregão Presencial Edital nº 084/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MOTORSETE VEICULOS E PEÇAS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 05 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:772F1914

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 136/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARCOPOLO SA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARCOPOLO SA
DATA DA ASSINATURA: 13 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:D9BFB18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 155/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA VILMA DE JESUS SANTOS.

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, polpa de frutas para alunos da rede de educação básica pública, das Unidades Municipais, para a Secretaria Municipal de Educação conforme Memorando Interno nº 1108/2013 datado de 17/09/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: VILMA DE JESUS SANTOS
DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:96BFE485

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 218/2010, FIRMADO EM 30/07/2010, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS QUE ESPECIFICAM.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é alterar o nome do presidente da Associação Comunitária do Guinda o Senhor José Simião Ferreira para Patrícia Maria Guierling Pitella. Justifica-se tal fato em razão de ter procedido nova eleição para composição da diretoria da Associação Comunitária do Guinda, conforme Termo de Ata da Assembléia Geral realizada aos dias 11/08/2013 às 14h22min, em anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo. Este imóvel é destinado ao funcionamento do CEMEI do Guinda.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA
DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:065D8690

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 138/2013 PREGÃO PRESENCIAL 088/2013

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação destinada as delegações esportivas do município durante participações em competições em torneios e campeonatos municipais, conforme ações do Programa Esporte Pela Vida.Conforme Processo nº 138/2013, Pregão Presencial Edital nº 088/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PADARIA MÃE & FILHO LTDA- EPP
DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:F32DD3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONTRATO N.º 132/2013ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATA ARAUJO CANTÃO LEITE ME.

OBJETO: Contração de transporte específico para atender a locomoção das delegações esportivas oficiais representativas do município de Diamantina em competições oficiais. e de acordo com os quilômetros rodados. com base no Processo 143/2013 – Pregão Presencial 091/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: RENATA ARAUJO CANTÃO LEITE ME
DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:5FB762AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CONTRATO N.º 145/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA LEONIL FERNANDO ZANOELLO- EPP

OBJETO: Aquisição de medalhas de ouro personalizadas para realizar a premiação dos atletas participantes do Projeto Sertão Diamante-Ultramaratona de Mountain Bike conforme memorando 117/2013 da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Processo 169/2013 – Dispensa 034/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: LEONIL FERNANDO ZANOELLO- EPP
DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:940166F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO Nº 121/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Praça J.K, nº 25, Centro, Diamantina/MG, destinado ao funcionamento do PIDS-Posto Integrado de Defesa Social- e do CREAS- Centro de Referencia Especializada em Assistência Social- , conforme memorando nº 031/2013 da Secretaria Municipal de Governo e Memorando 805/2013 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: DAVIDSON FREITAS FERREIRA E MARCOS DAVID FREITAS FERREIRA
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:A43C30F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO N.º 131/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RADIOHAUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se à aquisição de equipamentos permanentes destinados a Guarda Municipal, nos termos do Convênio nº 652/2012/SEGOV/PADEM, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e o município de Diamantina, Processo de Licitação nº 131/2013, Pregão nº 085/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: RADIOHAUS COMÉRCIO E TECNOLOGIA DE PROD. ELETRÔNICOS LTDA
DATA DA ASSINATURA: 01 Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:972486B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO N.º 144/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ADAIR PEREIRA DE SOUZA ME.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento de sistema de ponto eletrônico, compreendendo o fornecimento de software de gerenciamento, equipamentos para registro e leitura biométrica, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 homologado pelo Ministério do Trabalho, serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico, bobinas e crachás
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ADAIR PEREIRA DE SOUZA ME
DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:5D64948F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATO N.º 146/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se ao fornecimento sistema de ponto eletrônico, compreendendo o fornecimento de software de gerenciamento, equipamentos para registro e leitura biométrica, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 homologado pelo Ministério do Trabalho, serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e suporte técnico, bobinas e crachás
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:B803C6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATO N.º 135/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR JOSÉ TONIATO.

OBJETO: O CONTRATADO obriga-se a fornecer caminhão pipa para abastecimento de água nas seguintes comunidades: Barro Vermelho, Córrego do Lajeado, Mão Torta, Jatobá, Capão dos Negros, Içara, Cativo, Barreira Vermelha, Serrador, Crizostes, Piedade, Buriti, São Domingos, Capoeirão, Santana da Divisa, Ribeirãozinho, Baixadão, Mundel, Barreirão, Furado, Quebra-pé, Calumbis, Ilha e Canarinha. Processo nº 163/2013 Modalidade: Dispensa de Licitação Edital nº 033/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: JOSÉ TONIATO
DATA DA ASSINATURA: 07 de Novembro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:29276F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2013, FIRMADO EM 18/04//2013, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MARAPELU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo pelo período de **60 (Sessenta)** dias a partir de **19/11/2013 à 19/01/2013**, com embasamento legal no artigo 57, IV da Lei 8.666/93, conforme Memorando nº 665/2013 datado de 26/11/2013, e Memorando nº 644/2013 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. O contrato tem como objeto a locação de 02 (dois) caminhões compactadores de lixo destinado à coleta e destinação final de resíduos domiciliares e 01 (um) veiculo com carroceria fechada, conforme Memorando Interno 355/2013 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural. Processo Licitatório nº 035/2013/2013 e Pregão Presencial Edital nº 018/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARAPELU CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: **19 de Novembro de 2013.**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:AFB154B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 154/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 093/2013. Objeto aquisição de 04 veículos novos zero quilometro para Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresas Edvel Veículos Peças e Serviços Ltda, valor R$10.750,00 e Viacar Veículos Peças e Serviços Ltda, valor R$167.350,00

Diamantina, 04 de dezembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:ACE546F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 173/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 106/2013. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Bicicletas, destinados a premiação de alunos da rede pública de ensino, participantes do "Projeto Escola Viva com os Olhos da Visa". A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 05/12/2013, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 18/12/2013 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 05 de dezembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:0BAE2808

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 61/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 127/2013 PREGÃO PRESENCIAL 083/2013

OBJETO: A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer material odontológico destinado às Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas- CEO da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LDTA**
DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:3B637D2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO 127/2013 PREGÃO PRESENCIAL 083/2013

OBJETO: A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer material odontológico destinado às Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas- CEO da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **EQUIPAR MEDICO HOSPITALAR LTDA**
DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:02CE114C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N.º 133/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIO MINAS REAL LTDA.

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se à fornecer, parceladamente, **vasilhames de botijões de gás GLP P-13 para os Postos e Unidades Básicas de Saúde do município.**
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: **COMERCIO MINAS REAL LTDA**
DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:15F36132

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N.º 142/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR CARLOS HUMBERTO DA SILVA.

OBJETO: Serviço de Conserto em Equipamentos de Consultórios Odontológicos dos Bairros da Palha, Rio Grande, Gruta de Lourdes e Escola Belita Tameirão e Aquisição de Placa de Comando, conforme Memorando 122/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: CARLOS HUMBERTO DA SILVA.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:A6C443D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 156/2013

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação na Praça Barão de Guaicuí em comemoração ao Dia Mundial da Luta contra a AIDS, conforme Memorando nº: 0143/2013 da Secretaria Municipal de Saúde. Processo 184/2013 Inexigibilidade nº 08/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: TEATRO E CIA CONDELON LTDA
DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2012.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:66730B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº 157/2013

OBJETO: Contratação de empresa para apresentação na Praça Barão de Guaicuí em comemoração ao Dia Mundial da Luta contra a AIDS, conforme Memorando nº: 0143/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.Processo 184/2013 Inexigibilidade nº 08/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: BANDA ICONILI
DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:07D65964

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N.º 143/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A ALEXANDRA ESTEVES FERNANDES CORDEIRO.

OBJETO: Aquisição de camisas silkadas frente e verso para o projeto "Escola Viva com os Olhos da Visa" da divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: ALEXANDRA ESTEVES FERNANDES CORDEIRO
DATA DA ASSINATURA: 25 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:55EC980C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N.º 148/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de insumos para implantação de digitalizadores de mamografia, de acordo com Termo de Compromisso 092/2011, celebrado entre a EMG/SES/SUS-MG/FES e o município de Diamantina
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A
DATA DA ASSINATURA: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:9D94B608

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N.º 151/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PHARMA NUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

OBJETO: A CONTRATADA obriga-se à fornecimento de aquisição de Leite em Pó Enriquecido, para atendimento as crianças de baixo peso que são encaminhadas periodicamente ao Departamento de Nutrição da Secretaria Municipal de Saúde,
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PHARMA NUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:4680F71C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N.º 152/2013 CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA PROETEL INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a elaboração de laudo técnico e projeto elétrico para instalação de equipamento de raios x na UPA-III,
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: PROETEL INSTALAÇÕES E TECNOLOGIA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:5113B28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º108/2010, FIRMADO EM 15/04/2010, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA ELENA DE SOUZA TAVARES, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA TRAVESSA DO AREÃO Nº 60, BAIRRO RIO GRANDE EM DIAMANT

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão, de comum acordo entre as partes contratantes, do Contrato de Locação de imóvel, celebrado em 15/04/2010, referente à locação de imóvel situado na Travessa do Areião, nº 60, Bairro Rio Grande, Diamantina MG, para funcionamento do ESF VIVER MELHOR DO Bairro do Rio Grande. Justifica-se a confecção deste mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde via Memorando nº 411/2013 datado de 22/11/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARIA ELENA DE SOUZA TAVARES
DATA DA ASSINATURA: 26 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:2F3AC63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072/2013, FIRMADO EM 20/06/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GRÁFICA IGUAÇU LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25% a quantidade de item conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando nº 215/2013. O objeto do contrato é material gráfico para atender as demandas do Setor de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório nº 074/2013 e Pregão Presencial nº 043/2013.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GRÁFICA IGUAÇU LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2013**.**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:16B54131

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 073/2013, FIRMADO EM 20/06/2013, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GIOVANE JOSÉ SANTOS-EPP.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é aditar em 25% a quantidade de item conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Memorando nº 215/2013. O objeto do contrato é proceder o fornecimento de material gráfico para atender as demandas do Setor de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório nº 074/2013 e Pregão Presencial nº 043/2013
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: GIOVANE JOSÉ SANTOS-EPP
DATA DA ASSINATURA: **18 de Novembro de 2013**

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:96F0F1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2011, FIRMADO EM 03/09/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCIO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO

Face ao setor, não houve a publicação do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 235/2011, no praz, entretanto uma vez que o mesmo se encontra em vigor procedemos a publicação.
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 03/09/2013 até 03/12/2013,o imóvel é destinado ao funcionamento da ESF Renascer.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: MARCIO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:238785FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 252/2010, FIRMADO EM 19/11/2010, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR JOÃO DA SILVA GUIMARAES

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 21/11/2013 até 20/11/2014, bem como reajustar o valor, passando de R$288,96 (duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) para R$303,19 (trezentos e três reais e dezenove centavos) de acordo com o IGP-M, referente a locação de imóvel para Consultório Odontológico, situado na Rua Principal, nº08, Distrito de Planalto de Minas.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
DATA DA ASSINATURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:EF28DC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 217/2010, FIRMADO EM 30/07/2010, ENTRE O MUNICIPIO DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PREFEITO ANTONIO DE CARVALHO CRUZ Nº 02, DISTRITO DE

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/11/2013 à 01/11/2014, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde memorando nº 208/2013, bem como alterar o nome do presidente da Associação Comunitária do Guinda o Senhor José Simião Ferreira para Patrícia Maria Guierling Pitella. Justifica-se tal fato em razão de ter procedido nova eleição para composição da diretoria da Associação Comunitária do Guinda, conforme Termo de Ata da Assembléia Geral realizada aos dias 11/08/2013 às 14h22min, em anexo que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo. Este imóvel é destinado ao funcionamento do posto de saúde no distrito de Guinda.
CONTRATANTE: Município de Diamantina
CONTRATADO: Patrícia Maria Guierling Pitella
DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2013

Publicado por:
Aureliana Santos da Cruz
Código Identificador:1B9E69E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação nº 038/2013 Pregão Presencial/Registro de Preço nº 003/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com locação de Softwares, para a Prefeitura Municipal de Divino das Laranjeiras – MG. Data Abertura: 19/12/2013 às 14h00min. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 as 11h00 e de 13h00 as 16h00.

Divino das Laranjeiras, 05 de Dezembro de 2013.

RONALD SOUZA FERREIRA FRANCO
Pregoeiro Municipal 2013

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:C0F644B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO CM-153/2013

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-153/2013 Modalidade Pregão Presencial 030/2013 Tipo Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 17 (dezessete) veículos através do sistema de locação, sendo que 01 (um) destes deverá ser adaptado para portadores de necessidades especiais. – Tendo em vista provimento parcial ao pedido de impugnação impetrada pela empresa EBEC – Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A, conforme § 2º do art. 12 do Dec. 3555/00 fica marcada nova data para credenciamento e abertura dos envelopes: 19/12/2013 às 14:00 horas, na sede anexo da Câmara Municipal (Edifício Costa Rangel – 2º Sobreloja – Centro – Divinópolis/MG). O edital atualizado encontra-se na sede da Câmara (Rua São Paulo, 277 – centro – Divinópolis/MG) ou no site www.camaradiv.mg.gov.br (Transparência). Informações pelo telefone (37)2102-8228.

Divinópolis, 05 de dezembro.

MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:301B3627

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SAÚDE - ANEXO XIV PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
Valores Pagos
Período: 01-01-2013 à 31-10-2013

A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	14.499.598,84
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.226.751,93
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	8.943.776,53
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	143.379,84
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	7.014.606,61
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	23.067.300,24

		55.895.413,99
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	46.993.273,29
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	34.142,32
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	379.180,89
1722010100	Cota-parte do ICMS	53.949.897,98
1722010200	Cota-parte do IPVA	22.273.189,69
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	753.969,91
		124.383.654,08
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	291.309,88
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	175.751,34
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	1.150.019,40
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	407.493,83
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	2.975.145,23
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	775.999,85
		5.775.719,53
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	13.831,33
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	58.321,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	9.139,75
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	63,30
		81.355,38

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**185.973.432,22**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**27.896.014,83**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**48.254.120,35**	**25,95 %**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:75DA181B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PERÍODO: 01-10-2013 A 31-10-2013

Saúde - ANEXO XIV
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)
Valores Pagos
Mês: Outubro

A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	469.995,38
1112020002	Imposto Territorial Urbano	26.319,62
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	1.017.448,00
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	10.454,29
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	793.176,51
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.456.827,03
		4.774.220,83
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.873.957,03
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	21.989,05
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	37.918,09
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.001.490,20
1722010200	Cota-parte do IPVA	398.420,71
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	81.308,26
		10.415.083,34
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	38.755,82
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	30.118,54
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	105.741,64
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	92.738,38
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	256.034,73
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	107.884,90
		631.274,01
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	698,42
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	8.400,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
		9.098,42

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**15.811.479,76**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**2.371.721,96**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**4.490.628,85**	**28,40 %**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6BE69A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)
PERÍODO: 01-01-2013 A 31-10-2013

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais Período: 01-01-2013 a	**ANEXO I**	**Prefeitura Municipal de Divinópolis 31-10-2013**
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	14.499.598,84
1112020002	Imposto Territorial Urbano	2.226.751,93
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	8.943.776,53
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	143.379,84
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	7.014.606,61
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	23.067.300,24
	SubTotal	**55.895.413,99**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	46.993.273,29
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	34.142,32
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	379.180,89
1722010100	Cota-parte do ICMS	53.949.897,98
1722010200	Cota-parte do IPVA	22.273.189,69
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	753.969,91
	SubTotal	**124.383.654,08**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	291.309,88
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	175.751,34
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	1.150.019,40
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	407.493,83
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.975.145,23
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	775.999,85
	SubTotal	**5.775.719,53**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	13.831,33
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	58.321,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	9.139,75
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	63,30
	SubTotal	**81.355,38**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**185.973.432,22**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**46.493.358,05**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 25,09% =		**46.659.887,93**

GENECI MARTINS DE MOURA / MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F864E929

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)
PERÍODO: 01-10-2013 A 31-10-2013

TRIBUNAL DE CONTAS Estado de Minas Gerais	ANEXO I	Prefeitura Municipal de Divinópolis Período: 01-10-2013 a 31-10-2013
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	469.995,38
1112020002	Imposto Territorial Urbano	26.319,62
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.017.448,00
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	10.454,29
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	793.176,51
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.456.827,03
	SubTotal	**4.774.220,83**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.873.957,03
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	21.989,05
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	37.918,09
1722010100	Cota-parte do ICMS	6.001.490,20
1722010200	Cota-parte do IPVA	398.420,71
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	81.308,26
	SubTotal	**10.415.083,34**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	38.755,82
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	30.118,54
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	105.741,64
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	92.738,38
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	256.034,73
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	107.884,90
	SubTotal	**631.274,01**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	698,42
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	8.400,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
	SubTotal	**9.098,42**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**15.811.479,76**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**3.952.869,94**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 26,56% =		**4.200.006,27**

GENECI MARTINS DE MOURA / MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:92891D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 342/13

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Divinópolis, o Processo Licitatório nº. 342/13, na modalidade Pregão nº. 177/13 Ata de Registro, tipo menor valor global, que trata -se da**REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM, IMPRESSÃO, XEROX COLORIDO E ENCADERNAÇÃO PARA AS SECRETARIAS DA PMD**, conforme o Anexo I do edital de licitação. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de Dezembro de 2013 às 09:00. Na Prefeitura Municipal de Divinópolis, 3º Andar, na sala de Licitações. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00 horas às 10:30 horas e 13:00 horas às 16:30 horas, na Rua Pernambuco nº. 60, Centro, CEP 35.500-008 quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, no sitewww.divinopolis.mg.gov.brou pelo telefone (37) 3229 – 6682, (37) 3229 – 6702.

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2013.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:64CC8FB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.350/2013 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.182/2013. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA AUTOMOTIVO E OUTROS PARA FROTA DA PMD. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 19/12/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 19/12/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 19/12/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão:www.caixa.gov.br,**menu Você, clicar Destaques / Compras Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico,**no item Editais. Contato:(37) 3229-6702ou 3229-6682.

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:EBB83F45

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.324/2013 PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.168/2013. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para locação de banheiros químicos, tendas e palcos equipados com som e iluminação. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 20/12/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 20/12/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 20/12/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão:www.caixa.gov.br,**menu Você, clicar Destaques / Compras Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico,**no item Editais. Contato:(37) 3229-6702ou 3229-6682.

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9ED7A68F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.350/2013 PREGÃO ELETRÔNICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.182/2013. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA AUTOMOTIVO E OUTROS PARA FROTA DA PMD. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 19/12/2013. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 19/12/2013. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 19/12/2013. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão:www.caixa.gov.br,**menu Você, clicar Destaques / Compras Caixa,Outros Compradores/ Pregão Eletrônico,**no item Editais. Contato:(37) 3229-6702ou 3229-6682.

Divinópolis, 05 de Dezembro de 2013.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:51598126

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/13, PL Nº 212/13, PREGÃO Nº 113/13.

Empresa: ASTEM EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA-ME**.** Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para implantação de Escolas de educação infantil da rede municipal PROINFÂNCIA. Prazo: 12 meses. Ass: 14/11/13. Dotação Orçamentária nº 02.18.01.12.365.0402.1022.4.4.90.52.00.
Valores registrados conforme a seguir:

Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
24	BANCO RETANGULAR EM MDF PARA 04 CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS Especificações conforme Edital. Marca: ASTEM/FNDE	129,90	3.117,60
8	BANHEIRA PARA BEBÊ DE PLÁSTICO PVC OU FIBRA DE VIDRO - Especificações conforme Edital. Marca: GALZERANO BABY	27,37	218,96
32	BERÇO DE MADEIRA (COM COLCHÃO 10 CM DE ESPESSURA). Especificações conforme Edital., Marca: FORMIMOVEIS BABY	260,00	8.320,00
12	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊ EM FERRO. Especificações conforme Edital. Marca: GALZERANO STANDART	125,00	1.500,00
4	POLTRONA ACOLCHOADA PARA AMAMENTAR. Especificações conforme Edital. Marca: AMERICA MOTHER	280,01	1.120,04
8	CADEIRA COM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL. Especificações conforme Edital. Garantia de 5(cinco)anos. - Marca: ASTEM EXECUTIVA	179,00	1.432,00
8	CADEIRA DE REFEIÇÃO PARA ADULTOS - Especificações conforme Edital..Marca: ASTEM ISSO	80,00	640,00
20	CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇO. Especificações conforme Edital, certificação da ABNT 13.962. Garantia de 5 (cinco) anos. - Marca: ASTEM FIXA	90,10	1.802,00
24	CADEIRA SEM BRAÇO, COM RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL. Especificações conforme Edital.Certificação da ABNT 13.962. Garantia de 5(cinco)anos Marca: ASTEM EXECUTIVA	130,00	3.120,00
2	MESA DE REUNIÃO - 8 LUGARES (200 X 80 CM). Especificações conforme Edital.Marca: ALFAMOB ALFA	400,50	801,00
8	MESA DE TRABALHO. Especificações conforme Edital. Marca: ALFAMOB ALFA	250,00	2.000,00
2	MESA REDONDA /ADULTO - 100 CM. Especificações conforme Edital. Marca: ALFAMOB ALFA	251,00	502,00
4	CARROS COLETORES DE LIXO - CAPACIDADE DE 120 LITROS Coletores (tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) para lixo reciclável , com capacidade de 120 litros/50kg; 1 (um) para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 120 litros/50kg. Demais Especificações conforme Edital. Marca: JSN	172,34	689,36
4	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - CAPACIDADE DE 50 LITROS Kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros. Demais Especificações conforme Edital - Marca: JSN	487,66	1.950,64
10	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL E TAMPA- Lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV Capacidade: 50 litros.Demais Especificações conforme Edital. Marca: JSN	84,70	847,00

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:4542C52B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/13, PL Nº 212/13, PREGÃO Nº 113/13.

Empresa: LOJA DA ESCOLA LTDA- ME. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para implantação de Escolas de educação infantil da rede municipal PROINFÂNCIA. Prazo: 12 meses. Ass: 14/11/13. Dotação Orçamentária nº 02.18.01.12.365.0402.1022.4.4.90.52.00.
Valores registrados conforme a seguir:

Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
24	CADEIRA - CRIANÇAS 04 E 06 ANOS. Especificações conforme Edital.Marca: LOJA DA ESCOLA	33,54	804,96
96	CADEIRA CRIANÇAS 05 E 06 ANOS - Especificações conforme Edital. Marca: LOJA DA ESCOLA	32,98	3.166,08
80	CADEIRA EM FERRO PARA CRIANÇAS DE 2 A 4 ANOS. Especificações conforme Edital. Marca: LOJA DA ESCOLA	33,55	2.684,00
6	MESA COLETIVA QUADRADA - CRIANÇAS DE 04 E 06 ANOS. Especificações conforme Edital. Marca: LOJA DA ESCOLA	119,66	717,96
20	MESA COLETIVA QUADRADA PARA 04 CRIANÇAS DE 02 E 04 ANOS. Especificações conforme Edital. Marca: LOJA DA ESCOLA	119,66	2.393,20
12	MESA RETANGULAR EM MDF PARA 04 CRIANÇAS DE 03 E 05 ANOS. Especificações conforme Edital. Marca: LOJA DA ESCOLA	168,5	2.022,12

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:CA5AB1F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/13, PL Nº 212/13, PREGÃO Nº 113/13.

Empresa: LICITAPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para implantação de Escolas de educação infantil da rede municipal PROINFÂNCIA. Prazo: 12 meses. Ass: 14/11/13. Dotação Orçamentária nº 02.18.01.12.365.0402.1022.4.4.90.52.00.
Valores registrados conforme a seguir:

Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	BALANÇA DE PRATO - CAPACIDADE 15 kg. Especificações conforme Edital. Marca: BALMAK	610,00	1.220,00
2	BALANÇO COM 04 LUGARES. Especificações conforme Edital. Marca: ANIMAMIX	1.100,00	2.200,00
4	BEBEDOURO ELÉTRICO CONJUGADO POTÊNCIA 125 – 145. Especificações conforme Edital. Marca: LIBELL	1.045,00	4.180,00
4	BEBEDOURO ELÉTRICO INDIVIDUAL POTÊNCIA 125- Especificações conforme Edital. Marca: LIBELL	890,00	3.560,00
2	CASINHA DE BONECA. Especificações conforme Edital.Marca: XALINGO	1.900,00	3.800,00
2	COIFA INDUSTRIAL EXAUSTÃO. Especificações conforme Edital. Marca: INOXX	1.830,00	3.660,00
88	COLCHONETE (1,85 X 0,65 X 0,05 M). Especificações conforme Edital.Marca: MSM	133,00	11.704,00
12	COLCHONETES (100 X 60) - ESPESSURA 03 CM. Especificações conforme Edital. Marca: MSM	26,50	318,00
2	ESCORREGADOR EM POLIETILENO. Especificações conforme Edital. Marca: XALINGO	508,50	1.017,00
2	ESPREMEDOR DE FRUTAS SEMINDUSTRIAL. Especificações conforme Edital. Marca: FAK	190,00	380,00
2	FOGÃO INDUSTRIAL - 06 BOCAS. Especificações conforme Edital. Marca: GOLD	1.482,00	2.964,00
2	GANGORRA DE POLIETILENO. Especificações conforme Edital.Marca: XALINGO	400,00	800,00
2	GIRA-GIRA CARROSSEL. Especificações conforme Edital. Marca: XALINGO	810,00	1.620,00
2	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 8 LITROS. Especificações conforme Edital. Marca: FAK	667,50	1.335,00
56	PLACAS EM TATAME DE EVA DE ENCAIXE (100 x 100 x 20 mm). Especificações conforme Edital. Marca: RABRIP	53,00	2.968,00
18	QUADRO BRANCO 0,90 x 1,20 m. Especificações conforme Edital. Marca: SOUZA	107,24	1.930,32
4	QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 100 x 150 cm. Especificações conforme Edital. Marca: SOUZA	142,44	569,76
18	QUADRO MURAL DE FELTRO 0,90 x 1,20 m. Especificações conforme Edital. Marca: SOUZA	95,44	1.717,92
2	SOFÁ DE 02 LUGARES. Especificações conforme Edital. Marca: DESTAKAR	460,00	920,00
2	TÚNEL LÚDICO EM POLIETILENO. Especificações conforme Edital. Marca: FRESNO	1.800,00	3.600,00
18	VENTILADOR DE TETO. Especificações conforme Edital. Marca: VENTISOL	220,00	3.960,00

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:DDE8427A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/13, PL Nº 212/13, PREGÃO Nº 113/13

.Empresa: JOÃO PAULO DE TOLEDO NOGUEIRA –EPP. Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para implantação de Escolas de educação infantil da rede municipal PROINFÂNCIA. Prazo: 12 meses. Ass: 14/11/13. Dotação Orçamentária nº 02.18.01.12.365.0402.1022.4.4.90.52.00.
Valores registrados conforme a seguir:

Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
6	ARMÁRIO ALTO EM AÇO, 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS COM CHAVE. Especificações conforme Edital. Marca: FENIX	530,00	3.180,00
2	ARMÁRIO SUSPENSO DE AÇO - PRIMEIROS SOCORROS. Especificações conforme Edital. Marca: FENIX	447,50	895,00
2	ARQUIVO DE AÇO - 4 GAVETAS PASTAS SUSPENSAS. Especificações conforme Edital. Marca: FENIX	315,00	630,00
4	BATEDEIRA CINCO VELOCIDADES. Especificações conforme Edital. Marca: MONDIAL C-04	150,00	600,00
2	CENTRÍFUGA DE FRUTAS - 800 W. Especificações conforme Edital. Marca: MONDIAL NCF-01	260,00	520,00
6	ESTERILIZADOR - 6 MAMADEIRAS MICROONDAS. Especificações conforme Edital. Marca: DOUBLE DREAN	88,33	529,98
4	FERRO ELÉTRICO A SECO. Especificações conforme Edital.Marca: MONDIAL F-04	47,50	190,00
6	LIQUIDIFICADOR COM 02 VELOCIDADES. Especificações conforme Edital. Marca: MONDIAL POWER	77,50	465,00
2	MULTIPROCESSADOR - 1 VELOCIDADE. Especificações conforme Edital. Marca: CADENCE	367,50	735,00
6	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO. Especificações conforme Edital. Marca: POLAR WP1000	395,00	2.370,00
8	ROUPEIRO DE AÇO - 03 CORPOS E 12 PORTAS. Especificações conforme Edital. Marca: FENIX	510,00	4.080,00
8	ROUPEIRO DE AÇO - 04 CORPOS E 16 PORTAS. Especificações conforme Edital. Marca: FENIX	512,50	4.100,00

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:BB95F62D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/13, PL Nº 212/13, PREGÃO Nº 113/13.

Empresa: **BMR CONDICIONADORES DE AR LTDA – ME.** Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos para implantação de Escolas de educação infantil da rede municipal PROINFÂNCIA. Prazo: 12 meses. Ass: 14/11/13.
Dotação Orçamentária nº 02.18.01.12.365.0402.1022.4.4.90.52.00.
Valores registrados conforme a seguir:

Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
16	APARELHO DE SOM MICROSYSTEM – Especificações conforme Edital. Marca:LENOXX	348,60	5.577,60
4	DVD PLAYER compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW. Demais especificações de acordo com Edital. Marca: TRONICS	215,33	861,32
4	TV DE LCD DE 32" com entrada para HDTV / Conversos TV digital interno. Demais especificações conforme Edital. Marca: CCE	1.340,27	5.361,08

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1DB7F09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO ADITIVO N.° 003/2013 CONTRATO N° 801/2013

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS – SEMUSA – FMS**, pessoa jurídica de Direito Público Privado, Inscrito no CNPJ/MF sob o n° 18.291.351/0001-64, com sede à Rua Minas Gerais, n° 900, Centro, Divinópolis/MG.
CONTRATADO (A): **Walter de Carvalho Souza**, nacionalidade: **brasileiro (a),** estado civil: **casado**, profissão: **Técnico de Enfermagem, CPF: 058589216-47,** residente e domiciliado à Rua **Castro Alves, n° 2242, Bairro: São José, Divinópolis/MG**

I – CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 – Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a inclusão de extensão de carga horária de 02 (duas) horas diárias o servidor.
II – CLÁUSULA SEGUNDA
1.2 – Mantém - se inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não especificamente alteradas neste instrumento. E por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Divinópolis, 01 de novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde de Divinópolis
Contratante

WALTER DE CARVALHO SOUZA
Contratado (a)

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:134E327D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 169/2013

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.037/13, datado de 17/04/13 publicado em 24/04/13;

Considerando que o servidor relacionado abaixo, apresenta limitações na sua capacidade laboral que o impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa, conforme laudo médico confirmado pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que o referido servidor apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para as quais tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, do seguinte servidor:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
1	0202720-0	José Nunes	Operador de Máquinas Drag-Line

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptado o servidor acima mencionado, para exercer atividades compatíveis com a limitação que apresenta, até a decisão final dos Processos de Requalificação e Readaptação Funcional que tramitarão junto à CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de dezembro de 2013.

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:BACA69BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº187/2013 - P.A.L Nº356/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.215 de 19/09/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade

Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço global para a contratação de seguro para vários veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG conforme anexo I do edital, no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2013, às 14:00 h (quatorze), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6827 .

Divinópolis, 05 de dezembro de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:51AC983D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS – MG - EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº188/2013 - P.A.L Nº357/2013.

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - MG - através da comissão de Pregão, legalmente constituída pelo decreto nº 11.215 de 19/09/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial c/ ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item para a aquisição de impressos e carimbos para diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG conforme anexo I do edital, no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2013, às 14:00 h (quatorze), na sala de Licitações da Semusa, na Rua Minas Gerais, nº 900 - centro. O edital está a disposição dos interessados no Setor de Compras, no endereço acima citado e no site da Prefeitura; www.divinopolis.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (037) 3229-6826 .

Divinópolis, 05 de dezembro de 2013.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO REZENDE
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:095A56A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROGER – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/13, PL Nº 306/13, PREGÃO Nº 162/13.

Empresa: **PHARMANUTRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** Objeto: Registro de preço para aquisição de suplementos alimentares para atendimento aos novos mandados judiciais na farmácia complementar. Prazo: 12 meses. Ass: 20/11/13. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.32.00- Material/ Bem ou Serviço para distribuição Gratuita.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	UN	1.680	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRINI® MULTI FIBER FRASCO 200ml Marca: NUTRINI MULTI FIBER - DANONE	14,24	23.923,20

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:70E1F2DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROGER – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/13, PL Nº 228/13, PREGÃO Nº 121/13.

Empresa: **MARIA DA APARECIDA FARIA SOARES - ME.** Objeto: Registro de preço para aquisição de suplementos alimentares para atendimento aos novos mandados judiciais na farmácia complementar. Prazo: 12 meses. Ass: 20/11/13. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.32.00- Material/ Bem ou Serviço para distribuição Gratuita.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	UN	100	SUPLEMENTO ALIMENTAR NESTOGENO® 1 LATA 400 GRAMAS Marca: NESTLÉ	23,40	2.340,00
4	UN	4.320	FIBRA ALIMENTAR FIBER®MAIS SACHE 5 gramas Marca: NESTLÉ	4,00	17.280,00
5	UN	4.200	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRI®DIABETIC LITRO Marca: NUTRIMED	29,00	121.800,00
6	UN	1.200	SUPLEMENTO ALIMENTAR FIBERSOURCE DENSIDADE CALORICA 1,2kcal/ml .FRASCO 1 LITRO. - Marca: NESTLÉ	39,90	47.880,00

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:791DF0B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROGER – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/13, PL Nº 228/13, PREGÃO Nº 121/13.

Empresa: **WHITNEY COMERCIAL LTDA - EPP.** Objeto: Registro de preço para aquisição de suplementos alimentares para atendimento aos novos mandados judiciais na farmácia complementar. Prazo: 12 meses. Ass: 20/11/13. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.32.00- Material/ Bem ou Serviço para distribuição Gratuita.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	150	LEITE NAN ® AR LATA 800 GRAMAS	52,95	7.942,50
3	UN	180	SUPLEMENTO ALIMENTAR NESTOGENO® 2 LATA 400 GRAMAS	19,20	3.456,00
8	UN	200	SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTREN SENIOR LATA 370 GRAMAS	36,00	7.200,00

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7C8933EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/13, PL Nº237/13, PREGÃO Nº 129/13

.Empresa: **NEW TEC COMERCIAL LTDA ME.** Objeto: Registro de preço para aquisição de café. Prazo: 12 meses. Ass: 10/10/13. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de consumo.Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
2	UN	20.000	CAFÉ EM PÓ (PACOTE 500 GR). Especificação conforme Edital. Marca: Odebrecht	4,77	95.400,00

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6076E9A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 68/13, PL Nº 115/13, PREGÃO Nº 074/13.

Empresa: **VIA LUMEN'S AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LTDA**. Objeto: Registro de Preço para aquisição de aparelho multimídia e áudio. Prazo: 12 meses. Ass: 14/06/13. Dotação Orçamentária- elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	**Especificação**	**V. Unit.**	**V. Total**
06	UN	02	Tela Retrátil Home 100"Vídeo 4:3 - Tela em tecido importado,Sistema de enrolamento automático por mola, que proporciona a parada da tela em qualquer posição Fixação na parede ou teto, Área visual: 203,2 x 152,4 cm, 100", formato vídeo 4:3, com bordas, Estabilizador em barra cilíndrica 3/16´´, Tubos internos 2" e 2" em alumínio e tubo externo 5/8´´ em aço, Demais peças em termoplástico de alta resistência. Marca: Mitisubishi – Modelo EX320	433,00	866,00

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:58A1F02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 67/13, PL Nº 115/13, PREGÃO Nº 074/13.

Empresa: **ARENNA INFORMATICA LTDA - ME**. Objeto: Registro de Preço para aquisição de aparelho multimídia e áudio. Prazo: 12 meses. Ass: 14/06/13. Dotação Orçamentária - elemento de despesa: 3.3.90.30.00. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
01	UN	02	Caixa Acústica - Características: Cor: Preto - 3 canais c/ volume e demais especificações conforme Edital. Garantia Mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Marca: Oneal Box Line OCM 412 SD	650,00	1.300,00
02	UN		Microfone sem fio – Características conforme edital. Marca: Kaarsect KRU 302	600,00	2.400,00
03	UN	02	Mini Gravador de Voz Digital – Características Conforme Edital.Marca: Sony ICD-PX312 c/ 2 G	215,00	430,00
04	UN	02	Notebook - Características conforme edital. Marca: Dell Inspirion 14R	2.299,00	4.598,00
05	UN	02	Projetor Multimídia – Características conforme edital. Marca: Epson X14+	2.395,00	4790,00

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:60969CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 298/2013 TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2013

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação e reestruturação de espaços esportivos com pintura das quadras e alambrados com troca parcial dos alambrados do parque Municipal Doutor Sebastião Gomes Guimarães no Município de Divinópolis/MG. Após abertura e analise das propostas julgou-se que a empresa R&S Engenharia Ltda. apresentou proposta no valor de R$ 55.001,44 (Cinqüenta e Cinco Mil Um Real e Quarenta e Quatro Centavos) sendo desclassificada por apresentar proposta acima do estimado pela Administração e a empresa TRANS-ALVES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – EPP apresentou proposta no valor de R$ 54.775,50 (Cinqüenta e Quatro Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos) sendo adjudicada vencedora por apresentar proposta de menor preço e dentro estimado pela administração.

Divinópolis, 05 de Dezembroo de 2013.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5A3F3FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED -– EXTRATO DO TA 03/13 AO CONTRATO 21/12 DO PL. 235/12.

Contratado (a): TRANS-ALVES Transporte e Serviços Ltda – EPP. Objeto prorrogação do prazo até 17/06/14, conforme art. 57, § 1º inciso IV da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:871993A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 890/2013

Pelo presente contrato de prestação de serviço temporário ou por prazo determinado, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG**, pessoa jurídica de Direito Público, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Dárcio Abud Lemos,** em caráter excepcional e conforme autorização prevista na Lei nº 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e demais preceitos de Direito Público, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a (o) Sr. (a) **Flávia Maria da Fonseca,** brasileiro (a), estado civil: **solteira,** profissão: **Enfermeiro (a) – 20h, CPF: 062716896-55,** residente e domiciliada à **Av. 7 de setembro, nº 548, apto. 302, Bairro Centro, Divinópolis/ MG**, simplesmente denominado (a) **CONTRATADO** (a), mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - **DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato administrativo a prestação de serviço pelo (a) contratado (a), em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área da **SAÚDE (SERSAM) na SEMUSA**, tudo de conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998, art. 2º, III e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas.

Cláusula segunda - **PRAZO**

O prazo da presente prestação do serviço referido na cláusula primeira, com início em **04/11/2013 e término em 04/11/2014.**

Cláusula terceira - **DO REGIME ESPECIAL DO VÍNCULO LABORAL**
Em se tratando de Contrato Administrativo de Direito Público, a presente prestação de serviço não implicará em vínculo empregatício sujeitando-se aos preceitos e regras gerais de Direito Público e especificamente à referida Lei Municipal que estabelece os direitos do contratado (a) e apenas supletivamente às normas do Direito Privado, quando cabíveis.

Cláusula quarta - **DA RESCISÃO**

O presente contrato administrativo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:
I- Término do prazo contratual;
II- Iniciativa do contratado, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
III- Conveniência administrativa;
IV- Sumariamente, por infração disciplinar;
V- Em razão de incompatibilidade para o exercício da contratação, por posse em cargo público ou outro motivo, conforme dispuser a legislação em vigor.
Cláusula quinta - **DO PAGAMENTO**

Que a título de retribuição pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (a) o valor mensal de **R$ 1.406,66 (Um mil quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo, + 42% de gratificação SERSAM,** devendo receber na mesma data dos pagamentos dos Servidores Municipais e, reajustado nos respectivos índices.
Dotação: 02.19.01.10.302.0210.2091.3.1.90.11,00 FICHA 1295

Cláusula sexta - **DO HORÁRIO**

Tendo em vista que o (a) contratado (a) exercerá as atividades ou serviços relacionados com a área prevista na cláusula primeira conforme interesse público e necessidade temporária, observará o horário de **20 horas semanais.**

Cláusula sétima - **DO FORO**

Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente contrato fica eleito o foro comum desta Comarca de Divinópolis com renúncia expressa de qualquer outro.

E, assim, por estarem justos e contratados livremente assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a observar as regras ditadas pelo Direito Público e especificamente a

Lei Municipal nº 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24/12/98, presentes neste ato as testemunhas abaixo identificadas.

Divinópolis, 04 de Novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

_____
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:76B42000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 892/2013

Pelo presente contrato de prestação de serviço temporário ou por prazo determinado, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG**, pessoa jurídica de Direito Público, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Dárcio Abud Lemos,** em caráter excepcional e conforme autorização prevista na Lei nº 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e demais preceitos de Direito Público, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e a Sra**. Julimar Gonçalves Moreira,** brasileira, estado civil: **solteira,** profissão: **Enfermeira – 20h, CPF: 045.399.296-07,** residente e domiciliada à **Rua Capitólio, nº 1009, Bairro Santo Antônio, Divinópolis/MG**, simplesmente denominado (a) **CONTRATADO** (a), mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - **DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato administrativo a prestação de serviço pelo (a) contratado (a), em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área da Saúde (**UPA Central) na SEMUSA**, tudo de conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998, art. 2º, III e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas.

Cláusula segunda - **PRAZO**

O prazo da presente prestação do serviço referido na cláusula primeira, com início em **02/11/2013 e término em 02/11/2014.**

Cláusula terceira - **DO REGIME ESPECIAL DO VÍNCULO LABORAL**
Em se tratando de Contrato Administrativo de Direito Público, a presente prestação de serviço não implicará em vínculo empregatício sujeitando-se aos preceitos e regras gerais de Direito Público e especificamente à referida Lei Municipal que estabelece os direitos do contratado (a) e apenas supletivamente às normas do Direito Privado, quando cabíveis.

Cláusula quarta - **DA RESCISÃO**

O presente contrato administrativo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:
I- Término do prazo contratual;
II- Iniciativa do contratado, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
III- Conveniência administrativa;
IV- Sumariamente, por infração disciplinar;
V- Em razão de incompatibilidade para o exercício da contratação, por posse em cargo público ou outro motivo, conforme dispuser a legislação em vigor.
Cláusula quinta - **DO PAGAMENTO**

Que a título de retribuição pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (a) o valor mensal de **R$ 1.406,66 (Hum mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e seis centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo, + 70% de gratificação função, + 02 (duas) horas diárias de extensão de carga horária,** devendo receber na mesma data dos pagamentos dos Servidores Municipais e, reajustado nos respectivos índices.
Dotação: 02.19.01.10.302.0210.2090.3.1.90.11.00 FICHA 1291

Cláusula sexta - **DO HORÁRIO**

Tendo em vista que o (a) contratado (a) exercerá as atividades ou serviços relacionados com a área prevista na cláusula primeira conforme interesse público e necessidade temporária, observará o horário de **20 horas semanais.**

Cláusula sétima - **DO FORO**

Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente contrato fica eleito o foro comum desta Comarca de Divinópolis com renúncia expressa de qualquer outro.

E, assim, por estarem justos e contratados livremente assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a observar as regras ditadas pelo Direito Público e especificamente a Lei Municipal nº 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24/12/98, presentes neste ato as testemunhas abaixo identificadas.

Divinópolis, 02 de Novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

_____
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:AC9DA7C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 896/2013

Pelo presente contrato de prestação de serviço temporário ou por prazo determinado, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG**, pessoa jurídica de Direito Público, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Dárcio Abud Lemos,** em caráter excepcional e conforme autorização prevista na Lei nº 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e demais preceitos de Direito Público, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e o (a) Sr (a)**. Luciana Regina de Mendonça**, brasileiro (a), estado civil: **divorciada**, profissão: **Técnico (a) em Enfermagem – 30h, CPF: 032.071.316-46, residente e domiciliado à Avenida do Aço, n° 1690, Bairro Nações, Divinópolis/MG, simplesmente denominado (a) CONTRATADO** (a), mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - **DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato administrativo a prestação de serviço pelo (a) contratado (a), em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área da **SAÚDE (UPA CENTRAL)**, tudo de conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998, art. 2º, III e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas.

Cláusula segunda - **PRAZO**

O prazo da presente prestação do serviço referido na cláusula primeira, com início em **06/11/2013** e término em **06/11/2014**.

Cláusula terceira - **DO REGIME ESPECIAL DO VÍNCULO LABORAL**
Em se tratando de Contrato Administrativo de Direito Público, a presente prestação de serviço não implicará em vínculo empregatício sujeitando-se aos preceitos e regras gerais de Direito Público e especificamente à referida Lei Municipal que estabelece os direitos do contratado (a) e apenas supletivamente às normas do Direito Privado, quando cabíveis.

Cláusula quarta - **DA RESCISÃO**

O presente contrato administrativo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:
I- Término do prazo contratual;
II- Iniciativa do contratado, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
III- Conveniência administrativa;
IV- Sumariamente, por infração disciplinar;
V- Em razão de incompatibilidade para o exercício da contratação, por posse em cargo público ou outro motivo, conforme dispuser a legislação em vigor.
Cláusula quinta - **DO PAGAMENTO**

Que a título de retribuição pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (a) o valor mensal de **R$ 1017,00 (Mil e dezessete reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo, + 50% de gratificação função,** devendo receber na mesma data dos pagamentos dos Servidores Municipais e, reajustado nos respectivos índices.
Dotação: 02.19.01.10.302.0210.2090.3.1.90.11.00 FICHA 1291

Cláusula sexta - **DO HORÁRIO**

Tendo em vista que o (a) contratado (a) exercerá as atividades ou serviços relacionados com a área prevista na cláusula primeira conforme interesse público e necessidade temporária, observará o horário de **30 horas semanais.**

Cláusula sétima - **DO FORO**

Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente contrato fica eleito o foro comum desta Comarca de Divinópolis com renúncia expressa de qualquer outro.

E, assim, por estarem justos e contratados livremente assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a observar as regras ditadas pelo Direito Público e especificamente a Lei Municipal nº 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24/12/98, presentes neste ato as testemunhas abaixo identificadas.

Divinópolis, 06 de Novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

_____
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:5995FDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 893/2013

Pelo presente contrato de prestação de serviço temporário ou por prazo determinado, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG**, pessoa jurídica de Direito Público, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Dárcio Abud Lemos,** em caráter excepcional e conforme autorização prevista na Lei nº 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e demais preceitos de Direito Público, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e o Sr**. Valdeci Aparecido Alves**, brasileiro, estado civil: **solteiro** profissão: **Técnico em Enfermagem, CPF: 51595338691,** residente e domiciliado à **Rua do cobre, n° 49 Bairro Niterói, Divinópolis/MG**, simplesmente denominado (a) **CONTRATADO** (a), mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - **DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato administrativo a prestação de serviço pelo (a) contratado (a), em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área da **SAÚDE (UPA CENTRAL),** na **SEMUSA**, tudo de conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998, art. 2º, III e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas.

Cláusula segunda - **PRAZO**

O prazo da presente prestação do serviço referido na cláusula primeira, com início em **06/11/2013** e término em **06/11/2014**

Cláusula terceira - **DO REGIME ESPECIAL DO VÍNCULO LABORAL**
Em se tratando de Contrato Administrativo de Direito Público, a presente prestação de serviço não implicará em vínculo empregatício sujeitando-se aos preceitos e regras gerais de Direito Público e especificamente à referida Lei Municipal que estabelece os direitos do contratado (a) e apenas supletivamente às normas do Direito Privado, quando cabíveis.

Cláusula quarta - **DA RESCISÃO**

O presente contrato administrativo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:
I- Término do prazo contratual;
II- Iniciativa do contratado, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
III- Conveniência administrativa;
IV- Sumariamente, por infração disciplinar;
V- Em razão de incompatibilidade para o exercício da contratação, por posse em cargo público ou outro motivo, conforme dispuser a legislação em vigor.
Cláusula quinta - **DO PAGAMENTO**

Que a título de retribuição pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (a) o valor mensal de **R$ 1017,00 (Mil e dezessete reais) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo + 50% de gratificação de função,** devendo receber na mesma data dos pagamentos dos Servidores Municipais e, reajustado nos respectivos índices.
Dotação: 02.19.01.10.301.0210.2219.3.1.90.11.00 FICHA 1291

Cláusula sexta - **DO HORÁRIO**

Tendo em vista que o (a) contratado (a) exercerá as atividades ou serviços relacionados com a área prevista na cláusula primeira conforme interesse público e necessidade temporária, observará o horário de **30 horas semanais.**

Cláusula sétima - **DO FORO**

Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente contrato fica eleito o foro comum desta Comarca de Divinópolis com renúncia expressa de qualquer outro.

E, assim, por estarem justos e contratados livremente assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a observar as regras ditadas pelo Direito Público e especificamente a Lei Municipal nº 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24/12/98, presentes neste ato as testemunhas abaixo identificadas.

Divinópolis, 06 de novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

_____
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:BCB852E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 898/2013

Pelo presente contrato de prestação de serviço temporário ou por prazo determinado, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS-MG**, pessoa jurídica de Direito Público, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Dárcio Abud Lemos,** em caráter excepcional e conforme autorização prevista na Lei nº 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998 e demais preceitos de Direito Público, simplesmente denominado **CONTRATANTE** e o Sra. **Sandra Rosa Teixeira**, brasileira, estado civil: **União Instável**, profissão: **Médica Especialista em Cirurgia pediátrica, 20h, CPF: 673.794.860-04,** residente e domiciliada à **Av. Sete de Setembro, n° 1183, apto 1183. Bairro: Centro, Divinópolis/MG**, simplesmente denominado (a) **CONTRATADO** (a), mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - **DO OBJETO**

Constitui objeto do presente contrato administrativo a prestação de serviço pelo (a) contratado (a), em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na área da **SAÚDE (Policlínica),** na **SEMUSA**, tudo de conformidade com a Lei 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24 de dezembro de 1998, art. 2º, III e sujeitando-se aos preceitos do Direito Público e condições aqui estabelecidas.

Cláusula segunda - **PRAZO**

O prazo da presente prestação do serviço referido na cláusula primeira, com início em **08/11/2013 à 08/11/2014.**

Cláusula terceira - **DO REGIME ESPECIAL DO VÍNCULO LABORAL**
Em se tratando de Contrato Administrativo de Direito Público, a presente prestação de serviço não implicará em vínculo empregatício sujeitando-se aos preceitos e regras gerais de Direito Público e especificamente à referida Lei Municipal que estabelece os direitos do contratado (a) e apenas supletivamente às normas do Direito Privado, quando cabíveis.

Cláusula quarta - **DA RESCISÃO**

O presente contrato administrativo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:
I- Término do prazo contratual;
II- Iniciativa do contratado, desde que comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
III- Conveniência administrativa;
IV- Sumariamente, por infração disciplinar;
V- Em razão de incompatibilidade para o exercício da contratação, por posse em cargo público ou outro motivo, conforme dispuser a legislação em vigor.
Cláusula quinta - **DO PAGAMENTO**

Que a título de retribuição pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (a) o valor mensal de **R$ 2.170,37 (Dois mil cento e setenta reais e trinta e sete centavos) + 20% de insalubridade sobre o salário mínimo,** devendo receber na mesma data dos pagamentos dos Servidores Municipais e, reajustado nos respectivos índices.
Dotação: 02.19.01.10.302.0210.2091.3.1.90.11.00 Ficha 1295

Cláusula sexta - **DO HORÁRIO**

Tendo em vista que o (a) contratado (a) exercerá as atividades ou serviços relacionados com a área prevista na cláusula primeira conforme interesse público e necessidade temporária, observará o horário de **20 horas.**

Cláusula sétima - **DO FORO**

Para dirimir toda e qualquer dúvida ou pendência decorrente do presente contrato fica eleito o foro comum desta Comarca de Divinópolis com renúncia expressa de qualquer outro.

E, assim, por estarem justos e contratados livremente assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, obrigando-se a observar as regras ditadas pelo Direito Público e especificamente a Lei Municipal nº 4.450 de 22 de dezembro de 1998, publicada em 24/12/98, presentes neste ato as testemunhas abaixo identificadas.

Divinópolis, 08 de novembro de 2013

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

_____
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FEDF0D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC 313/13 AO CONVÊNIO 62/13.PITÁGORAS.

Estagiária: JOÃO APARECIDO DA SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 09/12/13.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:3E824FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 356/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: LEANDRO ADRIANO SANTOS. Objeto concessão de estágio c/ .Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha. 1387.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9D169603

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.281

DECLARA de Interesse Social, o CONJUNTO Residencial NOVA SUIÇA enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A declaração da Caixa Econômica Federal que o Residencial Nova Suíça composto, de 402 unidades, a ser construído pela Construtora D`Ávila Reis Ltda. CNPJ 22.610.612/0001-39, encontra-se em análise pela Caixa Econômica Federal dentro do Programa Minha Casa Minha Vida;

A redução do déficit habitacional no município de Divinópolis, que o empreendimento irá promover;

A urbanização com toda a infraestrutura que o empreendimento irá implantar no local, melhorando substancialmente a vida dos moradores do Conjunto citado, bem como dos demais moradores da região;

A responsabilidade do Poder Público em participar como agente facilitador do Programa Minha Casa Minha Vida conforme Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal, permitindo que um maior número de famílias tenham direito a casa própria dentro de um Programa Habitacional relevante.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL, o Conjunto Residencial Nova Suiça, composto de 402 unidades habitacionais, a serem construídas pela Construtora D`Ávila Reis Ltda, CNPJ 22.610.612/0001-39, no bairro Nova Suíça, conforme projeto apresentado a ser aprovado pelo Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 26 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

WILIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:CE044F74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.282

DECLARA de Interesse Social, o CONJUNTO Residencial SÂO FREI GALVÃO enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A declaração da Caixa Econômica Federal que o Residencial São Frei Galvão composto, de 676 unidades, a ser construído pela Construtora D`Ávila Reis Ltda. CNPJ 22.610.612/0001-39, encontra-se em análise pela Caixa Econômica Federal dentro do Programa Minha Casa Minha Vida;

A redução do déficit habitacional no município de Divinópolis, que o empreendimento irá promover;

A urbanização com toda a infraestrutura que o empreendimento irá implantar no local, melhorando substancialmente a vida dos moradores do Conjunto citado, bem como dos demais moradores da região;

A responsabilidade do Poder Público em participar como agente facilitador do Programa Minha Casa Minha Vida conforme Convênio assinado com a Caixa Econômica Federal, permitindo que um maior número de famílias tenham direito a casa própria dentro de um Programa Habitacional relevante.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL, o Conjunto Residencial São Frei Galvão, composto de 676 unidades habitacionais, a serem construídas pela Construtora D`Ávila Reis Ltda, CNPJ 22.610.612/0001-39, conforme projeto apresentado a ser aprovado pelo Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

WILIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:36567070

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 493/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 493/2013**, **Pregão Presencial nº. 068/2013, Processo nº. 159/2013**, Contratado: **EKO-AR LOCAÇÃO DE COMPRESSORES LTDA-ME,** com endereço na Avenida Independência, nº. 3100, Bairro Independência, na cidade de Montes-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.964.125/0001-67, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original, fica aditado em **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** e o valor global do contrato original, passa a ser de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 01 de Novembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:372EECAA

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 425/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 425/2013**, **Chamada Pública nº. 001/2013,** Contratado: **JOSEVALDO MATOSO DE FREITAS,** com endereço na fazenda São João, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 009.258.716-

05, Objeto: alterar a cláusula quarta do contrato original que terá a seguinte redação: O valor global do contrato original, fica aditado em **R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinqüenta reais),** e o valor global do contrato original, passa a ser de **R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinqüenta reais),** referente a um acréscimo de 25% (vinte e cinco por, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 01 de Novembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:4D7937CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº 005/13
PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 091/2013.
Processo n.º **161/2013.**
OBJETO**: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**, com o valor de **R$259.640,00 (**Duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais)**.** Data da assinatura do Contrato: 05/12/2013 - Vigência: 05/12/2014, **CNPJ** 14.454.246/0001-48**.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:A5AD106E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 58/2013 – Objetivando a fornecimento de materiais de expediente e papelaria para consumo de diversas secretarias municipais e materiais escolares para atender o ensino fundamental e infantil, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 18/12/2013, às 08h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F0CC54C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRC 556/13 PREGÃO N°45/13 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA torna publico a realização do Pregão Presencial nº 045/2013, PRC N° 556/2013 – que será realizado, no **dia 19 de Dezembro de 2013**, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº. 29, centro, Japaraíba, MG, cujo objeto é a **"Aquisição de Móveis, Equipamentos e Outros para manutenção das Secretarias: Assistência Social e Saúde".** Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3354-1112 ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES
Pregoeira.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:5C341013

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2013

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar, no dia **19 de dezembro de 2013, às 10 horas**, no Plenarinho da Câmara Municipal de João Monlevade, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2013, do tipo **Menor Preço Por Lote**, nos termos das Leis Federais nºs: 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações, para fornecimento de combustível e outros. O Edital referente à licitação encontra-se à disposição dos interessados, que poderão solicitá-lo através do e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br ou no Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de João Monlevade, situada na Av. Dona Nenela, nº 146, Bairro JK, João Monlevade/MG, de segunda à sexta-feira, de 8 às 11h e de 13 às 17h. Mais informações pelo telefone (31) 3852.3524, ou pelo e-mail: licitacao@camarajm.mg.gov.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 05 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:076855EA

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Fundação Municipal Crê-Ser e Rocha & Rocha Construtora Ltda, CONVITE 010/2013 - Objeto: Contratação de Serviços de reforma geral, incluindo reparos nas instalações elétricas, instalações hidro-sanitárias, esquadrias, pisos, revestimentos e pintura do imóvel, situado á Rua Colombo nº 251, nesta cidade, onde funcionava o núcleo Comunitário, com fornecimento de Equipamentos, Mao de obra, materiais e serviços necessários á execução dos mesmos. Projetos Atividades: 08.243.0092.2221 - Elemento: 3.3.90.30.00, Ficha - 933 – Serviços de terceiros Pessoa, valor R$ 32.874,02– Prazo 02 meses – Data: 25/10/2013.

Publicado por:
Lúcio Timóteo Monteiro
Código Identificador:E95502C6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2013 PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório,

tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

16º - RICHER AUGUSTO DE OLIVEIRA

17º - CATIA OLIVEIRA PEREIRA DOMINGUES

PSICÓLOGO

26º - HELLEN CRISTINA PIRES DE JESUS MOREIRA

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG (preenchida na prefeitura municipal);
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis (preenchida na prefeitura municipal);
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
p) Tela do código do PIS (NIS), Caixa Econômica Federal.
q) Comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional
O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 05 de dezembro de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:70A351A6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – K2 DO BRASIL LTDA. Objeto: Serviços de Publicações Legais da Prefeitura Municipal em Jornal de Circulação no Município, decorrente do Convite nº 31/2013 – Fund.: Art. 57 e 65 da Lei 8666/93 – Valor: R$ 2.625,00 percentual de 25%(vinte e cinco por cento) – Prazo: 60 dias – Dot.Orç.: 04.131.0030.2060-33.39.00,. ficha 210, FR 1.00.00 – Data: 03/12/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E00B4DBD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
LEVANTAMENTO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Referência: Termo de Suspensão de Licitação 29/10/2013
Processo Administrativo nº: 154/2013
Modalidade: Concorrência Pública nº 06/2013
Objeto: "Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e insumos necessários à empreitada".
O Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Administração: Considerando as providências cabíveis, já realizadas para sanar as correções necessárias ao Edital da Concorrência nº 06/2013 acima referenciado;
Considerando a necessidade de dar continuidade ao referido processo licitatório, por se tratar de serviço essencial à população.
Decide: Levantar o Termo de Suspensão de 29/10/2013 do Processo Licitatório nº 154/2013, Modalidade Concorrência Pública nº 06/2013 e consequentemente cessar a causa que a determinou e dar regular continuidade ao referido processo, procedendo-se a retificação do edital e nova publicação do mesmo, nos termos da legislação vigente, para que se promova a eficácia do ato administrativo.

João Monlevade, 05 de Dezembro de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:37A76DFE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – RICCI DIÁRIOS PUBLICIDADE & AGENCIAMENTO LTDA - EPP. Objeto:, Serviços de Publicações Legais da Prefeitura Municipal em Jornal Diário de Circulação no Estado, decorrente do Convite nº 12/2013 – Fund.: Art. 57 da Lei 8666/93 – Prazo: 60 dias – Dot.Orç.: 04.131.0030.2060-33.39.00,. ficha 210, FR 1.00.00 – Data: 03/12/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:FB57BB69

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO – DELMARA BRAGA PESSOA E CIA LTDA. Objeto: Locação de 02(dois) ônibus, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde no transporte de pacientes à Belo Horizonte para Tratamento Fora de Domicílio/TFD, decorrente do Pregão nº 74/2009 – Fund.: Art. 57 da Lei 8666/93 – Valor: R$

83.250,00 – Prazo: 04 meses – Dot.Orç.: 10.302.0062.2186-33.39.00,. ficha 751, FR 1.49.00 – Data: 08/11/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9C3E3621

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE DISPENSA

ATO DE DISPENSA **Nº. 60/2013** - **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE** e a Empresa: **CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA – pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº.: 21.857.024/0001-31**- Objeto: **"Locação de imóvel situado à Rua Projetada, nº131 - Bairro Satélite - João Monlevade/MG, pelo período de 02 (dois) meses, visando acolher a família da Sra. Elenice Silva Lopes, que se encontra residindo em situação de risco."** conforme requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Obras/Defesa Civil - Valor Global: R$ 714,00 (setecentos e quatorze reais) - Vigência: 02 (dois) meses. - Dotação Orçamentária: 06.182.0079.2147 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 531 - FR 1.00.00. Fundamentação: nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993.

João Monlevade, 05 de dezembro 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2F291A4D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2013 – FORNECEDOR REGISTRADO: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de Cestas Básicas, decorrente do Pregão 55/2013 – Valor: R$ 21.798,00 – Prazo: 12 meses – Data: 27/11/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DCD9FE45

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOVA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2013

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público a **NOVA DATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2013,** cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA: SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL, CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL E MECÂNICA (incluído coleta e transporte dos resíduos até o bota-fora), SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BOCA DE LOBO E SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, para o dia **09/01/2014 as 09:00 Horas.**
O EDITAL, ANEXOS E RETIFICAÇÕES encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, onde poderá ser retirado através de cópia magnética, no horário de 7h às 11 horas e de 13h às 16:30 horas e no site da Prefeitura Municipal: www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 05 de dezembro de 2013.

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:21030C55

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 003 2013

CONCORRÊNCIA Nº 003/2013

ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

Reis e Santos Construtora Ltda-ME - com o valor global de **R$ 989.822,02** (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e dois centavos).

João Pinheiro/MG, 03 de dezembro de 2.013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da C.P.L

NILSON DE SOUZA ABADIA
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

Homologação

Homologo a Presente Licitação, Acatando o Julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:D1BCF6B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 134/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 134/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AMARILDO MIRANDA LOPES ME. O objeto é o registro de preços de água mineral e gás para diversos setores, por um período de 01 ano. Data: 06/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:92896483

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 135/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O COMERCIAL RONCALE LTDA.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 135/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o **COMERCIAL RONCALE LTDA**. O objeto é o registro de preços de água mineral com galão para o almoxarifado, por um período de 01 ano. Data: 06/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F9376D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA Nº. 136/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA CRISTAL SAÚDE LTDA.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - ATA Nº. 136/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Cristal Saúde Ltda. O objeto é o registro de preços de água mineral e gás para diversos setores, por um período de 01 ano. Data: 21/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8086EC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 162/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA VERA APARECIDA SILVA CABRAL - ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 162/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Vera Aparecida Silva Cabral - ME. O objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológico do programa saúde bucal do município, com o fornecimento de peças de reposição, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da secretaria municipal de saúde. Valor mensal R$ 3.000,00. Data: 05/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AE3B862E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 163/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SENHOR FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA - ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 163/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o senhor Fábio José de Oliveira - ME. O objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médico-hospitalares de todas as unidades de saúde do município, com o fornecimento de peças de reposição, por um período de doze meses. Atendendo a solicitação da secretaria municipal de saúde. Valor mensal: R$ 6.800,00. Data: 05/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:11A09A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 164/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA GERAFORTE GRUPOS GERADORES LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 164/2013 entre o município de lagoa da prata e a empresa Geraforte grupos geradores Ltda. O objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do grupo gerador do pronto atendimento médico. Serviço com o fornecimento de peças de reposição, por um período de doze meses. Atendendo a solicitação da secretaria municipal de saúde. Valor mensal: R$ 1.420,00. Data: 05/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F5AC9D33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 165/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SENHOR JULIO DOS REIS LOPES

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 165/2013 entre o município de lagoa da prata e o senhor Julio dos reis Lopes. O objeto é a locação de imóvel situado na rua duque de Caxias, nº. 90, bairro Gomes, na cidade de lagoa da prata, MG, para funcionamento das atividades do serviço de proteção e atenção integrada a famílias, por um período de 01 (um) ano, atendendo solicitação da secretaria municipal de assistência social. Valor mensal: R$ 633,33. Data: 08/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E5A34C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 166/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 166/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Serviço de Obras Sociais - SOS. O objeto é a locação de salas no imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, Nº. 810. Centro, onde funciona o CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial, por um período de 01 (um) ano, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor mensal: R$ 1.516,50. Data: 11/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9504F882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 167/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 167/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Serviço de Obras Sociais - SOS. O objeto é a locação de salas no imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, Nº. 810. Centro, onde funciona o centro de fisioterapia Dr. Otaviano de Castro, por um período de 01 (um) ano, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Valor mensal: R$ 1.516,50. Data: 11/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8ACB1838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 168/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA MACIEL IMÓVEIS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 168/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Maciel Imóveis Ltda. O objeto é a REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS conforme discriminado Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços de Avaliação Imobiliária n° 007/2013. Data: 11/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:679AA467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 169/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SENHOR ROGÉRIO FANTONI MARTINS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 169/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o senhor Rogério Fantoni Martins. O objeto é a prestação de serviços na policlínica I de lagoa da Prata em atendimento de consultas de clínica médica por um período de 12 (doze) meses, sendo no máximo 250 consultas mensais, até o

teto de 3.000 consultas durante o período de vigência do contrato. Data: 18/11/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BC8DED77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 170/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SENHOR LEONARDO AUGUSTO TOLEDO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 170/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e o senhor Leonardo Augusto Toledo. O objeto é a prestação de serviços na policlínica I de lagoa da Prata em atendimento de consultas de clínica médica por um período de 12 (doze) meses, sendo no máximo 250 consultas mensais, até o teto de 3.000 consultas durante o período de vigência do contrato Data: 18/11/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0E0CACEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 171/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA INAL CIÊNCIA E SAÚDE LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 171/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Inal Ciência e Saúde Ltda. O objeto é a contratação de empresa para realizar exames especializados em cintilografia. Valor global: R$ 11.090,00. Data: 22/11/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:81344DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 172/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES – FARASVEC

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 172/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa FUNDAÇÃO E ASSOCIAÇÃO PARA REINTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL A VICIADOS CARENTES – FARASVEC. O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do senhor E.B.G., até 21/08/2014. Valor mensal: R$ 300,00. Data: 22/11/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:26732396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 173/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 173/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO. O objeto é a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do menor R.R.D., até 21/08/2014. Valor mensal: R$ 678,00. Data: 22/11/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4C0712FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 174/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA CONTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA – ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 174/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CONTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA – ME. O objeto é a contratação de empresa para execução de reforma nos Cemeis Risoleta Neves, Castelinho encantado, Maria Belarmina, São Carlos, Clara Luciano e Professor Mourão, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Valor global: R$ 6.500,00. Data: 27/11/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:08E86121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 175/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA FULLHOUSE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 175/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Fullhouse Comunicação e Produção de Eventos Ltda. O objeto é a locação de gerador de energia para utilização em ocasião dos eventos: aniversário da cidade no dia 27/12/2013 e reveillon no dia 31/12/2013, que ocorrerão na praça do trabalhador, desta cidade, atendendo solicitação da secretaria de cultura e turismo. Valor global: R$ 4.000,00. Data: 29/11/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C40236E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 176/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA LUCAS CASSIMIRO DA SILVA ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 176/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa Lucas Cassimiro da Silva ME. O objeto do presente é a locação de palco para os eventos: Aniversário da cidade dia 27/12/2013 e reveillon 31/12/2013, que ocorrerão na praça do trabalhador, desta cidade, atendendo solicitação da secretaria de cultura e turismo. Valor global: R$ 9.000,00. Data: 29/11/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:F7C71D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO Nº. 177/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA A. MORETI EQUIPAMENTOS ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 177/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a Empresa A. Moreti Equipamentos ME. O objeto é a locação de som e iluminação para os eventos: Aniversário da cidade dia 27/12/2013 e reveillon 31/12/2013, que ocorrerão na praça do trabalhador, desta cidade, atendendo solicitação da secretaria de cultura e turismo. Valor global: R$ 11.800,00. Data: 29/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BD809215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 117/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A INSTITUIÇÃO FAZENDA DE RECUPERAÇÃO NOVO CAMINHO

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 117/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a instituição Fazenda de Recuperação Novo Caminho. Fica rescindido, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, a partir do dia 06 de Novembro de 2013. O objeto era a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do menor P.H.E.A. até 09/05/2014. Data: 06/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9A0285F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 076/2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA VERA APARECIDA SILVA CABRAL – ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 076/2011 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **Vera Aparecida Silva Cabral – ME.** Fica rescindido, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, a partir do dia 05 de Novembro de 2013. O objeto era a contratação de empresa prestadora de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva, nos equipamentos odontológicos das unidades de saúde bucal do município, até 11-01-2014. Data: 13/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:79F50FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO À ATA Nº. 025/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A CERÂMICA HB LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - TERMO DE RESCISÃO À ATA Nº. 025/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a **CERÂMICA HB LTDA.** Fica rescindido, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, a partir do dia 25 de Novembro de 2013. O objeto era objeto era o registro de preços para aquisição de tijolos de cerâmica, com validade até o dia 21 de Fevereiro de 2014. Data: 25/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AD185F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 159/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A INSTITUIÇÃO FARASVEC

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 159/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a instituição Farasvec. Fica rescindido, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93, a partir do dia 06 de Novembro de 2013. O objeto era a contratação de instituição para prestação de serviços de recuperação de portadores de dependência de substâncias psicoativas, para internação do senhor W.F.S. até 23/07/2014. Data: 28/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6D290C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA R.D. ASSESSORIA FISCAL LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2012 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **R.D. ASSESSORIA FISCAL LTDA**. O objeto é a prorrogação da vigência do contrato por mais 84 (oitenta e quatro) dias, até 31/01/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de administração e governo. Data: 08/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AAFDF64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 114/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 114/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI ME**. O objeto é o acrescimento 0,12 % ao valor da ata atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de administração e governo. Data: 30/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3E413298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 114/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 114/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI ME**. O objeto é o acrescimento de 0,06 % ao valor da ata atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de administração e governo. Data: 30/09/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5E546F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 114/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI ME

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 114/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI ME**. O objeto é a exclusão de item da ata, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de administração e governo. Data: 20/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E43020A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 119/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E A EMPRESA COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º. TERMO ADITIVO À ATA Nº. 119/2013 entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA. O objeto é a correção do texto da ata: O edital ao qual a ata se vincula é o do pregão 108/2013. Data: 22/11/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:52A37F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVÊNIO Nº 079/2013

O Município de Lagoa da Prata resolve **tornar sem efeito** a publicação do **Convênio nº 079/2013** firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais, datado de 01/10/2013.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:76BB63D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVÊNIO Nº 080/2013

Convênio nº 080/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Associação Francisco de Assis. Constitui objeto deste convênio o apoio financeiro à CONVENIADA, através de repasse de recursos provenientes do PISO MINEIRO, para custear despesas com projeto para atividades direcionadas a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, através de oficinas de dança, futebol, artesanato, violão e outras atividades de enriquecimento cultural. VALOR: R$ 24.900,00. VIGÊNCIA: 30/10/2014. DATA: 13/11/2013.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:9F1C37FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONVÊNIO Nº 081/2013

Convênio nº 081/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco. Constitui objeto deste instrumento à concessão de estágio pelo CONVENENTE para estudantes de nível superior dos cursos oferecidos pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO, dentro dos preceitos estabelecidos pela Lei nº. 11.788, de 25/09/2008, regulamentada no Município de Lagoa da Prata pelo Decreto Municipal n.º 226/2008 e suas alterações. VIGÊNCIA: 31/12/2016. DATA: 20/11/2013.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:5D6B605E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/2013

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2013 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Fundação Chiquita Perilo. O presente instrumento tem por objeto prorrogar até 31/03/2014 o prazo de vigência do referido convênio. Data: 27/11/2013.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:F654BDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2011

2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 025/2011 firmado entre o Município e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG. Constitui objeto deste instrumento prorrogar até 29/11/2014 o prazo de vigência do referido termo de cooperação técnica. DATA: 29/11/13.

Publicado por:
Philippe de Castro Firmino
Código Identificador:B8CAC3E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO ONIBUS ESCOLAR

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO nº 001/2013 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 064/2012 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-FNDE – PRC Nº 094/2013

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2012, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2012 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.005848/2012-85, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS REDES PÚBLICASDE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIRAO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA VIGENTE, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CONFORME NORMAS ESTABELECIDAS PELO FNDE, E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: MARCOPOLO S.A
CNPJ: 88.611.835/00008-03
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, Nº 4889, ANA RECH – CEP:95.060-650
CAXIAS DO SUL/RS
Item: 03.
Quantidade: 02
Valor Estimado: R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *03/12/2013.*

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:FF265FB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2013 – PRC Nº. 066/2013. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do imóvel localizado na Rua Alfredo Teixeira Mattos, nº 27-a, bairro Onofre Soares Silva, na cidade de Laranjal, para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme justificativa e requisição em anexo, contratando o Sr. João Adauto da Silva, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da carteira de identidade nº M-3.323.580, CPF nº 497.159.846-49, residente e domiciliado na Fazenda Brauninha, zona rural do Município de Laranjal, MG, com o valor mensal de R$970,00, (novecentos e setenta reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor total de ***R$ 11.640,00*** (onze mil, seiscentos e quarenta reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 4 de outubro de 2013.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:63BFE4C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESUMO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 080/13, PRC 0816/13. **RETIFICAÇÃO DO RESUMO PUBLICADO NO (JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO) DO DIA 26/11/2013, na página 230-SEÇÃO 3 e RESUMO PUBLICADO NO (JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS) DO DIA 26/11/2013 na página 25; NO ANEXO I DO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA: alterando a descrição do item XV Máquina de Hemodiálise.** Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos, eletrodomésticos e mobiliários, conforme convênio nº 102/2013, convênio nº 113/2013, para atender a Secretaria de Saúde do Município.
Onde se lê: dia da Licitação: 10/12/2013, às: 13:30 horas.
Leia-se: dia 19/12/2013 ás 13:00 horas**.**
Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de dezembro de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F0B2EC77

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.661/2013 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe o Art. 11 da Lei Municipal nº. 946, de 06 de Julho de 1.998 ;
O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições prevista no Art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica desmembrado do imóvel urbano com área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado nesta cidade de Luz/MG à Rua Monsenhor Omar Nunes Coelho, LOTEAMENTO DOM BELCHIOR ,inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.205.0204.0000, sendo o LOTE Nº. 15 DA QUADRA C, possuindo todo terreno as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para a Rua Monsenhor Omar Nunes Coelho por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **direito**, para a Rua Jacy Cláudio Maciel, por uma extensão de 24,00 metros lineares; pelo lado **esquerdo**, confronta com o lote 16, por uma extensão de 24,00 metros lineares, e pelo **fundo**, confronta com o lote 14, por uma extensão de 15,00 metros lineares. Sendo proprietária a Sra. ***Gláucia Lúcia da Costa Duarte,*** inscrito no CPF sob o nº. 278.664.618-99 e RG nº M-18.555.518 - SSP/MG o constante do Registro nº. R-01 Matrícula nº. 15.744, livro 2- BL, fls.266, Cartório de Registro de Imóveis Geral, desta Comarca de Luz, os seguintes lotes:
Lote – A - Com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Monsenhor Omar Nunes Coelho por uma extensão de 15,00 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 12,00 metros lineares, confronta com Jacy Cláudio Maciel; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 12,00 metros lineares, confronta com o lote 16; e pelo **fundo**, por uma extensão de 15,00 metros lineares, confronta com o lote B.

Lote – B - Com área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados). **Frente** para Rua Jacy Cláudio Maciel, por uma extensão de 12,00 metros lineares; pelo lado **direito** por uma extensão de 15,00 metros lineares, confronta com o lote 14; pelo lado **esquerdo**, por uma extensão de 15,00 metros lineares, confronta com o lote A; e pelo **fundo**, por uma extensão de 12,00 metros lineares, confronta com o lote 16.

Art. 2º. A demarcação do lote será feita pela proprietária do desmembramento.

Art. 3º. A proprietária do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – A proprietária, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº 36.834, de 30 de outubro de 2013, de aprovação do desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 05 de dezembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B1101887

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 074/13. PRC Nº. 03229/2013 – PREGÃO 052/13

PARTES**:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG.CONTRATADO: **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA – CENTERLAB.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAL DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATORIO MUNICIPAL DOS PACIENTES ATENDIDOS NAS UNIDADES DE SAUDE"** VIGENCIA: **12 (DOZE) MESES**. VALOR: R$12.166,10.

LUZ/MG, 28.11.13.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:272D3004

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATOS EVENTUAIS E TEMPORÁRIOS - EDITAL 003/2013. - RESULTADO GERAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**
1º	Maria Olinda Pereira Santos	5/8/1972	**100**
2º	Eliene Maria da Silva Ferreira	17/4/1981	**100**
3º	Cirlene Aparecida da Silva	10/2/1985	**95**
4º	Tatiana Aparecida da Silva Vieira	25/1/1987	**95**
5º	Roberta Pereira Cipriano	10/9/1987	**95**
6º	Renato Altamiro Papas	5/2/1989	**95**
7º	Bruna Meireles	10/6/1987	**90**
8º	Poliana Rodrigues Ferreira	5/12/1990	**90**
9º	Maria Geralda de Sousa Ribeiro	24/4/1954	**75**
10º	Gleice Evangelista Oliveira	5/7/1973	**65**
11º	Edvaldo Reis Santos	13/9/1966	**60**
DESCLASSIFICADO	Maria Aparecida Lopes Batista	13/3/1980	**30**
DESCLASSIFICADO	Maria Helena Pereira Sousa	14/6/1976	**20**
DESCLASSIFICADO	Maria Lúcia da Silva Marciano	7/6/1952	**10**
DESCLASSIFICADO	Clarice Aparecida Monteiro	29/05/1975	**0**
DESCLASSIFICADO	Geraldo Eustáquio da Costa	16/12/1966	**0**
DESCLASSIFICADO	Janete Santos Ramos	28/07/1980	**0**
DESCLASSIFICADO	Jazi Maria dos Santos Ramos	10/05/1954	**0**

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - LAVADOR/LUBRIFICADOR			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**
1º	Diego Soares Cardoso	19/9/1988	**100**
2º	Willian Cruz Pinto	22/12/1989	**90**
DESCLASSIFICADO	Alaércio Cândido de Sousa	02/06/1977	**40**
DESCLASSIFICADO	Carlos Antonio Silva Nascimento	02/04/1981	**0**
DESCLASSIFICADO	Diego Soares Cardoso	19/9/1988	**0**
DESCLASSIFICADO	Guilherme Henrique Silva Martins	12/07/1990	**0**
DESCLASSIFICADO	Luis Garcia Brandão	14/06/1967	**0**
DESCLASSIFICADO	Marisa Silva Pereira Santos	13/01/1984	**0**
DESCLASSIFICADO	Renato César Gonçalves Silva	13/10/1987	**0**
DESCLASSIFICADO	Weber Vitor Pinto Ferreira	23/5/1988	**0**

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I-GARI (DISTRITO DO CAMPINHO)			
	CANDIDATO	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**
1º	Lunara Pinto Ferreira Oliveira	3/7/1994	90

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I-OPERADOR DE TRATOR PNEU					
	CANDIDATO	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA PRÁTICA**	**TOTAL**
1º	Cleber Vitor Pinto Ferreira	30/04/1978	50	40	**90**
2º	Antônio Luis Garcia	15/08/1957	37,5	50	**87,5**
DESCLASSIFICADO	José Alexandre dos Santos	12/08/1976	22,5	40	**62,5**
DESCLASSIFICADO	Sebastião Moreira Tavares	19/01/1966	0	0	**0**

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II-OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (SEDE DO MUNICÍPIO)					
	CANDIDATO	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**PROVA PRÁTICA**	**TOTAL**
1º	Júlio César Meireles Oliveira	24/10/1986	47,5	50	**97,5**
2º	Jesus Leôncio de Araújo	18/12/1951	37,5	50	**87,5**
3º	Tales Henrique Vinhal	24/8/1990	50	35	**85,0**
DESCLASSIFICADO	Adair Dias Furtado	13/12/1966	17,5	40	**57,5**

FUNÇÃO: INSTRUTOR CULTURAL - PROFESSOR DE DANÇA			
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**
1º	Edna Oliveira Leite Silva	12/5/1972	**55**
2º	Caroline Alves Castro Xavier	3/8/1992	**50**
DESCLASSIFICADO	Tamara Cruz Pinto	4/6/1993	**35**
DESCLASSIFICADO	Ilfrana Correa Oliveira	27/09/1975	**0**
DESCLASSIFICADO	Janaína Xavier Caetano	27/07/___	**0**
DESCLASSIFICADO	Jéssica Donizete Corrêa	17/01/1995	**0**

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 - ENSINO RELIGIOSO					
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PROVA OBJETIVA**	**REDAÇÃO**	**TOTAL**
1º	Vivian Santana Alencar Caetano	12/9/1975	40	46	**86**
DESCLASSIFICADO	Mirtes Souza Veloso da Silva	12/3/1968	20	46	**66**
DESCLASSIFICADO	Filomena Maria Correa	15/4/1957	20	40	**60**
DESCLASSIFICADO	Aline Carvalho Vitor Paulinelli	08/07/1982	0	0	**0**
DESCLASSIFICADO	José Edimar Pereira	03/12/1979	0	0	**0**

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 - TSS2 - CIRURGIÃO DENTISTA
Não houve inscritos

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II-OPERADOR DE MÁQUINA PESADA (DISTRITO DE ESTEIOS)
Não houve inscritos

FUNÇÃO: INSTRUTOR CULTURAL – PROFESSOR DE CAPOEIRA
Não houve inscritos

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E03B759

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 109/2013
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2013

O Município de Mar de Espanha comunica aos interessados que está procedendo à ***CHAMADA PÚBLICA***, para fins Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na produção de habitação de interesse social, incluída a execução da infra-estrutura correspondente, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, sob as condições previstas no presente Edital, que se rege pelas normas específicas do Programa "MINHA CASA, MINHA VIDA II" do Governo Federal, regulado pela Lei n.° 11.977, de 07 de julho de 2009, regulamentado pelo Decreto Federal n.°6.820, de 13 de abril de 2009, e pelo Decreto Federal n.°7.499, de 16 de junho de 2011, e, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Portaria Ministerial n°465 de 03 de outubro de 2011 e Portaria n°435 de 28 de agosto de 2012, exarada pelo Ministério das Cidades**.**
O prazo para entrega dos envelopes será no dia 23 (Vinte e três) de Dezembro de 2013, sendo que a abertura destes ocorrerá neste dia às 10 (Dez) horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, sito na Praça Barão de Ayuruoca, 53, Centro – Mar de Espanha - MG.
As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 05 de DEZEMBRO de 2013.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:069BC68D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG torna público o 2° ADITIVO DO CONTRATO N° 057/2013, referente à Tomada de Preços n° 001/2013. Empresa contratada: PAVER SYSTEMS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIVIL LTDA, CNPJ: 01.392.348/0001-34. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação de vias públicas em diversos logradouros no município de Mendes Pimentel/MG, conforme Contrato de Repasse n° 0374633-46/MCIDADES/CAIXA, firmado entre o município de Mendes Pimentel e a União, sob a gestão da Caixa Econômica Federal, conforme projeto apresentado à Caixa e planilhas anexas. Após o acréscimo de R$ 17,38 (dezessete reais e trinta e oito centavos), altera o valor do contrato original para R$ 604.369,88 (seiscentos e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Mendes Pimentel, 03/12/2013.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:1503A7D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2013 - Processo Administrativo N° 165/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 047/2013, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES E TESTES LABORATORIAIS E PLANTÃO EM BIOQUÍMICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA (MG).** As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 19 de dezembro de 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 05 de dezembro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:84B64D13

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2013 - Processo Administrativo **N° 166/2013** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 048/2013**, objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Leite Pasteurizado, Padronizado, Homogeneizado e embalado com 1 litro em saco plástico atóxico resistente, contendo a marca do fabricante e prazo de validade, com registro no Ministério da Agricultura (S.I.F.) Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 10:00 horas do dia 19 de dezembro de 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 05 de dezembro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:D2497609

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2013 - Processo Administrativo **N° 167/2013** - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 049/2013**, objetivando a **Contratação de Empresa Para Fornecimento de Pães e Similares Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 19 de dezembro de 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 05 de dezembro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:BFFCD804

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 050/2013 - Processo Administrativo 168/2013 - O Prefeito Municipal de Natércia, MG, Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Registro de Preço N° 050/2013 objetivando a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Hortifrutigranjeiros para Atender as Necessidades do Município e do Programa de Alimentação Escolar da Prefeitura de Municipal de Natércia (MG). As Propostas Serão Recebidas até as 15:00 horas do dia 19 de dezembro 2013. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 05 de dezembro de 2013.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

FELIPE DA SILVA AMARAL
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:978E3BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO 32/2013

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.740.865/0001-48. **OBJETO:** Aquisição de equipamento de Ar Condicionado sendo : **Item 1 :** 05 (cinco) aparelhos de Ar condicionado- Inveter - Split – Piso Teto – 48.000 a 50.000 BTU/H – Frio – 220 V ; **Item 2** : 02 (dois) aparelhos de Ar condicionado- Inveter - Split – High Wall – 17.000 a 20.000 BTU/H – Frio – 220 V , conforme especificado no Termo de Referência do edital do qual decorre o contrato e no anexo único do contrato.
VALOR: R$ 54.700,00 (cinqüenta e quatro mil e setecentos reais).
VIGENCIA:.03/01/2014
FUNDAMENTAÇÃO: Lei10520/02 - Pregão Presencial nº 17/2013.

Pará de Minas, 05 de dezembro de 2013

MARCILIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:999029A3

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2013; **OBJETO**: o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recargas em cartuchos e tonners, prestação de serviço de limpeza, manutenção, conservação e substituição de peças em impressoras e fornecimento de materiais de processamento de dados, máquina e equipamento energético, material eletro eletrônico, equipamentos de processamento de dados, aparelhos e equipamentos de comunicação para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/12/2013 **ás** 09:10 hs.
** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:51BE8FCE

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
RESULTADO DO JULGAMENTO - PRC 007/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2013

O CISPARÁ, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 001/2013, para a contratação de empresa especializada em URGÊNCIAS MÉDICAS MÓVEIS para a prestação de serviços de remoção de pacientes do SUS, dos Municípios consorciados, a serem realizadas em UTI Móvel do CISPARÁ, sendo adjudicado para a empresa ROTA SAÚDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA – EPP, CNPJ: 18.444.275/0001-80, no valor global de 12.250,00. 02/11/2013

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:096E9B7B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato 291/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e Engesp Construções Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo até 31/12/2013. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 012/2011.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FA5180D6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

4º TA ao Contrato 195/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e a CMG Construtora Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 012/2012.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:54E9CA23

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato 345/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a CMG Construtora Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 01 (um) ano. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 022/2011.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:3271237D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato 065/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e a Empresa Santa Maria Ltda.. Objeto: visando à prorrogação

de prazo para o exercício de 2014. Valor: R$ 97.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. INEX 003/2011.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:254D8015

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

7º TA ao Contrato 096/2010: firmado entre o Município de Pará de Minas e Instituto Mineiro de Radiodiagnóstico Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Valor: R$ 31.875,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 135/2009.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:CB3DC0CB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Convênio 014/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pará - CISPARÁ. Objeto: visando ao acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) de prestação de serviços de transporte de pacientes, por meio de utilização de ambulância UTI móvel. Valor: R$ 33.0000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D0926990

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADIIVO

10º TA ao Contrato 078/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 43.164,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 167/10.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:FBF4E3FB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

5º TA ao Contrato 292/2011: firmado entre o Município de Pará de Minas e M&M Rent a Car Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 14.600,40. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 086/11.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:29198366

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato 237/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e RCA Comercial Ltda. - ME Objeto: visando ao acréscimo de produtos esportivos. Valor: R$ 272,30. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 090/13.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:78AC4A35

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

6º TA ao Contrato 125/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Engenharia Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 07(sete) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 003/12.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:1D63CB31

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º TA ao Contrato 284/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e TFF Construções e Montagens Ltda. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 04(quatro) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 022/12.

Pará de Minas, 30 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:693C4B38

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RESCISÃO

Termo de Rescisão ao Convênio 001/2012: firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas. Objeto: rescisão do contrato de forma bilateral. Fundamento legal: Art. 79, II da Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 10 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:8AE9C096

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETITICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 06/11/2013 DO 1º TA ao Contrato n.º 191/2013: ONDE SE LÊ: 1º TA ao Contrato nº 191/2013: firmado entre o Município de Pará de

Minas e F. Abreu Construções Ltda. EPP. Objeto: visando à supressão de serviços. Valor: R$ 3.529,70. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 013/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 24 de outubro de 2013. **LEIA-SE: 2º TA ao Contrato nº 191/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e F. Abreu Construções Ltda. EPP. Objeto: visando à supressão de serviços. Valor: R$ 3.529,70. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 013/2013.

Pará de Minas, 24 de outubro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:D78FE75C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETITICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/11/2013 DO 2º TA ao Contrato n.º 191/2013: ONDE SE LÊ: 2º TA ao Contrato 191/2013: firmado entre o Município de Pará de Minas e F. Abreu Construções Ltda. EPP. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 60(sessenta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 013/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 08 de novembro de 2013. **LEIA SE: 3º TA ao Contrato 191/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e F. Abreu Construções Ltda. EPP. Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 60(sessenta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. TP 013/2013.

Pará de Minas, 08 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
Código Identificador:F75403D3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO À CONCORRÊNCIA N.° 002/2013 – PRC 851/2013

PREFEITURA MUNICIPAL PARÁ DE MINAS – MG PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO 1.º Adendo à Concorrência n.° 002/2013 – PRC 851/2013 Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Fica acrescido o texto na "Obs.:" do item 7.1.1 da cláusula "7 – DA PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPES N.º 01, 02 E 03)": Conforme as peças referentes à ideia criativa irão fazer parte do conteúdo do Plano de Comunicação Publicitária não identificado e sabendo-se que o mesmo possui uma padronização com relação ao tipo de papel a ser utilizado, orientamos que as peças também deverão respeitar esta padronização. Ressaltamos que as planilhas, gráficos e peças publicitárias pertencentes ao Plano de Comunicação Publicitária não serão contabilizadas nas 10 laudas estipuladas no edital, ficando assim definidas esta quantidade para apresentação das informações estipuladas nos itens 9.1.7.1, 9.1.7.2 , 9.1.7.3, 9.1.7.4 e 9.1.7.5. Fica acrescido no Anexo I o texto: Informações sobre as ações e inaugurações que a Prefeitura de Pará de Minas tem interesse de divulgar para a população deverão ser solicitadas ou retiradas junto ao Departamento de Imprensa e Comunicação Institucional, por meio de e-mail eletrônico faleconosco@parademinas.mg.gov.br ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com solicitação por escrito. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B7FD61B8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 019/13 PRC 1509/13

Às 09:00 (nove) horas do dia 05 (cinco) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 019/13**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DE ACESSO AOS POVOADOS DE LIMAS, CÓRREGO DAS PEDRAS E APARIÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Aberta a sessão estavam presentes o Sr. Edimilson Santos Almeida, representante da empresa A&S CONSTRUTORA LTDA, a Srta. Jussara Kenia Moreira, representante da empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA, o Sr. Marcelo Lourenço de Lima Reis, representante da empresa MINAS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, a Sra. Cláudia Maria de Araújo Souza, representante da empresa CSA – CONSTRUTORA SOUZA ARAÚJO LTDA, o Sr. Stênio Sousa Santos Silva, representante da empresa ETHER CONSTRUÇÕES LTDA e o Sr. José Cláudio de Oliveira, representante da empresa NSF CONSTRUÇÕES LTDA. Precedeu-se então ao exame da habilitação, envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo. O representante da empresa MINAS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA, o Sr. Marcelo Lourenço de Lima Reis, e a representante da empresa CSA – CONSTRUTORA SOUZA ARAÚJO LTDA, a Sra. Cláudia Maria de Araújo Souza, discordam da habilitação das empresas FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA e ETHER CONSTRUÇÕES LTDA por não atenderem exigência editalícia 2.1.3.1. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos representantes presentes, membro da Comissão Técnica, a Presidente e membros da CPL.
Empresa(s) habilitada(s):
FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA
MINAS EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA
CSA – CONSTRUTORA SOUZA ARAÚJO LTDA
ETHER CONSTRUÇÕES LTDA
Empresa(s) inabilitada(s):
A&S CONSTRUTORA LTDA – não atendeu quantitativo do item "enrocamento" conforme exigência de Atestado de Capacidade Técnica.
NSF CONSTRUÇÕES LTDA – não atendeu o item "concreto FCK >= 20 mpa" conforme exigência de Atestado de Capacidade Técnica, e o item "aço" foi apresentado em m², sendo que o solicitado foi em kg.

Pará de Minas, 05 de Dezembro de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9E6483BA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 123/2013 – PRC Nº 1592/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Gestão Fazendária) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE – **PREGÃO Nº 123/2013 – PRC Nº 1592/2013** – Objeto: **Aquisição de pasta papel cartão**. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 26/12/13. Abertura: 26/12/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 05/12/2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:041F2C9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA – comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para abertura dos envelopes de nº 02 - Proposta Comercial, relativa ao Processo nº0078/2013, cujo objeto é contratação para execução de cobertura de uma quadra poliesportiva na escola do córrego do café Município de Pedra Bonita – MG, com recurso do FNDE, será realizada dia 11/12/213 às 12:30h Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:E9F0B74D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI MUNICIPAL Nº 878/2013

Lei nº 878/2013

"INSTITUI O DIA DO EVENGÉLICO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais em conformidade com o art. 70, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Pedrinópolis, resolve:

Art. 1º - Fica instituído no calendário municipal, o "Dia do Evangélico", ser comemorando em 30 de novembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis, 19 de novembro de 2013.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:B989D5DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N° 879/2013

Lei n° 879/2013

Cria o Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Pedrinópolis/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pedrinópolis, por seus representantes, APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do município de Pedrinópolis, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica própria e de duração indeterminada, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com o objetivo de financiar as ações de preservação e conservação a serem realizadas no patrimônio cultural material e imaterial protegido.

Art. 2º.O Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural será gerido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme a vinculação definida no art. 1°, que se sujeitará à supervisão e às normas gerais editadas pelo Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural de Pedrinópolis instituído pela Lei nº. 807 de 14 de abril de 2009.

§ 1º. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao Fundo far-se-á por meio de dotação consignada na lei orçamentária municipal.

§ 2º. O orçamento do Fundo integrará o orçamento do Município.

Art. 3º. Constituirão receitas do Fundo:

I – dotações orçamentárias anuais e créditos adicionais suplementares a ele destinados;
II – recursos provenientes de convênios;
III – contrapartida municipal decorrente de acordos e convênios;
IV – produto de alienação de imóveis adquiridos com recursos do Fundo;
V – receitas financeiras;
VI – contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
VII – receitas provenientes de serviços e eventos diversos;
VIII – resgate de empréstimos concedidos a proprietários de imóveis privados restaurados com recursos do Fundo;
IX – recursos provenientes de contribuição de melhoria gerada na área do projeto;
X – recursos provenientes da outorga onerosa do direito de construir, aplicada na área do projeto, na forma de legislação específica;
XII – recursos provenientes do ICMS do Patrimônio Cultural e
XIII – outras receitas.

Parágrafo único. Os recursos provenientes das receitas relacionadas nocaputdeste artigo serão depositados e movimentados, obrigatoriamente, em conta específica a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial.

Art. 4º. Os recursos vinculados ao Fundo serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural, nas ações de preservação e conservação a serem realizadas em bens culturais protegidos.

Art. 5º. Correrão por conta dos recursos alocados ao Fundo os encargos sociais e demais ônus decorrentes da arrecadação desses recursos.

Art. 6º. Ao Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural compete:

I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação, plano de aplicação, de todos os recursos do Fundo, em consonância com a política municipal de preservação do patrimônio cultural;
II – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;
III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;
IV – exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do Fundo, antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins;
V – recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo;

Art. 7º. Ao Gestor do Fundo compete:
I – praticar os atos necessários à gestão do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural;

II – expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural;
III – elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural;
IV – submeter à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural as contas relativas à gestão do Fundo;
V – dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.

§ 1º. Os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos deverão discriminar as aplicações previstas nos bens culturais tombados.

§ 2º. O Gestor deverá dar pleno cumprimento aos programas anuais em andamento, aprovados pelo Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural, sendo que eventuais alterações somente poderão ser processadas mediante prévia anuência desse Conselho.

Art. 8º.O controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados será efetuado pelo Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural, na forma que dispuser o Regimento, e pelos órgãos de controle interno e externo.

Art. 9º. Ficam revogados os artigos 9°, 10, 11, 12 e 13 da Lei 807/2009.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis /MG, 03 de dezembro de 2013.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:2E7E0685

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO Nº 037, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Regulamenta o Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, criado pela Lei nº 879, de 03 de dezembro de 2013.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais em conformidade com o inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Pedrinópolis, DECRETO:

Art. 1º - O Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, de natureza contábil, criado pela Lei Municipal nº 879, de 03 de dezembro de 2013, vinculado à Secretaria, fica regulamentado nos termos deste decreto.

Art. 2º - Os recursos do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural serão aplicados com a finalidade de financiar as ações de preservação e conservação do patrimônio cultural material e imaterial protegido.

Parágrafo único – É vedado à aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural em despesas com pessoal e com serviços de atribuição do Município.

Art. 3º - O Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural é constituído de recursos provenientes de:
Dotações orçamentárias anuais e créditos adicionais suplementares a ele destinados;
Recursos provenientes de convênios;
Contrapartida municipal decorrente de acordos e convênios;
Produto de alienação de imóveis adquiridos com recursos do FUNPATRI;
Receitas financeiras;
Contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
Receitas provenientes de serviços e eventos diversos;
Resgate de empréstimos concedidos a proprietários de imóveis privados restaurados do FUNPAC;
Recursos provenientes de contribuição de melhoria gerada pelos bens culturais protegidos;
Recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural e Outras receitas.

Parágrafo único – Os recursos do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural integrarão o orçamento do Município, com dotação própria.

Art. 4º - Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural serão depositados em conta corrente especial, aberta com finalidade específica e mantida em instituição financeira designada pelo Secretaria Municipal de Cultura, Turismo ,Esporte e Lazer, integrante da estrutura da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único: O saldo positivo do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 5º - Os recursos provenientes das receitas relacionadas no artigo anterior serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio cultura, nas ações de preservação e conservação a serem realizadas nos bens culturais protegidos e outras ações ligadas ao patrimônio cultural do município, seguindo a regulamentação da legislação estadual e federal vigente.

Parágrafo único – A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural na forma prevista no "caput" deste artigo observará os requisitos e condições fixados em regulamento específico expedido pelo Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural, cuja execução ficará a cargo do gestor.

Art. 6º - Ficarão a cargo dos recursos do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural os ônus e encargos sociais decorrentes da arrecadação dos recursos.

Art. 7º - O Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural terá como gestor o titular da pasta municipal à qual se vincula e será administrado, conjuntamente, com o Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural.

Art. 8º – Compete ao Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural:

Estabelecer as diretrizes e os programas de alocação, plano de aplicação, de todos os recursos do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural, em consonância com a política nacional de preservação do patrimônio cultural;
Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;
Apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;
Exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins;
Recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo;

Art. 9º – As manifestações e deliberações do Conselho Municipal de Preservação e Defesa do Patrimônio Cultural do Fundo Municipal de

Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural serão enviadas ao Chefe do Executivo e publicadas em Diário Oficial ou em outro periódico de ampla circulação.

Art. 10º – Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural:
Praticar os atos necessários à gestão desse fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo seu Conselho;
Expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do seu Conselho;
Elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao seu Conselho;
Submeter à apreciação e deliberação do seu Conselho as contas relativas à gestão desse fundo;
Dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo seu Conselho, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.

Art. 11 – O Plano de aplicação anual dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural será apresentado em audiência pública para debate e, posteriormente encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 12 – A secretaria executiva do Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural será exercida pelo Secretaria Municipal de Cultura, Turismo ,Esporte e Lazer, que fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário para o cumprimento do plano de aplicação anual acima mencionado, cabendo-lhe:

Publicar em Diário Oficial ou em periódico de ampla circulação, as decisões, pareceres, manifestações e análises dos programas e projetos apoiados pelo Fundo Municipal de Proteção e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;

Art. 13 – As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis/MG, 04 de dezembro de 2013.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:C6C7EA69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO Nº 038

DECRETO Nº 038, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural do município de Pedrinópolis/MG e, da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, usando de suas atribuições legais em conformidade com o inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município de Pedrinópolis, DECRETO:

Art. 1º - Fica instituído o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio Cultural de Pedrinópolis/MG.

Parágrafo 1º - Esse Registro se fará por meio de um livro dividido em 04 partes:
Parte 1 – Livro de Registro dos Saberes, onde serão inscritos os conhecimentos e modos de fazer enraizados no cotidiano das comunidades;
Parte 2 – Livro de Registro das Celebrações, onde serão inscritos rituais e festas que marcam a vivência coletiva do trabalho, da religiosidade, do entretenimento e de outras práticas da vida social;
Parte 3 – Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, musicais, plásticas, cênicas e lúdicas;
Parte 4 – Livro de Registro dos Lugares, onde serão inscritos mercados, feiras, santuários, praças e demais espaços onde se concentram e reproduzem práticas culturais coletivas.

Parágrafo 2º - A inscrição numa das partes do livro de registro terá sempre como referência a continuidade histórica do bem e sua relevância para a memória, a identidade e a formação da sociedade brasileira.

Parágrafo 3º - Outros livros de registro poderão ser abertos para inscrição de bens culturais de natureza imaterial que constituam patrimônio cultural e não se enquadrem no livro definido no parágrafo primeiro deste artigo.
Art. 2º - São partes legítimas para provocar a instauração do processo de registro:
I – Secretaria de cultura ;
II – Conselho Deliberativo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Pedrinópolis/MG;
III – Sociedades ou associações civis.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedrinópolis/MG, 04 de dezembro de 2013.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:8F45E842

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO Nº 40

DECRETO Nº 40, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

"Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Pedrinópolis/MG, de acordo com o previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, Departamentos, Secretarias e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, correspondente a Secretaria Municipal de Administração; e

IV - Órgão Participante - órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um Departamento, Secretaria ou Entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade

§ 2º Para realização da licitação de registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

§ 3º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz (exemplo: correspondência eletrônica – email), os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do processo licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição a competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o processo licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório.

§ 4º Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:
I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

Parágrafo único - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I – O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - Quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
III - Os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Art. 8º Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - A especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 8º, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - O preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas;

V - A quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

VI - As condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VII - O prazo de validade do registro de preço;

VIII - Os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

IX - Os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

X - As penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.
§1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares.

§2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10 Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - Tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14 Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedrinópolis/MG, 05 de dezembro de 2013.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:13E48154

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO

Origem: Processo nº 010/2013 – Pregão Presencial nº 008/2013. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 4,75% do valor unitário inicial R$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) do Item 04 (Óleo Diesel), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Auto Posto Perdigueira Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 04 (óleo diesel) passará o valor unitário de R$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos) o litro, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 03 de dezembro de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:6D24C4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO

Origem: Processo nº 010/2013 – Pregão Presencial nº 008/2013. Objeto: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o ajuste de preço de 1,57% do valor unitário inicial R$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) do Item 02 (gasolina), mantendo o equilíbrio inicial do contrato, conforme a alteração da Cláusula Terceira. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes. Contratado: Posto Verão Ltda. Do Preço: O preço unitário do Item 02 (gasolina) passará o valor unitário de R$ 3,01 (três reais e um centavos) o litro, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Perdizes MG, 04 de dezembro de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:369175C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 039/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 105/2.013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2.013
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2013, que fará realizar Processo de Licitação nº 105/2013/Pregão Presencial nº 039/2013/Registro de Preço nº 024/2013 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes para alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Pirapetinga, a ser realizada no dia 19 de dezembro de 2013, às 13hs00min. Melhores

informações através do endereço eletrônico: licitacaopirapetinga@gmail.com e o edital completo no site: www.pirapetinga.mg.gov.br.

Pirapetinga, 02 de dezembro de 2.013.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:A5802614

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO CONCORRENCIA PUBLICA 003/2013

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PUBLICA 003/2013 - Processo Licitatório 091/2013
A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que **CONCORRENCIA PÚBLICA 003/2013 - Processo Licitatório Nº 091/2013,** cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO – 12 (DOZE) SALAS – ESCOLA MUNICIPAL MATHILDE CORDEIRO DE AQUINO, NO BAIRRO NOVA PIRAPORA,** reabrirá a sessão para a abertura dos envelopes com as propostas comerciais das empresas Licitantes. Os envelopes serão reabertos no dia **11/12/2013 as 09:00hs**. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3749-6100.

Pirapora(MG), 05/12/2013.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:9551C895

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 11 DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 074//2013 – DISPENSA - 030/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GEYSA TEIXEIRA DOS SANTOS BATISTA 06828414632**– Valor: R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais), destinado à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de edição de textos, diagramação e fotografia do Jornal e Revista Oficiais deste município. **Entrega**: 85 (oitenta e cinco) dias.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:056FB55F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 12 DEZEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 074/2013 DISPENSA N° 030/2013**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de edição de textos, diagramação e fotografia do Jornal e Revista Oficiais deste município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C553095C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 13 DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 064//2013 – DISPENSA - 027/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **THELMA VILAÇA DE FREITAS BARCELOS** – Valor: R$ 2.997,00 (Dois mil e novecentos e noventa e sete reais), destinado à locação de máquinas para oficina de pesponto para o CRAS, sendo 01 (uma) máquina de duas agulhas, 04 (quatro) máquinas de uma agulha, 01 (um) compressor e 02 (duas) prateleiras. Entrega: período de 15/08/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:BEAE3224

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 14 DEZEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO n° 064/2013 DISPENSA N° 027/2013**, com vistas à locação de máquinas para oficina de pesponto para o CRAS, sendo 01 (uma) máquina de duas agulhas, 04 (quatro) máquinas de uma agulha, 01 (um) compressor e 02 (duas) prateleiras.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:049C547D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 15 DEZEMBRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO n° 067/2013 PREGÃO N° 030/2013**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços em Oficinas de geração de emprego e renda para as pessoas cadastradas no CRAS – Centro de Referência a Assistência Social de SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:98A4ADF0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 16 DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 067//2013 – PREGÃO - 030/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **LETICIA GABRIELA PORTO 12645019609** – Valor: R$ 3.024,00 (Três mil e vinte e quatro reais),

destinado à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em Oficinas de geração de emprego e renda para as pessoas cadastradas no CRAS – Centro de Referência a Assistência Social de SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Entrega: período de 01/10/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1668F3BD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 17 DEZEMBRO

TERMO DE RECISÃO AMIGAVEL – PAL – 004/2013 – DISPENSA - 002/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: KARYN LAMARTHINA FIGUEIREDO DE MAGALHÃES CHAGAS. Objeto: O presente termo tem por objeto rescindir o contrato n°002/2013, referente a contratação de prestação de serviço de monitora de arte e dança nas oficinas de geração de emprego e renda do CRAS – Centro de Referência a Assistência Social firmado entre as partes em 02 de janeiro de 2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E1B2C22D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 18 DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2013 – PREGÃO - 037/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **FAE ARTES GRÁFICAS LTDA** – Valor: R$ 9.580,00 (Nove mil e quinhentos e oitenta reais), destinado à aquisição de materiais de escritório e materiais e serviços gráficos. Entrega: período de 13/11/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0DA73A31

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 19 DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2013 –PREGÃO - 037/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI – ME** – Valor: R$ 995,00 (Novecentos e noventa e cinco reais), destinado à aquisição de materiais de escritório e materiais e serviços gráficos. Entrega: período de 13/11/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:24109DC4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 20 DEZEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2013 –PREGÃO - 037/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **PRINT GRÁFICA LTDA – ME** – Valor: R$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais), destinado à aquisição de materiais de escritório e materiais e serviços gráficos. Entrega: período de 13/11/2013 à 31/12/2013.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FFC411E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO LICITATÓRIO Nº 181/2013.

Processo Licitatório nº 087/2013 – Modalidade: Tomada de Preços nº 003/2013. Objeto: Acréscimo de 25%, cujo objeto é Contratação de serviços de agência de publicidade para atender à Prefeitura Municipal de Prata-MG, na publicação de atos oficiais e informativos de caráter educativo e de orientação social à comunidade. Fundamento Legal: art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93. Partes: Município de Prata e A & M - Arte & Mídia Publicidade, Assessoria e Marketing Ltda. Valor: R$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais). O valor contratual original passa de R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para R$287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 02/12/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:D0CF4BD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2013

CONTRATO Nº 069/2013 – decorrente do Processo nº 049/2013 – Pregão nº 008/2013 – Ata de registro de preços nº 003/2013 - Objeto: Fornecimento de peças mecânicas e elétricas para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Queluzito - Contratada: Auto Peças Rocha Ltda – Valor estimado: R$62.782,23– vigência: 12 meses– Data: 05/11/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:6C7630D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2013

CONTRATO Nº 070/2013 – decorrente do Processo nº 049/2013 – Pregão nº 008/2013 – Ata de registro de preços nº 003/2013 - Objeto: Fornecimento de peças mecânicas e elétricas para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Queluzito - Contratada: Retro Minas Comércio de Peças Ltda – Valor estimado: R$ 142.529,86– vigência: 12 meses– Data: 05/11/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:7C95803C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2013

CONTRATO Nº 071/2013 – decorrente do Processo nº 049/2013 – Pregão nº 008/2013 – Ata de registro de preços nº 003/2013 - Objeto: Fornecimento de peças mecânicas e elétricas para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Queluzito - Contratada: Brasil Máquinas e Veículos Ltda – Valor estimado: R$ 131.862,32– vigência: 12 meses– Data: 05/11/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:DA406A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2013

CONTRATO Nº 072/2013 – decorrente do Processo nº 049/2013 – Pregão nº 008/2013 – Ata de registro de preços nº 003/2013 - Objeto: Fornecimento de peças mecânicas e elétricas para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Queluzito - Contratada: Garra AutoPeças Ltda – Valor estimado: R$ 120.802,40– vigência: 12 meses– Data: 05/11/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:6900A736

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2013

CONTRATO Nº 073/2013 – decorrente do Processo nº 049/2013 – Pregão nº 008/2013 – Ata de registro de preços nº 003/2013 - Objeto: Fornecimento de peças mecânicas e elétricas para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Queluzito - Contratada: – Agra Motors Comércio de Veículos Ltda - Valor estimado: R$ 40.116,43– vigência: 12 meses– Data: 05/11/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:F7BAB9F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2013

CONTRATO Nº 074/2013 – decorrente do Processo nº 049/2013 – Pregão nº 008/2013 – Ata de registro de preços nº 003/2013 - Objeto: Fornecimento de peças mecânicas e elétricas para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Queluzito - Contratada: – Rafaela de Souza Amâncio-ME - Valor estimado: R$ 197.646,87– vigência: 12 meses– Data: 05/11/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:62793564

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2013

CONTRATO Nº 075/2013 – decorrente do Processo nº 049/2013 – Pregão nº 008/2013 – Ata de registro de preços nº 003/2013 - Objeto: Fornecimento de peças mecânicas e elétricas para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Queluzito - Contratada: – Tratorenzzo Comércio E Serviços Ltda - Valor estimado: R$ 16.693,84– vigência: 12 meses– Data: 05/11/2013

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:EF6C1984

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVO CELEBRADO EM NOVEMBRO -2013

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2013 entre o município de Queluzito e a empresa João Duque de Souza-ME. Objeto: Objeto: Acréscimo de quantidades. Valor: R$ 5.638,20 - Data: 01/11/2013.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:7AAA979C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CELEBRADO EM NOVEMBRO/2013

MUNICÍPIO DE QUELUZITO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2013 entre o município de Queluzito e a empresa J.L & S IMAGEM DIAGNOSE S/C LTDA. Objeto: Objeto: Acréscimo de quantidades. Valor: R$ 3.985,00 Data: 28/11/2013.

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:FFC6AC0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO torna público que realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de combustível destinado para manutenção dos veículos do SAAE para o exercício de 2014 do SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO. O Procedimento será realizado no dia 20 de dezembro de 2013, às 08hs20min. A cópia do edital e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Compras e Licitações SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RECREIO.

Recreio, 05 de dezembro de 2.013.

LÚCIA FIALHO MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Alcides Campos Ferreira
Código Identificador:88037D9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 088/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão nº 054/2013
Processo Licitatório nº 088/2013
Abertura das propostas: 13/12/2013
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, o Edital completo encontra-se disponível no mesmo local.

Objeto: Aquisição de material escolar para a Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros e Escola Municipal Jardim Encantado e aquisição de materiais de escritório para as Secretarias de Administração, Saúde e Assistência Social para o ano de 2014.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:863385CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 089/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG comunica a realização Pregão Presencial nº 055/2013, dia 13/12/2013 às 14:00 horas, tendo como objeto a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro para o ano de 2014. O Edital Completo encontra-se no Departamento de Licitações nos horários de 12:00 ás 17:00 hs. Maiores informações pelo telefone: (32)3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:F55A232C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 090/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão Presencial nº 056/2013
Processo Licitatório nº 090/2013
Abertura das propostas: 16/12/2013
Horas: 13:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Aquisição de medicamentos de controle especial, ético, genérico e similares, destinados ao centro de saúde, no percentual de maior desconto sobre os preços praticados ao consumidor na Tabela de Preços da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico (Revista ABC Farma), para o ano de 2014.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:657E6FF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 091/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2013

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão nº 057/2013
Processo Licitatório nº 091/2013
Abertura das propostas: 17/12/2013
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, o Edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Aquisição estimada de materiais de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração para o ano de 2014.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:746EF9D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 013/13.

ANULAÇÃO - O Prefeito Municipal de Santa Bárbara torna público que a licitação Tomada de Preços nº 013/13, Processo nº 190/13, que tem por objeto a contratação de agência para serviços de publicidade foi anulada em conformidade com o art. 49 da Lei 8666/93 e será republicado novo edital.

Santa Bárbara, 05/12/13.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:88405EF9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESCLARECIMENTO DA TOMADA DE PREÇOS N° 017/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA – TOMADA DE PREÇOS N. 017/13 Esclarecemos que o Atestado de Capacidade Técnica solicitado no edital (itens III.1.3 e III.2) deverão ser certificados pelo CREA ou CAU.

Santa Bárbara, 05/12/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F6AFF993

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 130/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/13**. Menor preço unitário. Objeto: fornecimento e instalação de divisórias. Data do recebimento das propostas e documentos: 18/12/13 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 05/12/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FD5BC945

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 129/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/13**. Menor preço unitário. Objeto: Cestas básicas montadas. Data do recebimento das propostas e documentos: 18/12/13 às 09:00, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 05/12/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4CDC1561

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 066/13.

"Designa servidor para o exercício de Função Gratificada"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1012/97, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designada a servidora SÔNIA MARIA DE ANDRADE FORTES, para o desempenho de Função Gratificada FGIII, a que corresponderá a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1012/97.

Art. 2º - O servidor designado cumprirá a jornada de trabalho exigida pelos serviços, e, em hipótese alguma será remunerado a título de serviços extraordinários.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:6F9F1709

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N° 1717/13.

""Institui o Vale Alimentação, benefício a ser concedido aos servidores públicos municipais a que especifica"

A Câmara Municipal de Santa Bárbara, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Vale-Alimentação, no valor de R$ 70,00 (setenta Reais), benefício a ser concedido mensalmente aos servidores públicos do Legislativo Municipal, ocupantes dos cargos efetivos, comissionados e os contratados em atividade da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

§1º. Na hipótese de acúmulo lícito de cargos ou funções públicas, o vale alimentação será concedido apenas uma vez.

§2º. O valor fixado no *caput* deste artigo poderá ser atualizado pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, a cada período de 12 meses, a contar da publicação desta Lei, ou ser alterado conforme valor praticado pelo Executivo.

Art. 2º. O Vale alimentação será concedido mediante ao fornecimento de cartão magnético ou em outra forma assemelhada, hábil à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, na forma que dispuser o decreto regulamentar.

§1º. A Câmara Municipal deverá, por meio de processo licitatório, contratar empresa especializada para operacionar o fornecimento do Vale Alimentação, dentro do prazo disponível até a data do pagamento do primeiro benefício, ou seja, no pagamento referente ao mês de janeiro de 2014.

§2º. Caso o Legislativo não consiga efetivar a contratação da empresa e no prazo aludido no parágrafo anterior, o fornecimento do cartão magnético ou outra forma assemelhada, conforme previsto no *caput*, será concedido em pecúnia, inserto na folha de pagamento do funcionalismo público, àqueles servidores que fazem jus ao benefício.

Art. 3º. Nos períodos de afastamento, o servidor municipal não fará jus ao vale alimentação, salvo nas hipóteses em que o tempo de afastamento for considerado como de efetivo exercício pela Lei Municipal.

Parágrafo único: Somente fará jus ao Vale Alimentação o servidor que contar 15 (quinze) dias de exercício no mês correspondente ao pagamento, inclusive na hipótese de início de exercício.

Art. 4º. O pagamento indevido do Vale Alimentação caracteriza falta grave, sujeitando o servidor responsável pelo apontamento da frequência ou a autoridade competente às penalidades previstas em lei.

Parágrafo único: Os valores indevidamente recebidos serão restituídos ou compensados no mês subsequente, na forma que dispuser o regulamento.

Art. 5º. O Vale Alimentação instituído por esta lei:
I – não tem natureza salarial ou remuneratória;
II – não se incorporará para quaisquer efeitos, aos vencimentos ou proventos, bem como sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe acréscimo em outra vantagem pecuniária;
III – não será computado para efeito de cálculo de 13º. (décimo terceiro) salário;
IV – Não configura como rendimento tributável e nem sofrerá incidências de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público.
V – Não poderá ser utilizado para consumo de bebidas alcoólicas ou cigarros.

Art. 6º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º. O vale alimentação instituído por esta lei será devido a partir do pagamento referente ao mês de janeiro de 2014.

Art. 8º. Os benefícios do Vale Alimentação poderão adquirir gêneros alimentícios dentro dos limites de crédito em qualquer estabelecimento comercial conveniado, podendo ser a venda fracionada entre quaisquer deles e o valor não gasto, será acumulado para o mês seguinte.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:8D053396

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N° 1718/13.

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria de Saúde publicar no 'site' oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e em todos os Postos de Saúde da Família a relação de medicamentos padronizados disponíveis no Sistema Único de Saúde, bem como daqueles que não estiverem sendo fornecidos e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, por seus vereadores, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Santa Bárbara, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde obrigada a publicar no "site" oficial da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e em todos os Postos de Saúde da Família, a relação de medicamentos padronizados disponíveis no Sistema Único de Saúde, bem como daqueles que não estiverem sendo fornecidos.

Art. 2º. Fica a critério do Executivo Municipal a implementação de sistema para inteirar-se das informações necessárias para a divulgação, podendo este ser um "solftware operacional" ou até mesmo canal aberto de reclamações e denúncias dos próprios cidadãos.

Art. 3º. Depois de constatada e/ou recebida e averiguada as denúncias, caberá a Secretaria Municipal de Saúde a publicação das

informações no "site" da Prefeitura Municipal, bem como nos painéis dos Postos de Saúde Familiar, sendo que estes deverão ser afixados em local visível e de fácil acesso.

Art. 4º. O Poder Executivo regulará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:28447745

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N° 1719/13.

"Institui o Dia do Barroco e dá outras providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, por seus vereadores, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Santa Bárbara, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia do Barroco Mineiro, a ser comemorado anualmente no dia 18 de novembro.

Parágrafo único. Na data a que se refere o *caput*, serão realizadas na cidade atividades com o objetivo de preservar, valorizar e divulgar o patrimônio histórico, artístico e cultural vinculado ao barroco mineiro e aos demais expoentes desse estilo.

Art. 2°. As atividades inerentes à comemoração a que se refere o caput incluirão:
I – painéis e exposições;
II – concursos e premiações;
III – apresentações cênicas ou performáticas;
IV – excursões pedagógicas;
V – debates.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:709FB624

PROCURADORIA JURIDICA
LEI N° 1720/13.

"Dá denominação à Rua 2 no Bairro Água Fria e dá outras Providências"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, por seus vereadores, aprovou e, eu, Prefeito Municipal de Santa Bárbara, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua "Lindor Tiago dos Apóstolos" a Rua 2 que fica no Bairro Água Fria.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:75CD6D5A

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 2563/13.

Decreta Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no art. 1º da Lei Federal n.º 662/49, com as alterações promovidas pela Lei Federal n.º 10607/02;

Considerando a tradição das festividades de fim de ano que se estendem desde o Natal até o Ano Novo;

Considerando que no período das festas de fim de ano a demanda por serviços administrativos da Prefeitura Municipal sofre considerável redução, de forma a não justificar o funcionamento de diversos departamentos;

Considerando o costume de se decretar ponto facultativo nas vésperas do Natal e do Ano Novo, o que se verifica, inclusive, nos demais municípios da região;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo para os servidores públicos municipais nos dias 23, 24, 30 e 31 de Dezembro de 2013.

Art. 2º. Ficam os Secretários Municipais incumbidos de manter o funcionamento dos serviços essenciais e de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em casos de necessidade excepcional.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 05 de dezembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:653CE75F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 065/13.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, nos Termos de Convênio firmado entre o Município de Santa Bárbara e o Município de Catas Altas,

Considerando requisição do Município de Catas Altas, acerca de cessão de servidor municipal, nos termos do Ofício nº 008/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, sem ônus para este Município, as Servidoras CLAUDIA CARDINALE SILVA GOULART e DIONIR RODRIGUES, ambas ocupantes de cargo efetivo de Professora de Educação Básica, por um período de 02(dois)anos, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014.

Parágrafo Único - A Cessão poderá ser extinta a qualquer momento, caso o Município venha a necessitar das servidoras cedidas ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 18 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:811DE102

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 067/13.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Arts. 59 a 62 , Lei nº 1403/06 e Lei 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar retorno de licença sem vencimento, para a servidora MARIA JOSÉ DIAS CARIOCA, a partir do dia 02 de dezembro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 02 de dezembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:D6842173

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 200/2013 DISPENSA Nº. 033/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 0000200/2013
Dispensa Art 24: 000033/2013

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Dispensa de licitação para Contratação da empresa PROJET ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA ME, referente à prestação de serviços de perícias em engenharia, para realização de auditoria em obra – UPA – Unidade de Pronto Atendimento, pelo valor de R$5.000,00.

Santo Antonio do Monte, 02 de dezembro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:84910E6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 204 INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2013
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 02/2013

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE torna publico a realização de Chamamento Publico nº 2/2013, no dia 23 de dezembro de 2013, às 09h00min na sede da Prefeitura, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, Centro, Santo Antônio do Monte - MG, cujo objeto é a **seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para a produção de 60 (sessenta) habitações de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida**.

Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08h45min, do dia 23/12/2013. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min as 17h00min de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3281-7328 ou pelo site www.samonte.mg.gov.br.

Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:1469A822

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 078/2013

A Prefeitura Municipal de São Gotardo torna público - Aviso de licitação: Processo licitatório nº. PMSG/CPL/164/2013. Pregão Presencial nº. 078/2013. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE" Apresentação para credenciamento das licitantes: 20/12/2013 às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos). Abertura dos envelopes:20/12/2013 às 09:00 (nove horas) na sala do Departamento de Licitação. Esclarecimentos: através do telefone (34) 3671-4480 ou (34) 3671-3226.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:DE09CD71

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0065/2013

Processo 0364/2013 – Pregão Presencial 0065/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de cópias plotadas. Credenciamento: a partir das 13h do dia 20/12/2013. Sessão Pública: 20/12/2013 às 13h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:725253B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2013

Processo 0363/2013 – Pregão Presencial 0064/2013 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanche para atender as necessidades do Ambulatório de Saúde Mental. Credenciamento: a partir das 16h do dia 19/12/2013. Sessão Pública: 19/12/2013 às 16h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Para todas as referências de

tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

C***ÁSSIA CARNEIRO MANGIA***
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9D9CE08C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0160/2013

Processo 0365/2013 – Pregão Eletrônico 0160/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e acessórios para fins de trabalho da Defesa Civil no período de chuvas. Sessão: 19/12/2013 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 19/12/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/12/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 19/12/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7851D611

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0161/2013

Processo 0366/2013 – Pregão Eletrônico 0161/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição EPI's (Equipamentos de Proteção Individual). Sessão: 23/12/2013 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 23/12/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/12/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 23/12/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:08F031A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0162/2013

Processo 0367/2013 – Pregão Eletrônico 0162/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de artefatos de cimento. Sessão: 20/12/2013 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 20/12/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/12/2013. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 20/12/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:3F524736

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0163/2013

Processo 0368/2013 – Pregão Eletrônico 0163/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fitas para impressora e recarga de cartuchos. Sessão: 20/12/2013 às 15h. Credenciamento: até as 12h do dia 20/12/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/12/2013. Início dos lances: às 15h até as 15h30min do dia 20/12/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:C052961E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0164/2013

Processo 0369/2013 – Pregão Eletrônico 0164/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de brindes para atender as necessidades do ambulatório de Saúde Mental. Sessão: 19/12/2013 às 15h. Credenciamento: até as 12h do dia 19/12/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/12/2013. Início dos lances: às 15h até as 15h30min do dia 19/12/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:4E4AA5DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0165/2013

Processo 0370/2013 – Pregão Eletrônico 0165/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição carrinho, saco de lixo e vassouras para gari. Sessão: 23/12/2013 às 15h. Credenciamento: até as 12h do dia 23/12/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/12/2013. Início dos lances: às 15h até as 15h30min do dia 23/12/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0D9C63D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0166/2013

Processo 0371/2013 – Pregão Eletrônico 0166/2013 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de madeireira. Sessão: 26/12/2013 às 14h. Credenciamento: até as 12h do dia 26/12/2013. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/12/2013. Início dos lances: às 14h até as 15h do dia 26/12/2013. Local: www.caixa.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:40EB9556

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2013

O SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG, através de seu Diretor Presidente, torna pública para o conhecimento dos interessados, a improcedência de recurso interposto junto à Concorrência Pública 001/2013 e marca a abertura das propostas para o dia 10/12/2013 às 14:30 h.

São Lourenço/MG, 06/12/2013.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:11AD0674

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO TP 006/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Tomada de Preço nº 006/2013. Termo de Prorrogação Contratual – Do prazo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para construção da Área Integrada de Segurança Pública, na Praça dos Ferroviários, iniciando em 16/11/2013 e findando em 15/02/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

SCALLA CONSTRUTORA LTDA.
Contratado

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal.
14/11/2013.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:FE3D2BF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 057/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 057/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para aquisição de pneus novos para o exercício de 2014. Empresas credenciadas: JRS LTDA, CNPJ/MF 07.620.907/0001-00, RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 25.567.140/0006-81, COMERCIAL REAL DE PNEUS LTDA, CNPJ/MF 03.348.118/0001-01, ERNANE BRAMANTE & CIA LTDA, CNPJ/MF 07.297.287/0001-02, FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76. O Objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 25.567.140/0006-81, no valor total de R$ 61.823,90 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos) e FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76, no valor total de R$ 59.859,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 057/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 25.567.140/0006-81, no valor total de R$ 61.823,90 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos) e FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 07.240.791/0001-76, no valor total de R$ 59.859,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais).

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8DB29DED

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA ADJUDICAÇÃO PREGÃO 058/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 058/2013. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: contratação para aquisição de material gráfico para o exercício de 2014. Empresa credenciada: JANAÍNA GOMES ANDRADE - ME, CNPJ/MF 06.992.238/0001-27. O Objeto foi adjudicado em favor do seguinte empresa: JANAÍNA GOMES ANDRADE - ME, CNPJ/MF 06.992.238/0001-27, no valor total de R$ 37.173,50 (trinta e sete mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 058/2013. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: JANAÍNA GOMES ANDRADE - ME, CNPJ/MF 06.992.238/0001-27, no valor total de R$ 37.173,50 (trinta e sete mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Sem Peixe, 04 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:90F40C19

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 057/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 057/2013. Objeto: Contratação para aquisição de pneus novos para o exercício de 2014. Contratado: RG PNEUS LTDA, CNPJ/MF 25.567.140/0006-81, com sede na Rua Sacramento, 320, Feixos, João Monlevade/MG. Valor Global: R$ 61.823,90 (sessenta e um mil oitocentos e vinte e três reais e noventa centavos).

Sem Peixe, em 04 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:A5F92B3F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 059/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo de Dispensa Nº. 0590/2013. Objeto: Contratação de equipamentos e manutenção na rede de telefonia. **CONTRATADO: WSL Serviços de Informática LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o No.08.625.971/0001-39, com sede na Rua Manoel Lúcio Morais, Nº105 ,Centro, São José do Goiabal, Minas Gerais. **Valor Global:** R$ 6.980,00 (seis mil Novecentos e oitenta reais).

Sem Peixe, 02 de julho de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:054855FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2013.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 096/2013 – convite nº09/2013**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a contratação de empresa especializada no ramo para **prestação de serviços de consultoria para atender ao critério patrimônio cultural lei 030/2009 e deliberação 002/2012 do CONEP**.*este processo* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a empresa MGTM LTDA**,** inscrita no CNPJ n.º 73.610.594/0001-26 neste ato representada pela Srª. Scyomara Simonelli dos Santos portador do CPF Nº 915.065.146-34, no valor global de R$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais)

Serra Azul de Minas, 06 de dezembro de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:EEB1E065

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 119/2013

Contrato nº 119/2013, Processo Licitatório n°096/2013. Convite nº09/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Minas e a empresa MGTM LTDA, OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo para **prestação de serviços de consultoria para atender ao critério patrimônio cultural lei 030/2009 e deliberação 002/2012 do CONEP**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de cultura**, da Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas.** VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 9.800,00(nove mil e oitocentos reais). Vigência, a partir do dia 06 de dezembro de 2013 ate o dia 31 de dezembro de 2013.

Serra Azul de Minas, 06 de dezembro de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:F0985A40

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RE-RATIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 087/2013

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna pública a retificação do Edital do **Pregão Presencial 087/2013**, cujo objeto é eventual contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total de autos - diversos**.**
Por equívoco de digitação, onde se lê no edital:

Prefeitura Municipal de Três Corações – MG, 26 de dezembro de 2013

Passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Três Corações – MG, 26 de novembro de 2013

Permanecem inalterados os demais itens deste Pregão Presencial

Três Corações, 05 de dezembro de 2013.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:C86263D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00089/2013

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00089/2013
PROCESSO: N° 00563/2013
OBJETO: contratação de empresa para confecção de diários, ficha individual e carteirinhas de estudantes para as Escolas Municipais.

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade **Pregão Presencial, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

Data de abertura dos envelopes: **dia 18 de dezembro de 2013 às 09:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 05 de dezembro de 2013.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:2A0ED871

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 119/2013 – PROCESSO Nº 1656/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **aquisição de Carroceria para Caminhão Ford Cargo 816 para Coleta de Materiais Recicláveis,** destinado às atividades do Centro de Triagem de material reciclável. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 18 de dezembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:617529E6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 139/2013 – PROCESSO Nº 1813/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de ***Refeições embaladas em marmitex e Self-service.*** **O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 18 de dezembro de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.**

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A6C551F9

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 008/2013 – PROCESSO Nº 1815/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço, para Prestação de Serviços de Construção de Quadra Coberta Poliesportiva com Vestiário da Escola Municipal José Vieira de Mendonça, localizada na Fazenda Figueira, Zona Rural, Município de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto aos membros da comissão podendo ser retirado mediante requerimento onde conste o nome da empresa, CNPJ, endereço, telefone, fax, e indicação da pessoa responsável pela solicitação, no horário compreendido das 8 (oito) às 17 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira; optando a requerente por cópia reprográfica, deverá ainda efetuar o pagamento das custas editalícias, correspondentes ao valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por lauda, mediante pagamento de boleto bancário emitido pela Divisão de Tributação. A abertura dos envelopes será realizada pela Comissão Permanente de Licitação do Município, **no dia 13 de janeiro de 2014, às 13 horas,** na sala de licitações.

TRÊS PONTAS (MG), 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:74CF07B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Carta Convite nº 006/2013 a realizar dia 13/12/13 as 09:00hs – Objeto: Ampliação de UBSs. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia .

BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES
Presidente CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:84376C8A

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2013 a realizar dia 23/12/2013 as 09:00hs – Objeto: Construção de 01 (um) polo academia da saúde. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia .

BRUNO JORDANO OLIVEIRA BORGES
Presidente CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6BA84CAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 214/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que em decisão do poder executivo, fica mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitações, quanto a inabilitação da empresa Seno Construtora e Incorporadora Ltda, pelo não cumprimento de documentação técnica, referente ao Processo Licitatório nº 214/2013, Tomada de Preços nº 013/2013 cujo objeto é Contratação de empresa para elaboração de projetos executivos de engenharia para obras de infra-estrutura urbana e edificações de prédios e vias públicas e consultoria. Informa ainda que fica marcada a sessão de abertura dos envelopes nº 02 (Propostas), para o dia 12/12/2013 às 13:30hrs. na sala de reuniões da Prefeitura.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:55019B18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 317/2013

CONTRATO nº 317/2013, firmado em 02/12/2013, com a Empresa: A AUDIOGRAF LTDA – EPP; OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames de apoio diagnóstico de otorrinolaringologia**; Amparo**: Processo Licitatório nº **186/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **091/2013**; Vigência: **12 (Doze) meses**; Cobertura Orçamentária: Vigente no exercício; Valor: **R$ 91.560,00** (Noventa e Um Mil Quinhentos e Sessenta Reais); Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **José Helinson Bottrel Mansur.**

Publicado por:
Marcelino Loscha Soares Junior
Código Identificador:4B4BBB2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2013 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 182/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 088/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **OXYS AMBIENTAL LTDA-EPP,** estabelecida à **AVENIDA PAULO FERREIRA DA COSTA**, nº **1001**, Bairro **VISTA ALEGRE**, CEP 33.400-000, Município de **LAGOA SANTA_**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 25.711.581/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001500811.00-47**, neste ato representada por **Sr. GUSTAVO DE SOUZA TOMÉ,** CPF nº **123.844.326-56**, CI nº **MG 15670837**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para contrataçao de empresa para recebimento e destinação final de residuos classe I , para atendimento Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **088/2013**, homologado na data de 05/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 83.750,00 (Oitenta e três mil setecentos e cinqüenta reais), referente aos itens, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **088/2013.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 05 de dezembro de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

GUSTAVO DE SOUZA TOMÉ
Oxys Ambiental Ltda-epp

ANEXO- DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 182/2013		**MODALIDADE**		**PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2013**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
OBJETO CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS CLASSE I					
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
Item	Descrição	Unidade	Quant.	VALOR/UNIT	VALOR TOTAL
01	PILHA, BATERIA E CELULAR	**TON**	50	1.500,00	75.000,00
02	LAMPADAS FLUORESCENTES	**UNID**	5.000	1,75	8.750,00
Total do Fornecedor: R$ 83.750,00					
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada dos serviços, devendo os mesmos serem de excelente qualidade.				
02	O serviço deverá ser de excelente qualidade e deverá ser executado em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	A empresa licitada ficará responsável em recolher 01 (uma)vez ao mês os resíduos classe I nos (eco pontos) determinados pela secretaria municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e em dar destinação final ambientalmente correta nos mesmos.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG	

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:24011A5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2013 - PREGÃO Nº 098/2013

PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI
REFERÊNCIA – PROCESSO LICITATÓRIO NO 201/2013, PREGÃO PRESENCIAL NO 098/2013, (UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).
À LICITANTE
MAGDA APARECIDA BISINOTO CONFECÇÕES-ME
Uberaba-MG - A/C – TIAGO BISINOTO FERNANDES

Prezado Licitante,

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições, vem, com o devido respeito e acatamento, solicitar apresentação de amostras (provas) dos itens abaixo citados do respectivo lote no prazo mínimo de 2(dois) dias úteis, em conformidade com as exigências do Edital, por motivo das amostras da empresa vencedora MINAS BRASIL LICITAÇÕES LTDA, ter sido reprovada em análise técnica da Secretaria Municipal de Educação e ao ser convocada para corrigir as mesmas não demonstrou interesse, deixando passar do prazo e por estes motivos foi desclassificada, sendo que os modelos deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano – MG, no horário de 12:00 às 17:00, aos cuidados do pregoeiro em um prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da convocação em conformidade com as exigências do Edital:

Lote 01, Itens: 01, 02 e 03.

Pregoeiro
Setor de Licitações
Vespasiano – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:CF5992C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2013 PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2013

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS
Aos quatorze dias do mês de novembro de 2013, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 222/2013,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 104/2013**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **FAME COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL LTDA,** estabelecida à **AV. VILA RICA**, nº **998**, Bairro **VERA CRUZ**, CEP **322210100**, Município de **CONTAGEM**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 01.991.095/0001-15, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 186710980.00-00**, neste ato representada por **Sr. HONORIO ALMEIDA DOS SANTOS,** CPF nº **874.942.806.34**, CI nº **M-5.093.327**.

Empresa **COMERCIAL DIJAN LTDA-EPP,** estabelecida à **AV BRASILIA**, nº **1228**, Bairro **SÃO BENEDITO**, CEP **33.120-452**, Município de **SANTA LUZIA**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 65.227.621/0001-58, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 578758385.00-14**, neste ato representada por **Sr. DARTANHAN EVANGELISTA DURAES,** CPF nº **002.271.816-89**, CI nº **MG-6.113.446**.

Empresa **BRASIL MINAS LICITAÇOES LTDA-ME,** estabelecida à **AV PROFº MARIO WERNECK**, nº **2.900**, Bairro **BURITIS**, CEP **30.575-180**, Município de **BELO HORIZONTE**, UF - **MG**, **C.N.P.J de Nº 09.399.462/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.062.575.0055**, neste ato representada por **Sr. ANDRE LUIZ DRUMMOND** CPF nº **534.394.576-72**, CI nº **M 3496427**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para aquisição de uniformes para cantineiras, auxiliares de serviços gerais e porteiros das escolas e creches municipais, para atendimento secretaria municipal de educação, sendo a entrega parcelada,

conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **104/2013**, homologado na data de 05/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 23.207,30 (Vinte e três mil duzentos e sete reais e trinta centavos), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do

responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **104/2013**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar o Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 05 de dezembro de 2013

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

HONORIO ALMEIDA DOS SANTOS
Fame Comercio de Produtos de Limpeza e Higiene Pessoal Ltda

DARTANHAN EVANGELISTA DURAES
Comercial Dijan Ltda-epp

ANDRE LUIZ DRUMMOND
Brasil Minas Licitaçoes Ltda-me

ANEXO IX- DA ATA

COMERCIAL DIJAN LTDA. - ME no valor de R$ 4.176,00, FAME COM.PROD.LIMP.HIG.PESSOAL LTDA no valor de R$ 9.837,60, BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA no valor de R$ 9.193,70

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BRASIL MINAS LICITAÇÕES LTDA					
0004	SAPATO DE SEGURANÇA DE ELASTICO	178	UN	51,65	9.193,70
					Total do Fornecedor: 9.193,70
COMERCIAL DIJAN LTDA. - ME					
0002	CAMISA BRACA MALHA PV	580	UN	7,20	4.176,00
					Total do Fornecedor: 4.176,00
FAME COM.PROD.LIMP.HIG.PESSOAL LTDA					
0001	JALECO RETO COM BOTÃO	334	UN	20,40	6.813,60
0003	CAMISA POLO	160	UN	18,90	3.024,00
					Total do Fornecedor: 9.837,60
					Total Geral: 23.207,30

TERMO DE REFERÊNCIA			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2013	**MODALIDADE**	**Pregão Presencial Registro de Preço Nº 104/2013/2013**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)	SME		
OBJETO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA CANTINEIRAS, AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E PORTEIROS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**		
Item	Descrição/ Especificação	Unid.	Quant
01	JALECO RETO COM BOTÃO Jaleco reto com botão, estilo "Chefe de cozinha" modelo em anexo, tecido Oxford stretch 140 composição 100% poliéster, na cor branca, 2 bolsos frontal inferior e o brasão da prefeitura scaneado na cor verde, vermelho e preto e escrito "Prefeitura de Vespasiano" no lado esquerdo superior frontal. Tamanhos: P= 34 unidades M= 104/2013 unidades G= 118 unidades GG= 36 unidades XG= 18 unidades XGG= 24 unidades total - 334 unidades	UN	334
02	CAMISA BRACA MALHA PV Camisa branca malha PV, com gola PV pequena, modelo em anexo, na parte da frente escrito "EDUCAÇÃO eu faço parte" e nas costas o brasão da prefeitura scaneado na cor verde, vermelho e preto e escrito "Prefeitura de Vespasiano". Tamanhos: P= 36 unidades M= 196 unidades G= 214 unidades GG= 88 unidades XG= 24 unidades XGG= 22 unidades total - 580 unidades	UN	580
03	CAMISA POLO Camisa pólo na cor azul clara com detalhes em 3 botões na frente, conforme anexo, 1 bolso frontal superior esquerdo com o brasão da prefeitura scaneado na cor verde, vermelho e preto e escrito "Prefeitura de Vespasiano". Blusa 160 unidades entre os tamanhos P, M, G, GG, XG, XGG. 160 unidades	UN	160
04	SAPATO DE SEGURANÇA DE ELASTICO	UN	178

	Sapato de Segurança de elástico branco- para uso profissional com abertura lateral em elástico recoberto (conforme anexo), confeccionada em vaqueta branca, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em anitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bi densidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. Características gerais: sapato de segurança com forma alta e larga que propicie conforto e um bom calce de acordo com as normas e escala francesa. Tamanhos de 34 ao 41. Tamanhos: Nº 34 - 7 unidades Nº 35 - 20 unidades Nº 36 - 38 unidades Nº 37 - 43 unidades Nº 38 - 35 unidades Nº 39 - 18 unidades Nº 40 - 10 unidades Nº 41 - 7 unidades total - 178 - unidades				

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	A empresa após declarada vencedora devera apresentar amostras no prazo de 03 dias úteis de 01 amostra de cada uniforme e 01 par de sapato para analise técnica da secretaria solicitante. sob pena de desclassificação.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:FDF009CE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 367

PORTARIA Nº. 367 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

DISCIPLINA A ROTINA PARA O PROCEDIMENTO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO NO MUNICÍPIO DE VESPASIANO.

O Prefeito Municipal de Vespasiano, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 115, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º.A rotina para o procedimento de aprovação de loteamento no Município de Vespasiano fica alterada para incluir o disposto nesta portaria.

Art. 2º- Além dos setores mencionados no parágrafo único do artigo 89, da Lei Complementar Municipal nº 003/07 e após o requerimento, protocolado na Prefeitura para obtenção de diretrizes básicas para loteamento, conforme o previsto no artigo 90, da LC 003/07,será aindaouvido a Comissão de Obras e Meio Ambiente do Poder Legislativo, nos termos do artigo 65, da Resolução nº446/01 – Regimento da Câmara Municipal de Vespasiano, que emitirá parecer no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento do processo.

Art. 3º.A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Municipal tomará as medidas necessárias para o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Vespasiano, 5 de dezembro de 2013.

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:ECF9D8E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: OUTUBRO/2013 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)
Até o Mês: Outubro/2013 - Acumulado - Valor Empenhado

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**340.082.863,76**	**Despesas Correntes**		**311.077.231,14**
Receita Tributária	67.799.458,40		Pessoal e Encargos Sociais	164.347.797,23	
Receitas de Contrib.	17.657.137,32		Juros e Encargos da Dívida	4.680.158,81	
Receita Patrimonial	18.314.513,45		Outras Despesas Correntes	142.049.275,10	
Receita Agropecuária	0,00	**23,00**			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	2.835.192,27				
Trasnf. Correntes	221.083.786,45				
Outras Rec. Correntes	12.392.775,87				
Total		**340.082.863,76**	**Total**	**311.077.231,14**	
Receitas de Capital		**9.638.485,85**	**Despesas de Capital**		**43.769.278,57**
Operações de Crédito	839.381,81		Investimentos	37.978.417,39	
Alienação de Bens	2.850.400,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	5.790.861,18	
Transf. de Capital	5.925.025,28				
Outras Transf. Capital	23.678,76				
Total		**9.638.485,85**	**Total**		**43.769.278,57**
Receitas Intra-orçamentárias		**14.955.036,11**			
Receitas Intra-orçamentárias	14.955.036,11				
Total		**14.955.036,11**			
Retenção de Receitas		-54.221.102,67			
Total		**-54.221.102,67**			
Déficit Exec. Orçamentário		**44.391.226,66**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**

RESUMO			
Receitas Correntes	340.082.863,76	Despesas Correntes	311.077.231,14
Receitas de Capital	9.638.485,85	Despesas de Capital	43.769.278,57
Receitas Intra-orçamentárias	14.955.036,11		
Retenção de Receitas	-54.221.102,67		
Soma	**310.455.283,05**	**Soma**	**354.846.509,71**
Déficit Exec. Orçamentário	44.391.226,66	Superávit Exec. Orçamentário	0,00
Totais Gerais :	**354.846.509,71**	**Total**	**354.846.509,71**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1DDF4E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: OUTUBRO/2013 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Anexo 1 - Lei 4.320/64 -
Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)
Mês: Outubro/2013 - No Mês - Valor Empenhado

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**32.584.063,15**	**Despesas Correntes**		**15.609.471,83**
Receita Tributária	5.332.799,29		Pessoal e Encargos Sociais	13.291.159,18	
Receitas de Contrib.	1.711.684,05		Juros e Encargos da Dívida	0,00	
Receita Patrimonial	3.426.577,35		Outras Despesas Correntes	2.318.312,65	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	374.973,26				
Trasnf. Correntes	20.628.606,95				
Outras Rec. Correntes	1.109.422,25				
Total		**32.584.063,15**	**Total**		**15.609.471,83**
Receitas de Capital		**170.780,06**	**Despesas de Capital**		**1.142.790,20**
Operações de Crédito	0,00		Investimentos	1.127.736,50	
Alienação de Bens	30.000,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	15.053,70	
Transf. de Capital	133.289,40				
Outras Transf. Capital	7.490,66				
Total		**170.780,06**	**Total**		**1.142.790,20**
Receitas Intra-orçamentárias		**199.133,93**			
Receitas Intra-orçamentárias	199.133,93				
Total		**199.133,93**			
Retenção de Receitas		-2.105.379,40			
Total		**-2.105.379,40**			
Déficit Exec. Orçamentário		**0,00**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**14.096.335,71**

RESUMO			
Receitas Correntes	32.584.063,15	Despesas Correntes	15.609.471,83
Receitas de Capital	170.780,06	Despesas de Capital	1.142.790,20
Receitas Intra-orçamentárias	199.133,93		
Retenção de Receitas	-2.105.379,40		
Soma	**30.848.597,74**	**Soma**	**16.752.262,03**
Déficit Exec. Orçamentário	0,00	Superávit Exec. Orçamentário	14.096.335,71
Totais Gerais :	**30.848.597,74**	**Total**	**30.848.597,74**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:D902C0C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÃNSITO N° 023/2013

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cod.Infração/Desdobramento	Valor c/desconto	Valor s/desconto
AD COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	AB05179145	HKW5395	15/08/2013	10:38:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 162	5525 / 0	68,1	85,13
AILSON ANTONIO DOS SANTOS	AB05183675	GZF7832	10/08/2013	10:40:00	RUA AMAZONAS, 469	5550 / 0	68,1	85,13
ALEX WILLIAN RIBEIRO SILVA	AB05180171	GRJ8568	12/08/2013	11:26:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
ALEXSANDRO APARECIDO SALDANHA	AB05183916	KEE6364	10/08/2013	10:04:00	AVENIDA CEL JULIO RIBEIRO GONTIJO, SN	6068/1	102,15	127,69
ALMIR CANDIDO DO NASCIMENTO	AB05188054	DUS2846	24/09/2013	11:02:00	RUA PERNAMBUCO/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
ALVARO JOSE MIRANDA SILVA	AB05183514	dez/89	02/08/2013	18:10:00	RUA PERNAMBUCO, 1453	5509 / 0	68,1	85,13
ALVARO LULLIS	AB05183268	FJS1156	08/08/2013	15:29:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 910	5541/2	42,56	53,2
AMANCIO DE SOUSA CASTRO	AB05308326	HEJ8338	30/09/2013	09:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 210	5541/2	42,56	53,2
AMARILDO LEMBI MASCARENHAS	AB05183287	HMQ6437	07/08/2013	17:30:00	RUA RIO DE JANEIRO, 610	5550 / 0	68,1	85,13
AMIRAILDE DA MOTA CIRINO	AB05183416	NLD5085	12/08/2013	14:25:00	RUA GOIAS, 740	6050/1	153,23	191,54
ANA ALVES BOTELHO	AB05184095	HCH0616	15/08/2013	11:50:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 225	5185/1	102,15	127,69
ANA FLAVIA MESQUITA GONTIJO	AB05183251	AQT4431	03/08/2013	10:42:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 444	5541/2	42,56	53,2
ANA MARIA F SOARES DA ROCHA	AB05184760	HNE8670	15/08/2013	12:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1161	7366/2	68,1	85,13
ANELISE DINIZ GARCIA LEAO	AB05177662	HHB7520	08/08/2013	09:55:00	RUA SAO PAULO COM RIO GRANDE DO SUL, S/N	7366/2	68,1	85,13
ANGELA MARIA FERNANDES	AB05186379	GTL1216	10/10/2013	11:37:00	AVENIDA PARANA, 742	5550 / 0	68,1	85,13
ANGELO NASCIMENTO DE SANTANA	AB05179484	HKZ9432	26/07/2013	18:20:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69

ANTENOR SAMPAIO DA SILVA	AB02683382	HBU2963	10/11/2009	15:40:00	AV.GETULIO VARGAS, 451	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CAETANO DE RESENDE	AB05184751	GPQ3697	13/08/2013	11:09:00	RUA OESTE DE MINAS ATRAS PRONTO SOCORRO, SN	5568 / 0	102,15	127,69
ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS	AB05183313	HFF3308	07/08/2013	16:00:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
ANTONIO LINO NETO	AB05184052	OLV3817	10/08/2013	10:14:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 429	5541/1	42,56	53,2
ANTONIO PEREIRA DA CUNHA	AB05177686	HOG2541	13/08/2013	12:55:00	RUA MATO GROSSO CRUZAMENTO COM A RUA GOIAS, S/N	6041/2	102,15	127,69
APARECIDA BATISTA DE ASSUNCAO	AB05177651	HHY3932	06/08/2013	11:34:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 782	5460 / 0	68,1	85,13
ASSOC DOS G DA C E F DE BH	AB05184792	OPW4837	15/08/2013	14:59:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2	42,56	53,2
AUGUSTO CESAR H. DE SA CARVALHO	AB05178013	HBL5048	10/08/2013	08:15:00	RUA GOIAS, 1502	5185/1	102,15	127,69
BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	AB05184234	NYG8099	14/08/2013	16:17:00	RUA PARAIBA, 466	5541/2	42,56	53,2
BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	AB05184071	NXX7864	16/08/2013	15:03:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 3123	7366/2	68,1	85,13
BANCO BNP PARIBAS BRASIL SA	AB05183700	HKY1302	08/08/2013	15:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1166	5541/2	42,56	53,2
BANCO FINASA BMC S A	AA01833973	HDY2027	01/08/2013	15:40:00	RUA RIO DE JANEIRO, 701	5819/1	459,7	574,62
BANCO ITAULEASING SA	AB05179489	HCW2359	31/07/2013	14:20:00	RUA MINAS GERAIS, 92	5487 / 0	102,15	127,69
BANCO ITAULEASING SA	AB05177656	HCW2359	07/08/2013	17:35:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 698	7366/2	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AB05187535	HFI9046	02/10/2013	09:15:00	RUA PERNAMBUCO, 486	5541/2	42,56	53,2
BECKHAUSER IND E COM DE MALHAS L	AB05183677	HIO7731	06/08/2013	16:35:00	RUA OSWALDO MACHADO GONTIJO, 1196	5550 / 0	68,1	85,13
BELBANCO ADM E COR DE SEGURO LTDA	AB05183282	NYB5251	06/08/2013	15:50:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 668	5541/2	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05182067	HKT5292	07/08/2013	16:03:00	AVENIDA 1° JUNHO, 406	5541/4	42,56	53,2
BRADESCO LEASING SA ARREND MERCA	AB02683159	HBJ7305	10/11/2009	13:30:00	R.PERNAMBUCO, 188	5541/2	42,56	53,2
BRENO CARLOS SILVA	AB05188584	JGV5223	11/09/2013	15:20:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 21	5541/2	42,56	53,2
CARLA LOPES LASMAR	AB05177719	HNL6325	19/08/2013	11:26:00	RUA CEL. JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AB05183926	MSK5816	06/08/2013	14:56:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 411	5541/2	42,56	53,2
CARLOS WESLEY OLIVEIRA COELHO	AB05177653	HLL3095	07/08/2013	16:22:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 269	7366/2	68,1	85,13
CELTON TEODORO FAGUNDES	AB05184002	HNS7981	08/08/2013	08:54:00	AV GETULIO VARGAS ESQ COM RUA SAO PAULO, SN	6122 / 0	153,23	191,54
CIA DE SANEAMENTO MG/COPASA	AB05185229	HEI4832	28/08/2013	15:22:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 832	5541/2	42,56	53,2
CLAUDIA NATALIA RIBEIRO DIAS	AB05184256	HMB4432	16/08/2013	17:45:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIANO APARECIDO BERNADES	AB05177711	HFJ3241	15/08/2013	16:32:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
CLAUDINEY MARQUES DE ARAUJO	AB05184153	HEL4649	13/08/2013	15:44:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
CLAUDIO ANTUNES DA SILVA	AB05184380	GWL3783	21/08/2013	15:26:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 546	5541/1	42,56	53,2
CLAUDIO ROBERTO GONCAVES	AB05176408	GWY5956	02/08/2013	17:00:00	RUA JOAO SEVERINO DE AZEVEDO, 100	7056/1	153,23	191,54
CLEIDE A.DINIZ VASCONCELOS SILVA	AB05182840	HDQ6278	17/08/2013	23:28:00	RUA PARA, 296	5185/1	102,15	127,69
CLENIO CEZAR DINIZ	AB05184066	LOI0975	14/08/2013	15:09:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 368	5541/2	42,56	53,2
CRISTIANO GONTIJO AZEVEDO	AB05183023	HKJ0511	16/08/2013	09:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4	42,56	53,2
DANIEL DE FREITAS SENA	AB05184080	NYE2329	10/08/2013	12:15:00	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0	102,15	127,69
DANIEL FABER DE OLIVEIRA	AB05183822	HNC0679	16/08/2013	09:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
DANIEL VENTURA DOS SANTOS	AB05183850	CTP8992	09/08/2013	10:40:00	RUA GOIAS, 1129	5541/2	42,56	53,2
DARLETE ASSUNCAO VIDAL	AB05184254	HAI9137	14/08/2013	17:40:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO CRUZ RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
DENIS MARQUES SILVA	AB05189827	HER5706	09/09/2013	13:40:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM RUA PERNAMBUCO, S/N	6050/1	153,23	191,54
DENISE SILVEIRA LEAO	AB05184934	HNN9652	16/08/2013	16:53:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 618 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
DEYSE GONCALVES REIS	AB05184059	NVX7650	13/08/2013	15:26:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 421	7366/2	68,1	85,13
DILERMANDO DE CASTRO RODRIGUES	AB05184130	GXC0028	14/08/2013	17:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 555	5568 / 0	102,15	127,69
DIMAS JOSE PAIM	AB05183260	HHH3988	07/08/2013	10:31:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1057	5541/2	42,56	53,2
DONALDO ANANIAS DA SILVA	AB05183311	HMQ3588	07/08/2013	14:08:00	RUA PERNAMBUCO, 1254	7366/2	68,1	85,13
DOUGLAS DA CUNHA RABELO	AB05184100	GQY1567	16/08/2013	10:20:00	RUA PERNAMBUCO/ANTONIO OLIMPIO MORAIS, SN	6050/1	153,23	191,54
DOUGLAS PIDNER RESENDE	AB05186146	GYJ4787	14/09/2013	00:22:00	RUA PARA, 280	7234 / 0	68,1	85,13
DOUGLAS SANTOS BELO	AB02676692	GUS5937	10/11/2009	15:35:00	R.PERNAMBUCO, 523	5738 / 0	153,23	191,54
EDINALDO CAMARGO DA SILVA	AB02681959	JMA6487	10/11/2009	17:20:00	R.RIO DE JANEIRO, 208	5185/1	102,15	127,69
EDISON REIS	AB05183173	DBB4063	13/08/2013	13:32:00	AVENIDA 1° JUNHO, 570	5550 / 0	68,1	85,13
EDMAR GERALDO FERREIRA	AB02679255	BKI5210	12/10/2009	16:25:00	AV.VINTE UM DE ABRIL/R.SERGIPE, SN	7366/2	68,1	85,13
EDMILSON JOSE DA SILVA	AB05183051	HNL6813	13/08/2013	15:38:00	RUA OESTE DE MINAS, 2007	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO GONCALVES	AB05177702	HMO6029	14/08/2013	14:38:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO COM GOIAS, S/N	7366/2	68,1	85,13
ELIAS BENTO DE JESUS	AB05183992	NDB9522	14/08/2013	11:18:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5541/2	42,56	53,2
ELSON ANTONIO BORGES	AB05185063	GZO0357	09/09/2013	15:32:00	RUA MINAS GERAIS, 332	5541/2	42,56	53,2
EMERSON JOSE DE CARVALHO	AB05183696	GQM9551	08/08/2013	15:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1029 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
EURICLEA LOPES DA SILVA	AB05184168	HIA7102	17/08/2013	12:24:00	RUA DO VESTUARIO, 200 OPOSTO	5541/4	42,56	53,2
EURIDES DE SOUSA NETO	AB05184092	HMZ4677	15/08/2013	10:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
EVA BARBOSA DA SILVA	AB05184123	HKO2868	17/08/2013	09:24:00	AVENIDA JK, 1835	5550 / 0	68,1	85,13
EVERTON CICERO DE OLIVEIRA COUTINHO	AB05182049	JPD2063	06/08/2013	15:56:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
FABIANO HENRIQUE AMARAL	AB05184094	GVW4663	15/08/2013	11:30:00	AVENIDA PRIMEIRO DE JUNHO, 284	5541/5	42,56	53,2
FABIO DE FARIA OLIVEIRA	AB05184134	GWF8807	14/08/2013	17:40:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 558	7366/2	68,1	85,13
FABIO FALEIRO DE MELO	AB05184122	HOD1596	17/08/2013	09:20:00	AVENIDA JK, 1835	5550 / 0	68,1	85,13
FABIOLA CORREIA DA SILVA	AB05184275	HLA6427	27/08/2013	15:37:00	RUA SAO PAULO, 59	5541/2	42,56	53,2
FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	AB05183285	GXS9917	06/08/2013	16:12:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA DE FREITAS LOBATO	AB05184070	HHP4353	15/08/2013	15:25:00	AVENIDA 1° JUNHO, 44	7366/2	68,1	85,13
FERNANDO ALVES DE MIRANDA	AB05183145	DJC4004	12/08/2013	14:45:00	RUA SAO PAULO, 312	5568 / 0	102,15	127,69
FERNANDO AMARAL FRANCO	AB05184131	HKR3183	13/08/2013	15:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 49	5541/2	42,56	53,2
FERNANDO HENRIQUE VASCONCELOS	AB05178456	HJA3438	12/10/2013	10:05:00	AVENIDA JK, 1100	5819/1	459,7	574,62
FILIPE PEIXOTO HERCULANO	AB05184761	HCA1833	15/08/2013	10:59:00	RUA PERNAMBUCO, 30	7366/2	68,1	85,13
FILOMENA EUZEBIO DO NASCIMENTO	AB05183024	HMQ0328	17/08/2013	11:07:00	RUA GOIAS, 495	5541/4	42,56	53,2
FLAVIA CRISTINA DE M RESENDE	AB05184214	CMR6067	15/08/2013	15:35:00	RUA SAO PAULO, 487	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA CRISTINA DE M RESENDE	AB05183628	CMR6067	07/08/2013	15:22:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 832 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
FLAVIANA MARIA SIQUEIRA SOUZA	AB05183806	HFA1919	07/08/2013	10:24:00	RUA GOIAS, 1108	7366/2	68,1	85,13
FLORACY DOS SANTOS LEITE	AB02683160	GOA4328	10/11/2009	13:50:00	R.PERNAMBUCO, 200	5541/2	42,56	53,2
GEORGINA PENNA COSTA	AB05173857	OLT0594	14/09/2013	10:53:00	RUA OESTE DE MINAS, SN	5541/2	42,56	53,2
GERALDO EUSTAQUIO VASCONCELOS	AB05183790	GOA1530	09/08/2013	11:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1139	7366/2	68,1	85,13
GERALDO MAGELA DE ASSUNCAO	AB05177948	GZB8439	22/08/2013	15:38:00	AVENIDA GETULIO VARGAS COM SA PAULO, S/N	7366/2	68,1	85,13
GERALDO MAGELA FERREIRA	AB05189669	GQY8921	09/09/2013	15:27:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO FRENTE AO N° 1227, SN	5541/2	42,56	53,2
GERCI ALVE DE SOUZA	AB05184759	GQY1242	15/08/2013	11:36:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/6	42,56	53,2
GILBERTO SILVA GOMES	AB05183955	HDQ3770	07/08/2013	15:50:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
GILMAR DE SOUZA	AB05182050	ELC2957	06/08/2013	15:57:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
GISELE ALVES NOGUEIRA	AB05184806	HMF2584	14/08/2013	18:18:00	AVENIDA GETULIO VARGAS, 59	5460 / 0	68,1	85,13
GISELIA VASCONCELOS B RAMOS	AB05183787	HLQ1949	07/08/2013	08:57:00	AVENIDA JK, 31	5550 / 0	68,1	85,13
GISLAINE APARECIDA SOUZA BELANCIERI	AB02678870	CCK0090	14/10/2009	12:55:00	R.RIO DE JANEIRO, 215	5541/2	42,56	53,2
GLAUCIO HENRIQUE PEREIRA DA SILV	AB05183863	GZV4092	09/08/2013	09:30:00	RUA GOIAS COM AVENIDA GETULIO VARGAS,	6050/1	153,23	191,54

					SN			
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	AB05183956	KXZ8654	07/08/2013	16:05:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 844	5541/1	42,56	53,2
GLEISSON BERNARDES SILVA	AB02683378	GZO4868	10/11/2009	13:55:00	AV.GETULIO VARGAS, 695	5541/2	42,56	53,2
GONZAGA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	AB05183323	OQE0411	12/08/2013	16:36:00	RUA RIO GRANDE DO SUL COM SAO PAULO, SN	7366/2	68,1	85,13
GRAZIELA RESENDE BICALHO	AB05183408	LTH2805	30/07/2013	14:45:00	RUA SERGIPE, 349	7366/2	68,1	85,13
GUSTAVO ROSSINI SANTOS	AB05177714	GOV1850	17/08/2013	11:49:00	RUA PERNAMBUCO, 865	5185/1	102,15	127,69
HELIO BATISTA DOS SANTOS	AB05183676	GSV3862	06/08/2013	14:55:00	AVENIDA JK, 51	5550 / 0	68,1	85,13
HELLEN MENDES DOS REIS	AB05307689	GYT9897	28/09/2013	09:05:00	RUA SERGIPE, 472	7366/2	68,1	85,13
HELSANDRI EQUIP.DE SEG. LTDA -ME	AB05183424	HHA9900	14/08/2013	14:20:00	RUA SERGIPE, 904	7366/2	68,1	85,13
HERALDO LAMOUNIER FERNANDES	AB05177698	GXO1220	14/08/2013	11:41:00	RUA PARAIBA, 466	5541/2	42,56	53,2
HUGO LEONARDO MATTOS BASTOS	AB05183859	KRG2199	08/08/2013	10:10:00	RUA GOIAS, 1339	5541/4	42,56	53,2
INDUSTRIA DE FARINHA E POLVILHO MARINEZ	AB05182232	GWK7308	07/08/2013	16:01:00	RUA SAO PAULO, 59 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
INVEST MOTOS COM DE MOTOS LTDA	AB02681960	HJJ8966	10/11/2009	17:29:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 550	5185/1	102,15	127,69
IRENILDA MARIA DE OLIVEIRA	AB05184093	HNX3494	15/08/2013	10:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 392	5541/4	42,56	53,2
ISMASIA CHAGAS DE JESUS	AB05184013	HLR0541	09/08/2013	12:56:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 367	5460 / 0	68,1	85,13
JACQUES DE CASTRO BERNARDES	AB05184019	HNI0738	12/08/2013	15:01:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
JADER CESAR DE CASTRO	AB05184251	HKC4976	15/08/2013	15:14:00	RUA GOIAS, 361	5541/2	42,56	53,2
JADIR JUCELI SOUZA	AB05184023	HAM2018	13/08/2013	15:41:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 230	5541/2	42,56	53,2
JOAO BATISTA C FRANCO	AB05184762	GSG5005	16/08/2013	09:31:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO DA SILVA XAVIER	AB05183836	BZS0401	07/08/2013	16:05:00	RUA MINAS GERAIS, 655	5541/5	42,56	53,2
JOAO EURIPEDES DOS SANTOS	AB05189198	HNH1900	19/09/2013	10:10:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 467	5541/2	42,56	53,2
JOAO LUIZ SOARES SANTOS	AB05183876	HNC1382	07/08/2013	09:15:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO SILVERIO PEREIRA	AB05183818	GUD2817	13/08/2013	09:50:00	AVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2
JOAQUIM ASSIS FERREIRA	AB05184797	HMT5145	15/08/2013	15:34:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 747	5541/6	42,56	53,2
JOAQUIM HONORATO DE ALMEIDA	AB05183160	NWK1825	09/08/2013	09:25:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 965	7366/2	68,1	85,13
JOSE ALVES RIBEIRO	AB05181945	DZH9958	09/08/2013	18:30:00	RUA PERNAMBUCO, 400	7366/2	68,1	85,13
JOSE ANTONIO INACIO DA CUNHA	AB05177807	GPR4639	12/08/2013	15:26:00	RUA RIO DE JANEIRO, 279	5541/2	42,56	53,2
JOSE CARLOS DA SILVA	AB02683380	GZJ8276	10/11/2009	15:50:00	AV.GETULIO VARGAS, 396	5541/2	42,56	53,2
JOSE CAVALCANTE GREGORIO	AB05183629	JGW0086	07/08/2013	15:35:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 800 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
JOSE COUTINHO SILVA	AB05183318	GYR3368	09/08/2013	15:49:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO, SN	6050/1	153,23	191,54
JOSE EVERALDO FONSECA	AB05183964	ERJ4920	13/08/2013	17:22:00	RUA PERNAMBUCO COM RUA BAHIA, SN	7366/2	68,1	85,13
JOSE FERNANDES LOPES	AB05183991	HNS3280	14/08/2013	11:15:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 324	5541/2	42,56	53,2
JOSE FERNANDO GARCIA	AB05183308	NQZ8784	03/08/2013	12:15:00	AVENIDA 1° JUNHO, 406	5541/4	42,56	53,2
JOSE HAROLDO RABELLO DA SILVA	AB05183128	HLZ3438	06/08/2013	16:21:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE LUCIO DE ABREU FARIA JUNIOR	AB05183820	GTJ1982	13/08/2013	09:45:00	AVENIDA 1° JUNHO, 210	5541/6	42,56	53,2
JOSE MARIA FRANCA JUNIOR	AB05183695	GNO7676	08/08/2013	15:20:00	AVENIDA 1° JUNHO, 1029 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
JOSE MARTINS LOPES	AB05184205	MTG0583	13/08/2013	15:30:00	RUA SAO PAULO, 597	5541/2	42,56	53,2
JOSE NILTON OLIVEIRA ALMEIDA	AB05182665	HHI6679	17/08/2013	23:15:00	RUA PARA, 280	5185/1	102,15	127,69
JOSE ROBERTO DE CAMARGOS	AB05183607	GUH2245	07/08/2013	15:10:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 366 OPOSTO	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ROBERTO DE SOUZA	AB05183588	LSS0045	09/08/2013	10:05:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS	AB05183671	HIM9514	10/08/2013	09:40:00	RUA AMAZONAS, 469	5550 / 0	68,1	85,13
JUESLEY DONIZETE SILQUEIRA	AB05184883	HOD6011	17/08/2013	10:05:00	RUA PERNAMBUCO, 1254	7366/2	68,1	85,13
JULIANA DE CAMARGOS E CAMILO CAR	AB05185037	OQM5829	29/08/2013	16:19:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
JULIO MARCOS INHOTA RODRIGUES	AB05184061	GYR2085	13/08/2013	15:35:00	RUA PERNAMBUCO, 716	7366/2	68,1	85,13
JUNIO SOARES DOS SANTOS	AB05184016	GXK3154	10/08/2013	17:14:00	AVENIDA PARANA, 3581 OPOSTO	5452/1	102,15	127,69
KAROLINY SOARES SANTOS	AB05179487	GWS0724	29/07/2013	18:02:00	RUA GOIAS, 1340	5487 / 0	102,15	127,69
LAENDES MORETH SOARES	AB05180170	KLL5883	12/08/2013	11:22:00	PRACA MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
LAMAR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	AB05183661	GVV8917	06/08/2013	17:21:00	RUA RIO DE JANEIRO, 1216	5720 / 0	102,15	127,69
LATICINIOS NUGOVITA LTDA	AB05183293	OOX5655	08/08/2013	15:30:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366	5550 / 0	68,1	85,13
LEANDRO COSTA MENDES	AB05183686	AOU3994	08/08/2013	15:00:00	OPOSTORUAPARAIBA, 221	5550 / 0	68,1	85,13
LEANDRO FERREIRA AVELAR PEREIRA	AB02683325	HGR3680	10/11/2009	12:40:00	AV.ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 729	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO SOUTO TAGLIAFERRI	AB02682945	GWD5561	10/11/2009	14:20:00	R.PARAIBA, 135	5541/2	42,56	53,2
LEONARDO CLAUDIO DE S LIMA E CIA	AB05184102	HNO8807	09/08/2013	10:35:00	RUA GOIAS, 1139	5541/2	42,56	53,2
LESLIE MOREIRA DE SA	AB05182829	GOW1633	15/08/2013	15:50:00	RUA MINAS GERAIS, 32	5487 / 0	102,15	127,69
LIDIA KIMIE MIYAMOTO VIEIRA	AB05188897	HGM2855	04/09/2013	15:39:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 410	5541/2	42,56	53,2
LILIAN ATHAYDE BRANDAO B. ROSA	AB05184708	HHK9494	24/08/2013	10:15:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 456	7366/2	68,1	85,13
LINDAMARA SILVA FERREIRA	AB05183649	HGF7044	14/08/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 1038	5541/2	42,56	53,2
LINDOMAR AMARAL	AB05184121	GZM3652	17/08/2013	09:25:00	AVENIDA JK, 1715	5550 / 0	68,1	85,13
LIVIA FERREIRA ALMEIDA	AB05180165	HLR5767	08/08/2013	15:45:00	RUA GOIAS, 399	5541/4	42,56	53,2
LOJA LAR UTILIDADES LTDA	AB05183843	HLA7842	08/08/2013	09:55:00	RUA GOIAS, 381	5541/2	42,56	53,2
LUCIANA RAMOS DA CRUZ	AB05183978	GOL5566	11/08/2013	09:31:00	RUA RUBI, 450	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIANO LISBOA MORALES	AB05183131	OPH6897	07/08/2013	15:53:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIANO LISBOA MORALES	AB05183928	OPH6897	07/08/2013	15:11:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
LUCIANO OLIVEIRA DUARTE	AB05177679	GNP7182	12/08/2013	11:25:00	PRACA DO MERCADO, S/N	5541/2	42,56	53,2
LUCIO ALVARENGA	AB05177814	HGZ3434	12/08/2013	17:21:00	RUA RIO DE JANEIRO COM PRIMEIRO	7366/2	68,1	85,13
LUIZ DE CASTRO JUNIOR	AB05187933	OPD0290	15/10/2013	14:30:00	DE JUNHO S/N RUA CEL JOAO NOTINI, SN	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZA CASSIA DE O DIAS CASTRO	AB05177715	GSZ2743	17/08/2013	12:01:00	RUA GOIAS, 406	7366/2	68,1	85,13
M&M RENT A CAR LTDA	AB05177806	OPG9382	12/08/2013	15:25:00	RUA RIO DE JANEIRO, 273	5541/2	42,56	53,2
MANOEL PEREIRA DE JESUS	AB05183733	HEV9558	08/08/2013	09:06:00	RUA PITANGUI, 25	5452/1	102,15	127,69
MARCELO HENRIQUE PEREIRA MOYSES	AB05308154	HLG6608	18/10/2013	15:37:00	PRACA DO MERCADO MUNICIPAL, SN	5541/2	42,56	53,2
MARCIO ALYSSON GOMES	AB05183785	HMZ4671	07/08/2013	11:48:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 210	5541/2	42,56	53,2
MARCIO LEMES	AB05183171	BYO3528	12/08/2013	12:34:00	RUA MINAS GERAIS, 551	5231/1	68,1	85,13
MARCO ANTONIO EBOLI	AB05183950	CTB9603	15/08/2013	15:11:00	RUA GOIAS, 347	5541/2	42,56	53,2
MARCO ANTONIO PEREIRA DE MATOS	AB05184853	NWC9879	14/08/2013	17:05:00	RUA CEL JOAO NOTINI, SN	5550 / 0	68,1	85,13
MARCO ANTONIO TONI G.DOS REIS	AB05184786	OPT1814	14/08/2013	16:07:00	RUA SAO PAULO, 119	5541/2	42,56	53,2
MARCO AURELIO MESQUITA FERREIRA	AB05184619	OPG1560	27/08/2013	15:31:00	RUA MINAS GERAIS, 180	5541/2	42,56	53,2
MARCOS CAMILO JUNOR	AB05177802	GMI7457	12/08/2013	15:03:00	RUA RIO DE JANEIRO, 215	5541/2	42,56	53,2
MARCOS FLAVIO M. GUIMARAES	AB05183833	HER2487	07/08/2013	13:59:00	RUA GOIAS, 1025	5541/1	42,56	53,2
MARGARIDA DAS GRACAS F.FRANCKLIN	AB05182850	GWK7277	17/08/2013	23:45:00	RUA PARA, 296	5215/2	153,23	191,54
MARIA ANGELA DA CRUZ L ALMEIDA	AB05183052	OPJ2880	13/08/2013	17:55:00	AVENIDA 1° JUNHO, 736	5541/1	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	AB05183421	OLS0753	13/08/2013	14:50:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DA CONCEICAO DE F L VALADA	AB05183811	GWS4913	09/08/2013	10:25:00	RUA SAO PAULO, 75	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA	AB05184075	HLQ0726	16/08/2013	15:25:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1300	5193 / 0	153,23	191,54
MARIA DAS GRACAS SILVA	AB05184788	EUU6732	14/08/2013	17:24:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 348	5460 / 0	68,1	85,13
MARIA DOLORES HEINRICH	AB05183357	MHZ5317	07/08/2013	17:05:00	AVENIDA 1° JUNHO, 347	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA ELISA DO CARMO AMARAL	AB05183423	GWS0014	13/08/2013	17:35:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
MARIA ELSA DA SILVA	AB05183314	HAG9175	07/08/2013	16:01:00	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 687	5541/1	42,56	53,2
MARIA LEDA ABREU C FARIA	AB05183320	HMT5076	09/08/2013	18:14:00	RUA GOIAS COM AVENIDA 1° JUNHO,	6050/1	153,23	191,54
MARIA LUCIA DE CASTRO	AB05183174	OLR9798	14/08/2013	10:38:00	SNAVENIDA 1° JUNHO, 342	5541/4	42,56	53,2

MARISA DAS GRACAS CAETANO DANTAS	AB05188172	KNO6059	01/10/2013	11:48:00	RUA MOACIR JOSE LEITE, SN	5550 / 0	68,1	85,13
MARTA HELENA SILVA	AB05184253	HKJ1398	14/08/2013	17:26:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO CRUZ RUA GOIAS, SN	6041/2	102,15	127,69
MAURICIO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO	AB05184116	DCE7301	13/08/2013	15:00:00	RUA GOIAS, 1319	5541/2	42,56	53,2
MICHELE VIVIAN DO AMARAL VIDAL	AB05179132	OOW7914	31/07/2013	18:10:00	RUA JOAO MARTINS COELHO, 331	5541/1	42,56	53,2
MIRLENE APARECIDA FERREIRA	AB05183273	HIE1940	09/08/2013	17:45:00	RUA GOIAS, 1357	7366/2	68,1	85,13
MONICA DE AZEVEDO LUCCA SILVA	AB05177670	HGP9847	08/08/2013	10:45:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 759	7366/2	68,1	85,13
MOZART DALESSANDRO DIAS	AB02683383	HLA1681	10/11/2009	15:45:00	AV.GETULIO VARGAS, 396	5541/2	42,56	53,2
NATANAEL RODRIGUES DIAS	AB05182229	HGF1218	06/08/2013	10:10:00	RUA GOIAS, 805	5541/2	42,56	53,2
NAZIK JURDI GUIMARAES	AB05182074	HNZ4123	10/08/2013	12:22:00	RUA SAO PAULO, 131	5568 / 0	102,15	127,69
NELIANA DUARTE DE OLIVEIRA ARAUJ	AB05183425	HJU6519	14/08/2013	14:38:00	RUA PERNAMBUCO, 609	5541/1	42,56	53,2
NILDO ANTONIO SANTOS	AB05184225	JNN2372	16/08/2013	16:10:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 762 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
NILIAN HELENA BELCHIOR SANTOS	AB05183292	HFC0805	08/08/2013	15:28:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 366	5550 / 0	68,1	85,13
ORLANDO ALVES FERREIRA	AB05183937	GYR3584	09/08/2013	18:03:00	OPOSTORUAGOIAS, 1319	7366/2	68,1	85,13
ORLANDO DE OLIVEIRA	AB05183127	HFN0504	06/08/2013	16:19:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
PATRICK DANIEL SILVA	AB05183954	EGD0623	06/08/2013	16:20:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO CESAR DE MORAES	AB05183312	GQR3607	07/08/2013	14:21:00	RUA GOIAS COM RUA MATO GROSSO,	7366/2	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE DA ROCHA	AB05183988	OPT4628	14/08/2013	10:06:00	AVENIDASN ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 615	5541/4	42,56	53,2
PAULO MENDES DA PAIXAO	AB05183585	JSP5587	07/08/2013	12:00:00	AVENIDA 1° JUNHO, 225	5541/4	42,56	53,2
PAULO SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA	AB05183930	HLQ2264	07/08/2013	15:11:00	RUA CORONEL JOAO NOTINI, 331	5550 / 0	68,1	85,13
PEDRO COUTO ARAUJO	AB05180164	HMQ7296	07/08/2013	15:52:00	RUA RIO DE JANEIRO, 434	5550 / 0	68,1	85,13
PEDRO EPIFANIO BOUCHARDET	AB05184804	HAK3842	13/08/2013	18:44:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
PIROBRAS INDUSTRIAL LTDA	AB05177926	HHO2210	21/08/2013	14:22:00	AVENIDA VINTE E UM DE ABRIL, 340	5185/1	102,15	127,69
POLLYANE CRISTINA BARCELOS LUCAS	AB05179184	HLW6074	11/08/2013	13:32:00	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA,	5738 / 0	153,23	191,54
PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADORA DE VAL	AB05184110	BMG7665	12/08/2013	15:00:00	388RUA GOIAS, 1409	5487 / 0	102,15	127,69
PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AB05183908	HJN7366	08/08/2013	10:31:00	RUA RIO DE JANEIRO, 295	5541/2	42,56	53,2
RAIMUNDA NEUZA DO NASCIMENTO	AB05183727	HAG9393	06/08/2013	09:55:00	RUA SAO PAULO, 349	5541/2	42,56	53,2
RAMON MARTINS DE OLIVEIRA	AB05182072	HBX0170	10/08/2013	11:43:00	AVENIDA 1° JUNHO, 544	5541/4	42,56	53,2
RAPIDAO.COMETA.LOG.E.TRANSPORTES.LTD A..	AB05183944	KII2041	12/08/2013	14:42:00	AVENIDA 1° JUNHO, 166	5487 / 0	102,15	127,69
REGINA CELE VIDA	AB05177930	GYR3864	21/08/2013	15:18:00	PRACA BENEDITO VALADARES, S/N	5541/2	42,56	53,2
REGINA COELI FERREIRA MAIA	AB05188653	HNE3024	14/09/2013	10:25:00	RUA JOAO VILELA DA FONSECA, SN	5738 / 0	153,23	191,54
REGIONAL FERRAMENTAS LTDA EPP	AB05183802	EPT5574	07/08/2013	09:40:00	RUA GOIAS, 1147	7366/2	68,1	85,13
RENATA TEIXEIRA	AB05179488	OQE2668	30/07/2013	13:45:00	RUA MINAS GERAIS, 91	5487 / 0	102,15	127,69
RENATO MARTINS DE OLIVEIRA	AB05183871	GOS5739	12/08/2013	14:40:00	RUA GOIAS COM VINTE E UM DE	7366/2	68,1	85,13
RENOVAR PISOS E REVES LTDA	AB05183949	OPE1053	13/08/2013	14:56:00	ABRILRUAGOIAS,SN 399	5541/4	42,56	53,2
RICARDO ANDRADE MAIA	AB05183321	HJF9851	12/08/2013	14:35:00	RUA MATO GROSSO COM RUA GOIAS,	6041/2	102,15	127,69
RICARDO OLIVEIRA CAMPOS	AB02680157	HGZ9129	10/11/2009	13:50:00	SNR.MARANHAO, 540	5185/1	102,15	127,69
RIOTEL ELETRO ELETRONICA E TELECOM LTDA	AB05183797	GZD1285	10/08/2013	12:17:00	RUA CEARA, 57	5460 / 0	68,1	85,13
ROBERTA FIGUEIREDO BORGES	AB05183410	EVP1741	03/08/2013	11:15:00	AVENIDA 1° JUNHO, 784	7366/2	68,1	85,13
ROBERTO ABREU FOSCHETTI	AB05183867	JGC7433	10/08/2013	10:10:00	AVENIDA AMAZONAS, 433	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTO CUSTODIO DA COSTA	AB05183527	HAN3880	02/08/2013	13:40:00	RUA GOIAS, 1386	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTO MORATO	AB05183901	HHE4452	07/08/2013	09:40:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO SCHUWARTEN	AB02681962	JEV0636	10/11/2009	17:53:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO/R.SAO	5185/1	102,15	127,69
ROBINSON DAMIANI DE ASSIS	AB05177683	HHY8412	13/08/2013	10:04:00	PAULOAVENIDASNJK, 121	5550 / 0	68,1	85,13
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA	AB05183299	EFO0608	07/08/2013	14:38:00	RUA SERGIPE, 257	5487 / 0	102,15	127,69
ROMULO NOGUEIRA MAGALHAES JUNIOR	AB05184051	GQR2493	10/08/2013	10:10:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 429	5541/1	42,56	53,2
RONALD TORQUATO LAFETA A.SANTOS	AB05183166	HJF9532	10/08/2013	13:12:00	RUA GOIAS, 495	7366/2	68,1	85,13
RONIERI RIBEIRO CRUZ	AB02680343	HEI6372	10/11/2009	17:22:00	AV.PRIMEIRO DE JUNHO, 570	5541/1	42,56	53,2
SADIA SA	AB05183878	MKB0665	09/08/2013	09:12:00	RUA GOIAS, 1394	7366/2	68,1	85,13
SANDRA HELENA VIEIRA SA	AB05184012	HJW0211	09/08/2013	11:44:00	RUA SAO PAULO, 148	5568 / 0	102,15	127,69
SAULO CORREA COSTA	AB05177648	HDT0497	06/08/2013	11:18:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 795	5185/1	102,15	127,69
SERGIO CUSTODIO PARREIRAS	AB05183612	GLF7912	14/08/2013	15:43:00	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1298	5541/2	42,56	53,2
SERGIO RICARDO MARQUES ROCHA	AB05189003	GQY5936	04/09/2013	11:08:00	AV DIVINO ESPIRITO SANTO/OSVALDO MACHADO, SN	5452/2	102,15	127,69
SIDNEY DOS SANTOS	AB05183639	HMP5738	10/08/2013	10:10:00	RUA MINAS GERAIS, 454	5541/2	42,56	53,2
SILVANA MARIA DA SILVA MESQUITA	AB05184887	HGF0057	20/08/2013	15:15:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 281	5550 / 0	68,1	85,13
STEFANIA A SIQUEIRA F FONSECA	AB05182122	GQR2525	24/08/2013	11:41:00	RUA PERNAMBUCO COM ESPIRITO SANTO, SN	5827 / 0	102,15	127,69
STEFANIA A SIQUEIRA F FONSECA	AB05183795	GQR2525	09/08/2013	11:55:00	RUA ESPIRITO SANTO COM RUA GOIAS, SN	5720 / 0	102,15	127,69
SUZEL MOTA HABE CANTERUCCIO	AB05177672	JVL0098	08/08/2013	11:01:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 812	5541/2	42,56	53,2
TAYRONE ANTUNES SOUZA	AB05184930	HMQ6877	16/08/2013	16:38:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2	42,56	53,2
TG TRANSPORTES GERAIS E D. LTDA	AB05180168	OPX5096	09/08/2013	15:05:00	AVENIDA JK, 21	7366/2	68,1	85,13
TRANSREFER TRAN E LOGISTICA LTDA	AB05184753	HEH4023	13/08/2013	12:19:00	CEL JOAO NOTINI CRUZ GETULIO VARGAS, SN	5568 / 0	102,15	127,69
TRAVAGIN E TRAVAGIN LTDA	AB05183923	EPE9011	12/08/2013	14:46:00	RUA BAHIA, 611	5487 / 0	102,15	127,69
UIRIS HENRIQUE DUTRA	AB05188694	GRM6463	19/09/2013	11:42:00	RUA GOIAS, 172	5550 / 0	68,1	85,13
ULTRA CAR LTDA	AB05184114	OPV8525	13/08/2013	14:40:00	RUA GOIAS, 1129	5541/2	42,56	53,2
VALDEMAR LUIS DE VASCONCELOS	AB05182113	OPG2539	15/08/2013	14:59:00	RUA OESTE DE MINAS, 2037	5550 / 0	68,1	85,13
VALERIA GONTIJO LAUAR	AB05183751	NXY8042	14/08/2013	13:25:00	RUA GOIAS, 237	5541/5	42,56	53,2
VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS	AB05184073	HCU3522	16/08/2013	15:09:00	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 3123	7366/2	68,1	85,13
VANDER RESENDE FARIA	AB05173725	HMD3060	11/08/2013	07:41:00	PRACA DOM CRISTIANO, 246	5452/6	102,15	127,69
VANIA DE SA RABELO	AB05184808	HHW8408	15/08/2013	14:58:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 645	5541/2	42,56	53,2
VANILDO DIVINO DA SILVA	AB05183963	HGG8093	12/08/2013	17:00:00	RUA CEL JOAO NOTINI, 818	5460 / 0	68,1	85,13
VERA NOGUEIRA ROCHA	AB05183161	HFB2572	09/08/2013	11:47:00	RIO DE JANEIRO/ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, SN	7366/2	68,1	85,13
VICENTE ANTONIO DE CARVALHO	AB05184133	HDF3376	13/08/2013	17:23:00	RUA GOIAS COM SETE DE	7366/2	68,1	85,13
VICENTE DE PAULO SILVA	AB05183990	OOY2489	14/08/2013	11:12:00	AVENIDASETEMBROANTONIOSN OLIMPIO DE MORAIS, 328	5541/2	42,56	53,2
VINICIUS NOGUEIRA BASTOS	AB05182600	GYX4885	05/08/2013	13:20:00	AVENIDA JK COM AVENIDA SETE DE SETEMBRO, SN	7366/2	68,1	85,13
VIVIANE DAS GRACAS F VILELA	AB05184060	NYE4026	13/08/2013	15:31:00	RUA PERNAMBUCO, 716	7366/2	68,1	85,13
VIVIANE FLORA OLIVEIRA SOARES	AB05183741	HCC7475	09/08/2013	10:57:00	PRACA DA CATEDRAL, SN	5550 / 0	68,1	85,13
WALESKA MARIA INACIO SOARES	AB05184931	HMO7842	16/08/2013	16:42:00	AVENIDA 21 DE ABRIL, 636 OPOSTO	5541/2	42,56	53,2
WALTER E CANABRAVA JUNIOR	AB05184159	JMD5202	17/08/2013	09:10:00	AVENIDA JK, 1935	5550 / 0	68,1	85,13
WATSON HEBERT GOMES	AB05184088	GQR3414	12/08/2013	10:15:00	AVENIDA 21 DE ABRIL COM RIO DE JANEIRO, SN	6050/1	153,23	191,54
WILLIAN LIRIO DE RAMOS	AB02682947	GVX5087	10/11/2009	14:50:00	R.PARAIBA, 234	5541/2	42,56	53,2
WILTA JOSE DE CASTRO MENDONCA	AB05184767	HFN2793	16/08/2013	12:06:00	RUA RIO GRANDE DO SUL, 432	5541/2	42,56	53,2

Divinopolis 03 de Dezembro de 2013

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:AE954921

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

PROCURADORIA JURIDICA
RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO 2009.

Edital 01/2009
Resultado Prova Títulos - Ordem Alfa

Contador

Insc	Nome do candidato	Dt. Nasc.	Doc	Líng.Port.	Conh.Específicos	Noç.Informática	Ex. Psicotécnico	Titulos	Nota Final	Classif.
1644	MARIA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA	6/23/1983	15312356	5.00	15.00	9.00	Apto	0.00	29.00	1
1640	SIMONE DO ROSARIO GERMANO	10/8/1980	mg11250186	5.00	11.00	6.00	Apto	2.50	24.50	2
1642	ANDREIA FRANCISCA DE FREITAS SOUZA	3/9/1983	MG13391745	6.00	10.00	6.00	Apto	2.50	24.50	3

Médico Clínico Geral / PSF

Insc	Nome do candidato	Dt. Nasc.	Doc	Líng.Port.	Saúde Pública	Conh.Específicos	Ex. Psicotécnico	Titulos	Nota Final	Classif.
1662	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ	12/1/1957	752475	6.00	6.00	15.00	Apto	5.00	32.00	1
1663	ELIANA GOULART	8/28/1968	M3647771	5.00	5.00	12.00	Apto	0.00	22.00	2
1664	DEBORAH MENDONÇA LIMA	3/20/1974	6685044	5.00	4.00	13.00	Apto	0.00	22.00	3

Professor de Educação Básica

Insc	Nome do candidato	Dt. Nasc.	Doc	Líng.Port.	Conh.Específicos	Conh.Gerais	Redação	Ex. Psicotécnico	Titulos	Nota Final	Classif.
1675	MARIA DA CONCEIÇÃO VALENTIM	1/8/1970	7225656	5.00	12.00	9.00	23.00	Apto	0.00	49.00	1
1707	EUNICE MARIA APARECIDA FERREIRA MARMO	3/1/1973	5909673	4.00	11.00	9.00	24.75	Apto	0.00	48.75	2
1668	SONIA RODRIGUES SOARES	4/7/1973	7630278	2.00	11.00	10.00	23.00	Apto	2.50	48.50	3
1870	ELIZETE MARIA ALVES PEREIRA	7/11/1969	M5006367	4.00	10.00	10.00	21.50	Apto	2.50	48.00	4
1855	DENISE ROSANE SILVA	5/18/1968	M4343640	3.00	10.00	10.00	19.75	Apto	5.00	47.75	5
1795	BRÊNA DE FREITAS PAULA	2/6/1985	13322604	4.00	9.00	9.00	23.00	Apto	2.50	47.50	6
1854	MARGARIDA LUCIANITA CARNEIRO	8/10/1960	4934108	3.00	10.00	10.00	22.00	Apto	2.50	47.50	7
1728	PATRÍCIA LUCIANE DA PAZ DE OLIVEIRA	12/14/1975	MG7514250	3.00	10.00	8.00	23.75	Apto	2.50	47.25	8
1784	SANDRA APARECIDA SILVA SANTOS	6/25/1982	MG10137259	4.00	12.00	9.00	22.25	Apto	0.00	47.25	9
1872	MARGARET ARCANJO	11/3/1968	M5005627	2.00	11.00	10.00	23.75	Apto	0.00	46.75	10
1913	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA GUZZO	8/10/1964	M7424733	5.00	10.00	9.00	22.50	Apto	0.00	46.50	11
1677	CAROLINA BIBIANO DE FREITAS	5/17/1977	MG8120328	3.00	10.00	9.00	21.75	Apto	2.50	46.25	12
1730	JOSIANE APARECIDA MAGALHAES FELISBERTO	6/25/1978	526253241	5.00	9.00	9.00	20.75	Apto	2.50	46.25	13
1880	ROSIMEIRE DAS GRAÇAS VIEGAS SUDÁRIO	10/20/1971	MG5895715	2.00	9.00	8.00	24.50	Apto	2.50	46.00	14
1710	MARGARETE APARECIDA FERREIRA ROCHA	3/30/1977	M7583250	4.00	10.00	9.00	23.00	Apto	0.00	46.00	15
1769	CARLA MARA COUTINHO	2/9/1979	MG12863891	3.00	10.00	8.00	22.50	Apto	2.50	46.00	16
1887	MARIA DE FÁTIMA DE LIMA CÉSAR	11/28/1969	M6068332	5.00	9.00	9.00	22.75	Apto	0.00	45.75	17
1700	MARIA APARECIDA DA CRUZ	6/27/1973	m6796254	4.00	10.00	9.00	22.75	Apto	0.00	45.75	18
1823	JEANE DOS SANTOS	10/13/1967	261304321	2.00	11.00	10.00	22.50	Apto	0.00	45.50	19
1764	MARIA CRISTINA ALMEIDA DIAS	11/29/1970	Mg11114506	3.00	11.00	9.00	22.50	Apto	0.00	45.50	20
1688	ELISANGELA DAS GRAÇAS CARNEIRO BUENO DANTAS	12/18/1976	MG13364413	4.00	8.00	9.00	22.00	Apto	2.50	45.50	21
1881	DEIZE VALDIRENE APOLINÁRIO LOPES	6/29/1970	MG5547716	1.00	13.00	9.00	22.25	Apto	0.00	45.25	22
1704	EVANILDA GERALDA DE LIMA RAMOS	1/11/1976	M7661043	3.00	10.00	10.00	22.25	Apto	0.00	45.25	23
1807	BRUNA DIANA DIAS	11/17/1988	16440406	4.00	9.00	10.00	22.25	Apto	0.00	45.25	24
1809	CAMILLA MARA FONSECA GUEDES	5/21/1989	mg16435503	5.00	11.00	7.00	19.75	Apto	2.50	45.25	25
1685	ELIANE MARIA BITTENCOURT	2/23/1976	MG7599183	4.00	11.00	9.00	18.75	Apto	2.50	45.25	26
1865	ROSANA FARIA DE SOUZA AMENO SILVA	7/15/1967	M8859696	3.00	8.00	8.00	23.50	Apto	2.50	45.00	27
1733	ÉRICA CARINA PEREIRA DO NASCIMENTO	4/19/1976	MG11068674	2.00	11.00	9.00	23.00	Apto	0.00	45.00	28
1744	JESIANE BEATRIZ LOPES BRAGA	4/21/1977	MG11478272	1.00	11.00	8.00	22.50	Apto	2.50	45.00	29
1781	EMILIANE MAGALHÃES CARVALHO	2/9/1985	MG13750393	4.00	11.00	9.00	21.00	Apto	0.00	45.00	30
1860	MARCELO SOARES AQUINO	6/25/1970	286960126	4.00	8.00	10.00	22.75	Apto	0.00	44.75	31
1701	ROSILENE DE FATIMA DA CRUZ	10/27/1976	mg7003238	4.00	11.00	8.00	21.75	Apto	0.00	44.75	32
1746	DENISIA FERREIRA SANTOS	1/30/1980	12354127	2.00	11.00	8.00	21.25	Apto	2.50	44.75	33
1690	RENE NEIA FERREIRA	4/3/1974	M7041787	3.00	11.00	8.00	22.50	Apto	0.00	44.50	34
1767	ROSIMEIRE SOARES DE PADUA	5/30/1984	MG14001747	5.00	10.00	9.00	18.00	Apto	2.50	44.50	35
1706	FRANCISMEIRE GONÇALVES DOS SANTOS	1/13/1972	7742577	3.00	10.00	9.00	22.25	Apto	0.00	44.25	36
1670	DANIZETE APARECIDA RODRIGUES	10/6/1962	M7700805	2.00	9.00	9.00	21.75	Apto	2.50	44.25	37
1694	HELENA CRISTINA RODRIGUES LIMA	1/3/1977	7343598	0.00	13.00	7.00	21.75	Apto	2.50	44.25	38
1791	VÂNIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	4/30/1977	MG9275986	2.00	10.00	8.00	21.75	Apto	2.50	44.25	39
1792	DANIELLA DE SOUZA ANSELMO	3/19/1982	MG14817923	2.00	9.00	9.00	21.75	Apto	2.50	44.25	40
1665	CLÁUDIA PEREIRA CHAVES	6/17/1970	MG10689000	3.00	11.00	10.00	17.75	Apto	2.50	44.25	41
1820	MARIA LÚCIA DE MAGALHÃES VIEGAS DO NASCIMENTO	5/5/1958	M3041210	3.00	8.00	10.00	23.00	Apto	0.00	44.00	42
1851	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE MELLO	6/5/1967	M3888447	4.00	10.00	8.00	22.00	Apto	0.00	44.00	43
1796	KÁTIA GERALDA BORGES	9/21/1985	14871834	1.00	11.00	10.00	22.00	Apto	0.00	44.00	44
1676	ALCIONE GONÇALVES CRUZ	1/27/1979	MG8287924	3.00	9.00	10.00	19.50	Apto	2.50	44.00	45
1691	MÁRCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	12/29/1971	8750596	3.00	10.00	8.00	22.75	Apto	0.00	43.75	46
1699	MARILENE ISABEL DOS SANTOS MORAIS	7/4/1976	MG9032534	4.00	10.00	7.00	22.75	Apto	0.00	43.75	47
1766	SILVIA LETÍCIA RESENDE	4/1/1982	MG11273355	1.00	10.00	10.00	22.75	Apto	0.00	43.75	48
1840	RITA DE CÁSSIA ARCANJO MARTINS DA COSTA	5/3/1962	3118859	1.00	9.00	9.00	22.25	Apto	2.50	43.75	49
1776	ELILAYNE GONÇALVES AGRIPINO	8/3/1986	MG11454420	3.00	7.00	9.00	22.25	Apto	2.50	43.75	50
1866	ROSELY APARECIDA VIEGAS	1/13/1967	M8440599	4.00	10.00	8.00	21.75	Apto	0.00	43.75	51
1702	CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS AGUIAR	6/21/1976	MG7395152	3.00	13.00	6.00	21.75	Apto	0.00	43.75	52
1777	VANESSA OLIVEIRA BORGES RIBEIRO	3/9/1979	13584805	1.00	9.00	9.00	24.50	Apto	0.00	43.50	53
1684	ANDREIA CRISTINA SANTANA	12/19/1970	4949554	1.00	8.00	9.00	23.00	Apto	2.50	43.50	54
1911	TÂNIA APARECIDA MARTINS LAGE	6/6/1974	mg7514214	3.00	10.00	8.00	22.50	Apto	0.00	43.50	55
1692	VERA LUCIA DA SILVA MOTA	5/17/1975	mg8827767	2.00	9.00	10.00	22.50	Apto	0.00	43.50	56
1757	LUCILENE DE PAULA	11/11/1977	MG10470464	5.00	8.00	8.00	22.50	Apto	0.00	43.50	57
1850	JUSSARA APARECIDA DE ÁVILA	4/13/1967	MG3748833	2.00	8.00	9.00	22.00	Apto	2.50	43.50	58
1768	JULIANE APARECIDA OLIVEIRA	7/20/1983	MG13491309	2.00	9.00	8.00	22.00	Apto	2.50	43.50	59
1722	LUCIA MUNIZ FELISBERTO	7/23/1976	m5909421	3.00	10.00	9.00	21.50	Apto	0.00	43.50	60

1693	CLARICE DAS GRAÇAS BRAGA	11/27/1976	M7702311	4.00	10.00	9.00	20.50	Apto	0.00	43.50	61
1828	MARIA APARECIDA NEPOMUCENO BICALHO BITTENCOURT	6/16/1961	MG2386494	5.00	9.00	6.00	23.25	Apto	0.00	43.25	62
1886	LILIANE VIEGAS FONSECA DA SILVA	5/11/1971	M6144394	3.00	9.00	9.00	22.25	Apto	0.00	43.25	63
1745	LUCIANA CONCEIÇAO BARBOSA	8/15/1977	8719434	4.00	10.00	7.00	22.25	Apto	0.00	43.25	64
1883	NATALIA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA	12/23/1971	MG6479890	1.00	11.00	10.00	21.25	Apto	0.00	43.25	65
1884	AMARILIS GLAUCE APARECIDA FELIX	1/15/1972	M6710818	4.00	6.00	9.00	24.00	Apto	0.00	43.00	66
1721	ELISSANDRA FARIA RESENDE	1/23/1977	7351875	5.00	8.00	7.00	23.00	Apto	0.00	43.00	67
1901	ROSÂNGELA ROCHA QUINTÃO DOS SANTOS	4/24/1973	MG6027310	2.00	8.00	9.00	23.75	Apto	0.00	42.75	68
1877	ALESSANDRA CRISTINA MOREIRA BRANCO	11/30/1970	M6059809	1.00	9.00	9.00	21.25	Apto	2.50	42.75	69
1713	MÁRCIA AUXILIADORA GERMANO	11/25/1976	M9226873	4.00	9.00	9.00	20.75	Apto	0.00	42.75	70
1673	MARIA JOSE DE FREITAS	5/1/1968	M7541439	2.00	9.00	8.00	23.50	Apto	0.00	42.50	71
1789	GERALDA GONÇALVES PERDIGAO	10/30/1972	MG18874987	3.00	9.00	7.00	23.50	Apto	0.00	42.50	72
1749	ALESSANDRA BARBOSA DO ESPÍRITO SANTO	5/17/1982	MG11706994	2.00	9.00	8.00	23.50	Apto	0.00	42.50	73
1805	KARINA DOS SANTOS SILVA	1/17/1987	MG15285438	2.00	8.00	9.00	23.50	Apto	0.00	42.50	74
1793	MARIA ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA	7/14/1982	MG11787870	3.00	10.00	8.00	21.50	Apto	0.00	42.50	75
1739	GERALDA DE FATIMA A CONCEIÇÃO	9/27/1978	M8719542	1.00	11.00	8.00	20.00	Apto	2.50	42.50	76
1711	MARILAC DA SILVA	4/14/1974	M7550463	4.00	7.00	9.00	22.25	Apto	0.00	42.25	77
1761	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA SOARES	5/26/1982	MG12822292	3.00	6.00	9.00	21.75	Apto	2.50	42.25	78
1905	GLÓRIA DA CONCEIÇÃO DA LUZ LAGE	4/6/1972	7634906	2.00	10.00	9.00	21.25	Apto	0.00	42.25	79
1748	DENISE BRAGA E SENA	7/27/1978	10824483	2.00	10.00	10.00	20.25	Apto	0.00	42.25	80
1841	APARECIDA FLAVIANA DOS SANTOS	10/5/1963	M3906439	4.00	7.00	9.00	19.75	Apto	2.50	42.25	81
1689	EVENILDA MARIA DA SILVEIRA	4/27/1977	M8810059	2.00	9.00	7.00	24.00	Apto	0.00	42.00	82
1817	ELIANE ROSA DE FÁTIMA PEREIRA	1/31/1956	76651	1.00	11.00	8.00	22.00	Apto	0.00	42.00	83
1740	RITA DE CÁSSIA VALENTIM	5/5/1978	MG10825315	3.00	10.00	7.00	22.00	Apto	0.00	42.00	84
1747	FLAVIA LIMA SOUZA	3/4/1980	mg8344018	3.00	7.00	8.00	21.50	Apto	2.50	42.00	85
1716	THAIS CRISTINA FELIX TEIXEIRA	2/14/1978	m8355719	4.00	10.00	7.00	21.00	Apto	0.00	42.00	86
1679	CRISTIANE VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO	9/15/1981	MG11975670	5.00	9.00	9.00	19.00	Apto	0.00	42.00	87
1853	MÁRCIA JÚLIA RIBEIRO DE MELLO GUEDES	6/5/1968	M3892995	4.00	8.00	7.00	22.75	Apto	0.00	41.75	88
1708	JOSANE DE CÁSSIA MONTEIRO	4/1/1976	M7759338	2.00	9.00	8.00	22.75	Apto	0.00	41.75	89
1729	KARLA CRISTIANE FERREIRA	1/6/1980	11657537	3.00	6.00	10.00	22.75	Apto	0.00	41.75	90
1714	LIVANIA PAULA DA SILVA	1/2/1978	M8127438	4.00	9.00	7.00	21.75	Apto	0.00	41.75	91
1758	ANDREA NAIR FERNANDES CARVALHO	2/15/1982	MG12569973	4.00	9.00	8.00	20.50	Apto	0.00	41.50	92
1750	EUNICE DAS GRAÇAS BENFICA SANTANA	11/25/1976	10969304	4.00	11.00	8.00	18.50	Apto	0.00	41.50	93
1825	ROSEMARY ASSUNÇÃO VIÉGAS	1/3/1961	M1751693	4.00	7.00	9.00	21.25	Apto	0.00	41.25	94
1847	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DOS SANTOS	1/3/1966	M3940096	2.00	11.00	7.00	21.25	Apto	0.00	41.25	95
1812	SEBASTIÃO LANES MARTINS	8/20/1985	17230884	2.00	8.00	10.00	21.25	Apto	0.00	41.25	96
1735	ROSILANE DA CONCEIÇÃO SILVA	1/23/1979	MG10648093	1.00	8.00	10.00	19.75	Apto	2.50	41.25	97
1859	ANGELA MARIA DA LUZ MACHADO	9/13/1967	7807414	2.00	9.00	8.00	22.00	Apto	0.00	41.00	98
1803	CHIARA HALLEYNA DOS SANTOS HENRIQUES	4/9/1988	13578683	3.00	9.00	8.00	21.00	Apto	0.00	41.00	99
1798	GABRIELA GERALDA FERREIRA	7/6/1988	15500531	1.00	11.00	8.00	21.00	Apto	0.00	41.00	100
1680	CLARETE APARECIDA REZENDE	7/3/1974	8638414	2.00	10.00	7.00	21.75	Apto	0.00	40.75	101
1724	LUCINÉIA MARIA BARBOSA	7/23/1975	10626966	2.00	9.00	10.00	19.75	Apto	0.00	40.75	102
1843	MARLENE DO CARMO PAULA REIS	3/15/1965	mg17454555	5.00	12.00	6.00	17.75	Apto	0.00	40.75	103
1800	ELOISA LUZIA DE FREITAS	12/13/1985	15626763	2.00	9.00	7.00	22.50	Apto	0.00	40.50	104
1910	ADRIANA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	4/7/1973	M7023242	4.00	7.00	8.00	21.50	Apto	0.00	40.50	105
1897	ELIZETE MARIA DAS DORES	11/20/1973	M7050963	2.00	8.00	8.00	20.00	Apto	2.50	40.50	106
1720	ÂNGELA DE FÁTIMA BRAGA	1/14/1975	M7702244	4.00	6.00	8.00	20.00	Apto	2.50	40.50	107
1678	ROSEANE DAS GRAÇAS SANTOS TEIXEIRA	4/15/1974	10192756	4.00	9.00	8.00	19.50	Apto	0.00	40.50	108
1863	MADALENA DE FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3/31/1961	M4356537	0.00	10.00	8.00	22.25	Apto	0.00	40.25	109
1818	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SILVA	11/5/1955	1269657	1.00	9.00	8.00	19.75	Apto	2.50	40.25	110
1858	ROSEMARY FERNANDES SOUZA	12/28/1966	M4301418	0.00	9.00	9.00	19.75	Apto	2.50	40.25	111
1763	EDLAINE CRISTINA NUNES ROCHA RODRIGUES	1/20/1981	MG11439925	2.00	9.00	7.00	22.00	Apto	0.00	40.00	112
1762	MARIA INÊS DA SILVA ROSA	11/30/1980	MG10640955	3.00	8.00	8.00	18.50	Apto	2.50	40.00	113
1869	ADRIANA LÚCIA DOS REIS LOPES	9/24/1969	MG5517368	3.00	10.00	8.00	18.75	Apto	0.00	39.75	114
1834	TEREZINHA BOSCO DE SOUZA VICENTE	1/31/1957	MG3553269	3.00	7.00	8.00	21.50	Apto	0.00	39.50	115
1878	EDILAINE DE SOUZA ROSA	4/30/1972	MG5639331	2.00	9.00	7.00	21.50	Apto	0.00	39.50	116
1737	IVONE CARDOSO SILVA	10/11/1978	M9280479	1.00	9.00	8.00	21.50	Apto	0.00	39.50	117
1804	ANIZIANY SEBASTIANA MARQUES	1/20/1988	MG15409364	4.00	9.00	6.00	20.50	Apto	0.00	39.50	118
1736	LUCIMAR CONCEIÇÃO PEREIRA	3/29/1977	7394343	2.00	10.00	8.00	19.50	Apto	0.00	39.50	119
1787	CASSILDA MADUREIRA BAPTISTA DUARTE	9/12/1983	14040058	3.00	10.00	6.00	20.25	Apto	0.00	39.25	120
1898	IVANI AUXILIADORA APOLINÁRIO TEIXEIRTA	10/22/1972	MG7050997	2.00	11.00	5.00	21.00	Apto	0.00	39.00	121
1815	ANTÔNIA MAURÍLIA LUIZ SILVA	9/13/1952	M1003054	3.00	8.00	7.00	20.75	Apto	0.00	38.75	122
1810	FERNANDA PAULA NOGUEIRA	12/19/1986	MG14001553	1.00	10.00	7.00	20.75	Apto	0.00	38.75	123
1752	CONCEICAO AP AL NUNES ALBERTO	7/25/1979	12376718	3.00	8.00	8.00	19.75	Apto	0.00	38.75	124
1734	MARIA APARECIDA DIAS SOARES MIRANDA	12/9/1965	M4279438	2.00	8.00	9.00	19.50	Apto	0.00	38.50	125
1674	CLEIBIA PEREIRA DOS SANTOS NUNES	12/25/1973	8138795	2.00	9.00	8.00	19.25	Apto	0.00	38.25	126
1742	ELENA DO ROSARIO MAGNO	3/11/1976	8719545	1.00	8.00	9.00	19.50	Apto	0.00	37.50	127
1738	MARIA LÚCIA MARTINS BARBOSA	12/18/1978	11708922	3.00	10.00	7.00	17.25	Apto	0.00	37.25	128

Professor de Educação Básica - Ciências do 6º ao 9º ano

Insc	Nome do candidato	Dt. Nasc.	Doc	Líng.Port.	Conh. Específicos	Conh.Gerais	Redação	Ex. Psicotécnico	Titulos	Nota Final	Classif.
2024	GRAZIELLA CRISTINA SILVA	7/6/1981	MG10774588	4.00	11.00	10.00	24.75	Apto	0.00	49.75	1
2033	FERNANDA MARIA SILVA FERREIRA	3/24/1979	MG10825093	3.00	13.00	8.00	23.00	Apto	0.00	47.00	2
2037	MARCILENE APARECIDA DA SILVA	1/19/1984	15049708	4.00	10.00	10.00	22.25	Apto	0.00	46.25	3
2026	MARIA CRISTINA DE SÁ	12/2/1976	M7227308	3.00	9.00	8.00	22.50	Apto	0.00	42.50	4
2030	MARIA JOSÉ PAGIOLA BATTISTI	8/11/1982	MG10494209	4.00	11.00	6.00	21.50	Apto	0.00	42.50	5
2029	ISMÉRIA SENNA FERNANDES VIEIRA	11/28/1980	MG11272724	2.00	8.00	10.00	21.00	Apto	0.00	41.00	6
2038	MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOPES	12/17/1962	3120386	2.00	10.00	9.00	20.00	Apto	0.00	41.00	7

Professor de Educação Básica - Educ. Física do 6º ao 9º ano

Insc	Nome do candidato	Dt. Nasc.	Doc	Líng.Port.	Conh. Específicos	Conh.Gerais	Redação	Ex. Psicotécnico	Titulos	Nota Final	Classif.
2042	MATHEUS GUIMARÃES GOMES CARDOSO	6/18/1982	MG10837885	4.00	11.00	10.00	23.75	Apto	0.00	48.75	1
2044	FABIANO VITOR ELEUTÉRIO	10/26/1977	mg8133251	5.00	11.00	8.00	22.50	Apto	0.00	46.50	2
2053	KARINE ISLÂNE DAMASCENO	12/27/1988	MG15341269	2.00	12.00	8.00	22.50	Apto	0.00	44.50	3
2047	SÉRGIO ADRIANO PATROCÍNIO	8/31/1979	11514880	6.00	9.00	6.00	19.25	Apto	2.50	42.75	4
2056	TARCÍSIO GUEDES DE MAGALHAES	4/11/1962	M3115524	2.00	10.00	7.00	21.25	Apto	0.00	40.25	5
2055	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	4/24/1963	M5911558	2.00	11.00	7.00	20.25	Apto	0.00	40.25	6

Professor de Educação Básica - Geografia do 6º ao 9º ano

Insc	Nome do candidato	Dt. Nasc.	Doc	Líng.Port.	Conh. Específicos	Conh.Gerais	Redação	Ex. Psicotécnico	Titulos	Nota Final	Classif.
2008	GRAZIELE MEIRE DE ALMEIDA	7/14/1982	11974050	4.00	13.00	10.00	24.00	Apto	0.00	51.00	1
2005	ANA CRISTINA FELIPE MIOTTO	3/18/1981	MG11244249	5.00	14.00	9.00	21.75	Apto	0.00	49.75	2
2022	STELLAMARIS SANTIAGO SILVA	12/20/1972	8178527	4.00	10.00	9.00	21.50	Apto	5.00	49.50	3

2003	ELAINE MARIA FERREIRA	5/17/1980	103426	2.00	12.00	9.00	21.75	Apto	2.50	47.25	4
2009	MARTA MÍRIAN DA CRUZ	7/19/1982	11683906	4.00	13.00	8.00	21.50	Apto	0.00	46.50	5
2011	PALOMA LÚCILA DE OLIVEIRA	3/17/1984	mg11032308	4.00	8.00	8.00	22.75	Apto	2.50	45.25	6
2018	MIRLENE MÔNICA DE SOUZA OLIVEIRA MORAES	3/16/1965	MG3537731	3.00	7.00	9.00	23.50	Apto	2.50	45.00	7
2017	GILVETE FERREIRA BANDEIRA	1/26/1967	1076460	1.00	10.00	8.00	21.50	Apto	2.50	43.00	8
2010	WBERLAN RODRIGUES DE SOUZA	5/28/1982	11576163	4.00	12.00	6.00	19.75	Apto	0.00	41.75	9
1999	BRUNO ALTAMIR MENDES CURCIO	3/29/1981	mg10812553	4.00	9.00	7.00	20.50	Apto	0.00	40.50	10
Professor de Educação Básica - História do 6º ao 9º ano											
Insc	Nome do candidato	Dt. Nasc.	Doc	Líng.Port.	Conh. Específicos	Conh.Gerais	Redação	Ex. Psicotécnico	Titulos	Nota Final	Classif.
1987	ALINE RAFAELA LELIS SILVA	9/29/1989	13255939	2.00	12.00	8.00	22.50	Apto	0.00	44.50	1
1980	SÉRGIO AUGUSTO AZEVEDO BARROSO	9/10/1973	m6084785	4.00	9.00	8.00	23.25	Apto	0.00	44.25	2
Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa											
Insc	Nome do candidato	Dt. Nasc.	Doc	Líng.Port.	Conh. Específicos	Conh.Gerais	Redação	Ex. Psicotécnico	Titulos	Nota Final	Classif.
1932	GILVAN MATEUS SOARES	9/20/1982	MG11529139	6.00	8.00	9.00	23.25	Apto	2.50	48.75	1
1957	LUCIANA NEPOMUCENO BICALHO	11/17/1971	M5909677	3.00	12.00	8.00	24.75	Apto	0.00	47.75	2
1958	ADRIANA CRISTINA FELISBERTO MESSIAS	12/15/1973	MG5904270	4.00	8.00	9.00	23.50	Apto	2.50	47.00	3
1928	ELISANGELA FARIA RESENDE	10/11/1975	9154354	5.00	9.00	7.00	24.00	Apto	0.00	45.00	4
1926	NAIADIA MENDES EUZÉBIO	8/1/1981	MG10608879	5.00	8.00	9.00	22.75	Apto	0.00	44.75	5
1917	RITA DE CÁSSIA MARTINS FERREIRA	3/9/1975	m5908485	4.00	7.00	10.00	23.25	Apto	0.00	44.25	6
1938	GISELE MENDES GONÇALVES	6/17/1986	MG14009414	4.00	8.00	9.00	23.25	Apto	0.00	44.25	7
1960	CASSIA REGINA DAS DORES VIEIRA	2/24/1966	MG6345444	3.00	7.00	9.00	23.50	Apto	0.00	42.50	8
1923	SIMONE AUXILIADORA DE MELO	7/16/1977	m9091157	3.00	7.00	8.00	23.75	Apto	0.00	41.75	9
1922	SABRINA LUCIA DIAS	4/10/1977	7446876	5.00	7.00	9.00	20.00	Apto	0.00	41.00	10
1929	LUCINÉIA APARECIDA ARAÚJO CASTRO	6/16/1980	MG8538301	4.00	5.00	9.00	22.50	Apto	0.00	40.50	11
1914	MARIA CUSTÓDIA MACHADO NETA	2/24/1976	MG8038357	4.00	6.00	8.00	21.50	Apto	0.00	39.50	12
1959	ANA CELIA AMARAL	11/28/1971	MG5911965	7.00	6.00	7.00	19.50	Apto	0.00	39.50	13
Professor de Educação Básica - Matemática de 6º ao 9º ano											
Insc	Nome do candidato	Dt. Nasc.	Doc	Líng.Port.	Conh. Específicos	Conh.Gerais	Redação	Ex. Psicotécnico	Titulos	Nota Final	Classif.
1979	ANA CLAUDIA ASSIS SILVA	10/30/1975	MG7002028	3.00	7.00	9.00	24.00	Apto	0.00	43.00	1

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:26AF883A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS EM NOVEMBRO DE 2013

Rol do Contratos e Termos Aditivos Firmados em Novembro/2013							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	3	02/11/2013	02/05/2014	_	0260/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	3	02/11/2013	02/05/2014	_	0259/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	2	06/11/2013	21/08/2014	R$ 246,23	0176/2013	Pregão eletrônico	Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A
C	2013.11-001	06/11/2013	06/12/2013	R$ 1.258,40	0316/2013	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	1	13/11/2013	31/12/2013	R$ 1.617,45	0179/2013	Pregão eletrônico	Fábio Vieira - ME
TA	1	18/11/2013	05/03/2014	R$ 105,00	0036/2013	Pregão eletrônico	Mecpaper Ltda
TA	1	18/11/2013	12/08/2014	_	0242/2013	Pregão eletrônico	Oncoline - Comercio de Medicamentos Ltda - ME
C	2013.11-002	18/11/2013	17/12/2013	R$ 69.000,00	0328/2013	Convite	Transbranco Transporte de Cargas Ltda.
C	2013.11-003	18/11/2013	18/11/2014	R$ 1.999,90	0325/2013	Pregão eletrônico	Esporte Vale - Comercial de Artigos Esportivos Ltda -ME
C	2013.11-004	18/11/2013	18/11/2014	R$ 9.960,00	0326/2013	Pregão eletrônico	Flash Ind. e Com. de Produtos e Sist. Eletroeletronicos Ltda EPP
C	2013.11-005	18/11/2013	18/11/2014	R$ 4.975,80	0305/2013	Pregão presencial	Panificadora San Remo Ltda EPP
TA	3	20/11/2013	20/05/2014	_	0183/2012	Tomada de Preços	ATROS CONSTRUTORA LTDA. EPP
TA	1	21/11/2013	07/02/2014	R$ 5.175,00	0022/2013	Pregão presencial	CH Dedetizadora Ltda
TA	2	21/11/2013	18/02/2014	R$ 9.032,85	0180/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	3	21/11/2013	18/02/2014	R$ 7.109,59	0180/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
TA	4	21/11/2013	18/02/2014	R$ 129,61	0180/2012	Tomada de Preços	Tri-Service Engenharts e Terceirização Ltda
C	2013.11-006	25/11/2013	25/11/2014	R$ 7.800,00	0273/2013	Pregão presencial	Link 10 Serviços Ltda - ME
TA	4	29/11/2013	31/12/2013	_	1484/2011	Inexigibilidade	Serviço Reg. Imobiliário Privativo da Comarca de São Lourenço
TA	4	29/11/2013	31/12/2013	_	1484/2011	Inexigibilidade	Ofício do 2º Tabelionato de Notas de São Lourenço
TA	4	29/11/2013	31/12/2013	_	1484/2011	Inexigibilidade	São Lourenço Cartório Reg. Tit. Doc. e Reg. Civil P J
C	2013.11-007	29/11/2013	29/11/2014	R$ 42.100,00	0331/2013	Pregão eletrônico	Aciat Comercial LTDA ME
C	2013.11-008	29/11/2013	29/11/2014	R$ 89.149,30	0331/2013	Pregão eletrônico	Sudeste Indústria e C. de Móveis Escolares Ltda - EPP
C	2013.11-009	29/11/2013	29/11/2014	R$ 18.885,00	0332/2013	Inexigibilidade	Farol Sinalização Viária Ltda
C	2013.11-010	29/11/2013	29/11/2014	R$ 7.800,00	0334/2013	Pregão eletrônico	Guarapuava Centro Digital de Informática LTDA - EPP

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:207EA7CE



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA ANO : 2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
Ano : 2013

	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	**4.594.844**	**6.833.244**	**18.667.086**	**5.489.783**	**5.436.577**	**5.560.198**	**5.399.095**	**5.485.314**	**5.000.517**	**5.332.799**	**0**	**0**	**67.799.458**
IMPOSTOS	**4.187.386**	**5.361.074**	**13.624.149**	**4.611.724**	**4.625.267**	**4.742.644**	**4.665.128**	**4.849.856**	**4.453.963**	**4.774.221**	**0**	**0**	**55.895.414**
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	**1.971.091**	**3.260.343**	**11.529.189**	**2.398.036**	**2.220.741**	**2.305.880**	**2.345.682**	**2.463.465**	**2.016.293**	**2.317.394**	**0**	**0**	**32.828.114**
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	**150.613**	**2.006.772**	**9.982.595**	**802.339**	**773.056**	**693.134**	**682.102**	**621.294**	**518.130**	**496.315**	**0**	**0**	**16.726.351**
Imposto Predial	118.630	1.698.084	8.407.741	735.864	697.626	658.072	642.948	587.233	483.404	469.995			14.499.599
Dedução de Impostos (-)													0
Imposto Territorial Urbano	31.983	308.689	1.574.853	66.475	75.430	35.062	39.153	34.061	34.726	26.320			2.226.752
Imposto Renda Proventos Qualquer Natureza	**1.296.078**	**728.518**	**808.804**	**856.166**	**823.051**	**813.688**	**779.999**	**1.190.452**	**762.497**	**1.027.902**	**0**	**0**	**9.087.156**
IRF s/ Rendimentos do Trabalho	1.278.004	725.482	794.471	817.358	804.465	804.565	766.455	1.181.517	754.012	1.017.448			8.943.777
IRF s/ Outros Rendimentos	18.075	3.036	14.333	38.809	18.586	9.123	13.544	8.935	8.485	10.454			143.380
Imp. s/ Transmissão Bens Imóveis	**524.400**	**525.053**	**737.790**	**739.531**	**624.633**	**799.058**	**883.581**	**651.719**	**735.666**	**793.177**	**0**	**0**	**7.014.607**
Imposto Transmissão de Bens Imóveis	524.400	525.053	737.790	739.531	624.633	799.058	883.581	651.719	735.666	793.177			7.014.607
Imposto s/ Prod. e a Circulação	**2.216.295**	**2.100.731**	**2.094.960**	**2.213.689**	**2.404.527**	**2.436.764**	**2.319.447**	**2.386.391**	**2.437.670**	**2.456.827**	**0**	**0**	**23.067.300**
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	2.216.295	2.100.731	2.094.960	2.213.689	2.404.527	2.436.764	2.319.447	2.386.391	2.437.670	2.456.827			23.067.300
TAXAS	**407.458**	**1.472.170**	**5.042.937**	**878.059**	**811.310**	**817.554**	**733.967**	**635.458**	**546.553**	**558.578**	**0**	**0**	**11.904.044**
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	**252.115**	**216.654**	**185.084**	**229.323**	**199.308**	**248.722**	**227.768**	**214.863**	**194.223**	**231.244**	**0**	**0**	**2.199.304**
Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária - Saúde Pública	**6.915**	**20.953**	**7.052**	**17.997**	**13.204**	**13.867**	**6.332**	**21.288**	**9.163**	**15.959**	**0**	**0**	**132.731**
Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Sanidade Agropecuária	4.657	19.770	5.063	16.063	11.592	11.825	4.720	18.386	6.261	13.004			111.341
Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Saúde Pública	2.259	1.182	1.988	1.935	1.612	2.042	1.612	2.902	2.902	2.956			21.390
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.379					33.405	21.685	17.589	5.940	10.240			95.239
Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	48.259	44.826	42.175	41.551	33.184	35.197	38.651	32.125	39.488	41.100			396.556
Taxa de Publicidade Comercial	430			27		215	215		27				914
Taxa de Funcion. de Estab. Horário Especial													0
Taxa de Licença p/ Execução de Obras													0
Taxa de Autorização de Func.Transporte - FMT													0
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	**100.013**	**78.932**	**90.971**	**106.182**	**97.094**	**81.091**	**92.262**	**100.154**	**95.026**	**95.622**	**0**	**0**	**937.348**
Taxa de Licença Uso Ocupação Solo - Feiras, Barracas	1.067	179	1.304	902	1.399	2.377	2.584	1.172	709	2.074			13.768
Taxa de Utilização de Área p/ Carga e Descarga	5.553	1.601	7.546	15.842	11.968	940	524	6.359	1.679	1.344			53.357
Taxa de Estacionamento Rotativo	93.393	77.153	82.121	89.438	83.727	77.774	89.154	92.624	92.637	92.205			870.223
Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	**89.903**	**71.728**	**44.629**	**63.222**	**55.611**	**84.818**	**68.110**	**43.556**	**44.579**	**68.322**	**0**	**0**	**634.478**
Taxa de Aprovação Projeto HABITE_SE	20.727	11.585	15.093	17.749	15.512	25.988	18.741	21.719	10.232	17.437			174.784
Outras Taxas de Aprovação de Projetos da Const. Civil	69.176	60.143	29.535	45.473	40.099	58.830	49.370	21.837	34.347	50.885			459.695
Taxa de Aprovação Projeto Loteamento													0
Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	215	215	258	344	215	129	512	150					2.038
Taxa de Prestação de Serviços	**155.343**	**1.255.516**	**4.857.853**	**648.736**	**612.002**	**568.832**	**506.198**	**420.596**	**352.330**	**327.335**	**0**	**0**	**9.704.741**
Taxa de Serviços Cadastrais	80.989	145.445	404.310	150.938	134.257	140.965	131.463	118.235	119.587	118.962			1.545.152
Taxa de Limpeza Pública	74.290	1.110.071	4.451.685	497.797	477.472	426.477	372.169	302.216	229.229	206.744			8.148.152
Outras Taxas - Ligação de Rede de Esgoto													0
Outras Taxas - Prestação de Serviços em Eventos	65		1.857		273	1.389	2.566	145	3.514	1.629			11.437
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS:	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Contribuições de Melhorias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:1FB2CE71